

GENERALI SEGUROS S.A.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2024

Abril 2025

GENERALI SEGUROS, S.A.

Av. da Liberdade, nº 242

1250 – 149 Lisboa / Portugal

Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa

NIPC: 500 940 231

Autorização ASF nº 1197

LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	3
SUMÁRIO	6
A. ATIVIDADES E DESEMPENHO	15
A.1. ATIVIDADES	15
A.1.1. APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA	15
A.1.2. INFORMAÇÃO GERAL	20
A.1.3. PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE	22
A.1.4. ESTRUTURA DA COMPANHIA	23
A.1.5. ENQUADRAMENTO E EVENTOS RELEVANTES	25
A.1.5.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	25
A.1.5.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL	25
A.1.5.3. SITUAÇÃO ECONÓMICA NACIONAL	26
A.1.5.4. MERCADO SEGURADOR	27
A.1.5.5. FACTOS RELEVANTES EM 2024	28
A.1.5.6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO EM 2025	39
A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO	42
A.2.1. PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO	42
A.2.2. SINISTROS OCORRIDOS E OUTROS GASTOS ATRIBUÍVEIS A CONTRATOS DE SEGUROS	43
A.2.3. PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO	44
A.2.4. RESSEGURO CEDIDO	45
A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS	46
A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES	49
A.4.1. CUSTOS OPERACIONAIS	49
A.4.2. QUADRO DE PESSOAL	49
A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	50
A.5.1. CAPITAL PRÓPRIO E MARGEM DE SOLVÊNCIA	50
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	52
B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	52
B.1.1. MODELO DE GOVERNAÇÃO	52
B.1.1.1. ASSEMBLEIA GERAL	53
B.1.1.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	53
B.1.1.3. COMITÉ DE GESTÃO EXECUTIVO	54
B.1.1.4. CONSELHO FISCAL	55
B.1.1.5. REVISOR OFICIAL DE CONTAS	55
B.1.2. MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA	56
B.1.3. COMITÉS	58
B.1.4. POLÍTICA E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO	60

B.1.4.1. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (“MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, ROC E MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA”)	62
B.1.4.2. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SEM FUNÇÕES EXECUTIVAS	64
B.1.4.3. CONSELHO FISCAL	64
B.1.4.4. MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	64
B.1.4.5. COLABORADORES COM FUNÇÕES CHAVE	65
B.1.4.6. COLABORADORES COM FUNÇÕES RELEVANTES	67
B.1.4.7. OUTROS COLABORADORES (FUNÇÕES NÃO INCLUÍDAS NOS PONTOS ANTERIORES)	68
B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE	69
B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA	71
B.3.1. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	71
B.3.2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS	72
B.3.3. GOVERNAÇÃO DOS RISCOS	75
B.3.4. PROCESSO ORSA	76
B.3.5. PRINCÍPIO DO GESTOR PRUDENTE	79
B.3.6. INTEGRAÇÃO DO RISCO NO PROCESSO DE GESTÃO DE CAPITAL	82
B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	83
B.4.1. PROCEDIMENTOS-CHAVE INCLUÍDOS NO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	83
B.4.2. ATIVIDADES EXECUTADAS PARA VERIFICAR O <i>COMPLIANCE</i> REGULAMENTAR	91
B.4.3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	94
B.4.4. FUNÇÃO DE <i>COMPLIANCE</i> , <i>AFC</i> E <i>DATA PROTECTION</i>	104
B.4.5. FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO	107
B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	110
B.6. FUNÇÃO ATUARIAL	114
B.6.1. ORGANIZAÇÃO	115
B.6.2. INDEPENDÊNCIA E GESTÃO DOS CONFLITOS DE INTERESSE	116
B.7. SUBCONTRATAÇÃO	117
B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	119
C. PERFIL DE RISCO	120
C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS	124
C.1.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS NÃO-VIDA	124
C.1.2. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA	126
C.1.3. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE VIDA	128
C.2. RISCO DE MERCADO	131
C.3. RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)	133
C.4. RISCO DE LIQUIDEZ	134
C.5. RISCO OPERACIONAL	136
C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS	140

C.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	141
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA.....	142
D.1. ATIVOS.....	142
D.1.1. AVALIAÇÃO DOS ATIVOS	144
D.1.2. IMPOSTOS DIFERIDOS.....	147
D.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	148
D.2. PROVISÕES TÉCNICAS	149
D.2.1 MELHOR ESTIMATIVA	149
D.2.2. MARGEM DE RISCO	155
D.2.3. MEDIDA TRANSITÓRIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS E AJUSTAMENTO DE VOLATILIDADE	157
D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES.....	158
D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO.....	158
D.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	159
E. GESTÃO DE CAPITAL	160
E.1. FUNDOS PRÓPRIOS	160
E.1.1. OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCESSOS ADOTADOS	160
E.1.2. ESTRUTURA, MONTANTE E QUALIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS	162
E.1.3. CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	163
E.1.4. FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	164
E.1.5. DEDUÇÕES E RESTRIÇÕES.....	165
E.1.6. RESERVA DE RECONCILIAÇÃO	165
E.1.7. DIFERENÇA ENTRE A AVALIAÇÃO DE SOLVÊNCIA II E IFRS	166
E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO	167
E.2.1. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA	168
E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA.....	169
E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO.....	169
E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA	169
E.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	169
CONSIDERAÇÕES FINAIS	171
ANEXOS.....	174

SUMÁRIO

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em linha com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura do documento, porquanto não detalha e engloba todos os temas abordados nos diferentes capítulos do relatório.

O presente relatório constitui um documento único da **GENERALI SEGUROS, S.A.**, e foi aprovado pelo Conselho de Administração da Generali Seguros S.A. em 14 de abril de 2025.

Quaisquer referências a “Companhia” devem entender-se como relativas à “Generali Seguros”.

Todos os montantes neste relatório estão apresentados em milhares de euros, exceto quando feita referência a diferente unidade ou moeda.

Apresenta-se, de seguida o sumário das matérias desenvolvidas neste relatório.

A. Atividades e Desempenho

A Generali Seguros, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na entidade Seguradoras Unidas, S.A. das companhias de seguros Generali - Companhia de Seguros, S.A e Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A.

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 1 de outubro de 2020, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das três entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Seguradoras Unidas, S.A. alterou a sua designação para Generali Seguros, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas apenas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A sociedade incorporante Seguradoras Unidas, S.A. era por sua vez uma companhia de seguros já resultante também de uma fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100% à data de 30 de dezembro de 2016 (data de registo e produção de efeitos): a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., a Seguros LOGO, S.A. e a Açoreana Seguros, S.A.

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF.

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, nº 242, em Lisboa, estando registada com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 940 231. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização nº 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

Após a fusão, a Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 23 zonas comerciais (20 no continente, 2 nos Açores e 1 na Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 828 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 6 lojas próprias (em Lisboa, Porto e 4 lojas nos Açores) e por 822 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana (nos Açores), dos quais 295 são exclusivos.

A LOGO reforçou a sua posição no mercado de seguros diretos através da modernização dos seus canais digitais: i) lançou um site totalmente renovado, moderno, adaptado a qualquer dispositivo, sempre focado nas necessidades do cliente ii) lançou uma atualização dos simuladores Automóvel e Moto, facilitando o processo de simulação e venda iii) alargou a sua oferta de produtos, passando a incluir um seguro de Trotinetes e Bicicletas. Atualmente conta com mais de 175.000 clientes, fruto do esforço de integração da carteira Genesis.

A Generali Seguros teve um crescimento ligeiramente acima do mercado em Não Vida, registando um aumento no volume de prémios de 11%, o que se traduziu numa quota de mercado de 18,7%. Em Saúde, o crescimento foi de 21% cimentando a terceira posição do ranking com 13,5% de quota de mercado (+0,4 p.p.).

Nos seguros obrigatórios (Automóvel e Acidentes de Trabalho) a Generali Seguros obteve uma quota de mercado de 23% e 27%, respetivamente, tendo registado um crescimento acima do mercado em ambos os ramos.

Em Vida, a Generali Seguros apresentou um crescimento significativo (81%) potenciado pela oferta inovativa e exploração de novos canais (e.g. acordo com Banco CTT).

A Generali Seguros continuou focada na continuidade do processo de transformação, com uma forte aposta numa estratégia digital, tanto no *back office* como no *front office*, com impacto direto nos processos de venda, no desempenho operacional e nos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

No que respeita à oferta de produtos, 2024 foi um ano pleno de novidades. Estas foram, naturalmente, construídas para responder às necessidades dos clientes e prestar-lhes um serviço de excelência, mas refletem também o compromisso estratégico de desenvolver ofertas que correspondem ao compromisso de sustentabilidade da Generali Seguros, com uma aposta em produtos *green and social*.

O resultado líquido da Companhia em 2024 foi positivo em 46,2 milhões de euros que compara com um resultado positivo de 72,6 milhões de euros em 2023.

Importa referir que o resultado líquido de 2024 foi afetado, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente, dos quais se destacam:

- Implementação, em 2024, de um Tratado de Resseguro de tipo “*Loss Portfolio Transfer*” que teve um impacto inicial negativo em Resultados;
- Reconhecimento de um montante de 3,7 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

O capital próprio aumentou em 106,1 milhões de euros em resultado da evolução, em sentido diferente, dos seus componentes. Destaca-se, desta forma:

- Aumento de 35 M€ do Capital Social da Companhia, que passou a registar o montante de 125,5 milhões de euros;
- Performance positiva registada na Reserva de reavaliação, que é líquida de Reserva de impostos diferidos, e apresenta em 31 de dezembro de 2023 o saldo de -116 milhões de euros. Esta valorização é resultado da evolução que se verificou, no ano de 2024, nas taxas de juro de mercado, as quais, tendo em consideração a tipologia de ativos da carteira de investimentos da Companhia (essencialmente títulos de rendimento fixo, com taxa fixa) têm um impacto muito significativo, e positivo, na sua valorização;
- Resultado líquido positivo de 46,2 milhões de euros;
- Diminuição na Reserva da componente financeira dos contratos de seguro, no montante de 15,4 milhões de euros, em resultado do impacto na avaliação dos passivos e da evolução das taxas de juro, conforme referido acima.

Fazendo parte do Grupo Generali, um dos maiores grupos seguradores da Europa, a Generali Seguros tem fornecido soluções para clientes particulares e empresariais maioritariamente através de uma ampla rede de agentes e corretores independentes, procurando trabalhar de uma forma simples, inteligente e ágil para melhor servir os clientes.

B. Sistema de Governação

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

Em 8 de janeiro de 2020, com a alteração do controlo acionista, existiram igualmente alterações ao nível da composição dos órgãos sociais. Um Comité de Gestão Executivo foi nomeado, por delegação do Conselho de Administração. A este órgão cabe a Gestão da Sociedade Generali Seguros.

A política de remuneração de órgãos sociais (Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia), de Colaboradores com Funções Chave, de Colaboradores com Outras Funções Relevantes e de Outros Colaboradores da Companhia obedece a critérios de aprovação, avaliação independente e revisão com uma periodicidade mínima anual que garantem a monitorização do seu eventual impacto na gestão de riscos e capital e o cumprimento das normas e recomendações a que se sujeita.

O modelo de governação segue um modelo de três linhas de defesa, detalhado neste relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

As Funções Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, regulados pela política de “*Fit & Proper*”.

O Sistema de Gestão de Risco procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, assegurando que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes. Os processos em que se baseia estão identificados e detalhados neste relatório.

Para garantir a discussão e controlo de decisões estratégicas, bem como a monitorização do cumprimento dos objetivos definidos, a Companhia dotou-se de vários Comités e fóruns adequados que são devidamente elencados e descritos abaixo.

A Generali Seguros definiu o conjunto das medidas necessárias para assegurar a verificação de cumprimentos legais, a eficácia e a eficiência das operações da organização e a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras como o seu Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos da Generali Seguros tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio, enquadrando-o nos seus principais vetores:



O Código de Conduta, bem como todo o Sistema de Regulamentação Interna da Generali (GIRS), representa uma das fundações da sua identidade cultural, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

O Código de Conduta do Grupo Generali, adotado pela Generali Seguros, representa uma declaração da empresa quanto ao seu compromisso com uma cultura de ética e de *Compliance*.

O Código de Conduta é o guia para fazer as coisas certas na Generali Seguros e define as expectativas éticas da empresa relativamente a todos os que para ela trabalham ou agem em sua representação.

O **GIRS** (*Generali Internal Regulation System*), sistema de regulamentação interna da Generali, tem ainda como objetivo dar suporte a um sistema de governação efetivo no Grupo Generali, definindo a hierarquia da regulamentação interna do grupo e descrevendo as regras e responsabilidades no âmbito do processo que rege o seu ciclo de vida.

O processo GIRS promove uma abordagem coerente, homogénea e estruturada em relação aos regulamentos internos, introduzindo regras claras para a sua auto-avaliação, transposição/elaboração, validação, aprovação, comunicação, publicação, divulgação, implementação, monitorização e reporte e é organizado por categorias que refletem a sua hierarquia, Políticas, *Guidelines* e Medidas Técnicas/Procedimentos Operacionais. A transposição de documentos do GIRS e sua regulamentação é obrigatoriamente feita respeitando esta hierarquia.

Ao abrigo do sistema GIRS, a Generali Seguros emitiu regulamentação interna sobre temáticas nas diversas áreas.

Para além desta tipologia de documentos normativos, a Companhia suporta o seu Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos em outros normativos de natureza interna que regulam aspetos não previstos no GIRS, aspetos Organizacionais e de Competências, bem como descrição de Processos de negócio. Os normativos de natureza organizacional e competências definem as estruturas orgânicas da Companhia, as suas competências e limites de aprovação.

Todos os documentos normativos do Grupo e locais são consistentes com os Valores e Comportamentos do Grupo Generali e do respetivo Código de Conduta.

C. Perfil de Risco

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco.

A Companhia identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o Requisito de Capital de Solvência (SCR) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Em complemento à execução periódica desta avaliação, a Companhia elabora um conjunto de cenários de stress internamente definidos e avalia o seu impacto na projeção do negócio a médio prazo, no âmbito da sua Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA).

No relatório também são abordados outros riscos a que a Companhia pode estar sujeita como os riscos de liquidez, estratégico, reputacional e intragrupo. Importa referir que a Companhia se encontra sujeita a riscos emergentes não conhecidos.

D. Avaliação para efeitos de Solvência II

A Companhia detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, bem como as principais diferenças face à avaliação numa ótica de Balanço Estatutário.

A Companhia descreve o seu procedimento de cálculo dos impostos diferidos em Solvência II, detalhando os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas, assim como os testes de recuperabilidade.

O relatório comporta a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco e efeito de medidas transitórias.

Ao nível das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, desde o início do regime Solvência II que a Companhia aplica tanto a medida transitória sobre as provisões técnicas como o ajustamento de volatilidade, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

E. Gestão de Capital

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Neste capítulo apresenta-se igualmente informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Importa referir que, para o cálculo do Requisito de Capital, a Companhia aplica a fórmula-padrão.

A 31 de dezembro de 2024 os rácios de Solvência face ao SCR e ao MCR são 167,0% e 286,9%, respetivamente.

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A.1. ATIVIDADES

A.1.1. APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Dados da Empresa

- Denominação Social: **Generali Seguros S.A.**
- Sede: Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
- N.º Único de Matrícula CRC Lisboa e NIPC 500 940 231
- Capital Social: 125.500.000 €
- N.º de Colaboradores: 1058
- Prémios Brutos Emitidos Seguro Direto: 1.456.355 milhares de euros

Marcos Históricos

As origens da Companhia remontam a 1871, tendo desde então vindo a acumular uma vasta experiência em todos os ramos de seguros.

- **2015** - A Companhia inicia o ano com um novo acionista, a Apollo Global Management.
- **2016** - Adquire a Açoreana Seguros, S.A. (“Açoreana”), concluindo no final do ano o processo de fusão legal das seguradoras T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“T-Vida”), Seguros Logo, S.A. (“Logo”) e Açoreana na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (“Tranquilidade”), e alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas, S.A. (“Seguradoras Unidas”).

A fusão legal traz um ganho de dimensão e de escala, algo que vai reforçar a oferta de produtos e serviços para Clientes e Parceiros de distribuição (Corretores e Agentes).

Esta operação permite ainda uma gestão de capital mais adequada e uma harmonização do modelo de governo e dos mecanismos de controlo.

Tranquilidade, Açoreana e Logo continuam a ser as marcas comerciais, com a sua identidade própria e o objetivo de sempre: antecipar e responder às necessidades dos clientes com simplicidade, inovação e profissionalismo.

- **2017** - Para a Seguradoras Unidas, 2017 foi um ano de consolidação da sua posição e quota de mercado.

Foi também um ano de integração das carteiras, sistemas e processos das Companhias incorporadas na Tranquilidade (Açoreana, LOGO e T-Vida). Para além disso, foi dada continuidade à estratégia digital e de melhoria contínua de níveis de serviço, sobretudo através da simplificação e digitalização de processos e da disponibilização de novas plataformas a Clientes e Parceiros.

- **2018** - Em 2018 concluiu-se o processo de integração da carteira originária do sistema Açoreana nos sistemas da Seguradoras Unidas, em linha com o plano, o que constituiu um marco no mercado, devido ao curto prazo em que ocorreu, mantendo-se elevados níveis de retenção de negócio, e fidelização da rede, que sustentaram o crescimento.

- **2019** - O ano de 2019, depois de concluído o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, foi um ano de consolidação da nova Companhia, com foco na aceleração do processo de transformação.

- **2020** - A 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.P.A., presente em Portugal desde 1942, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da fusão, por incorporação, da Generali Companhia Seguros e da Generali Vida na Seguradoras Unidas S.A. A designação desta nova entidade legal do Grupo Generali em Portugal é de Generali Seguros S.A.

- **2021** - Concluiu-se o processo de integração operacional decorrente da fusão por incorporação da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Generali Seguros, S.A. (anteriormente designada Seguradoras Unidas, S.A.), o que originou um reajustamento da composição da carteira, especialmente nos riscos empresariais de maior dimensão com particular incidência nos ramos de Incêndio e Outros Danos, Engenharia e Transportes.

- **2022** - No ano de 2022 o mercado segurador continuou a crescer, efeito da recuperação pós-covid e de algum reposicionamento de preços pelas seguradoras, para fazer face à pressão inflacionista sobre os custos. Observamos que todos os ramos cresceram, com destaque para os ramos de Empresas (Saúde, Acidentes de Trabalho) e também Auto, com o rearranque da atividade económica.
- **2023** - O ano de 2023 foi marcado por níveis de inflação ainda bastante elevados. Podemos afirmar que a guerra Ucrânia-Rússia (e o seu perdurar no tempo) foi o que despoletou a inflação, contudo não foi o único fator. O contexto de intervenção europeia (por via de injeções de liquidez através de *Quantitative Easing*) e o crescimento dos modelos de *nearshoring* (i.e., de deslocalização de unidades de produção para locais com salários mais baixos) são dois exemplos de tendências/ações que vínhamos observando e que ajudaram a fomentar um contexto propício a um choque inflacionista.
- **2024** - Um dos factos que marcou 2024 foi ter sido o ano da história com maior número de atos eleitorais. Em paralelo, depois da incerteza económica e social causadas pela pandemia, pelos conflitos armados e pela inflação galopante, observou-se uma estabilização da inflação e com isso uma redução de taxas de juro – apesar de a falta de uma expectativa para o fim dos conflitos em curso poder comprometer este abrandamento.

Valores e Comportamentos do Grupo Generali

A Generali Seguros adotou os **valores** que representam a sua essência e quem é e definiu os **comportamentos** que devem ser seguidos por forma a perseguir esses seus valores.

Valores do Grupo Generali

Descrevem o que é importante para a Generali Seguros:

- **Cumprir os compromissos (*Deliver on the promise*):** Celebramos um contrato sólido de confiança mútua com os nossos colaboradores, clientes e *stakeholders*. Todo o nosso trabalho vai no sentido de melhorar a vida dos nossos clientes. Comprometemo-nos com disciplina e integridade para cumprir esta promessa, criando impacto num relacionamento duradouro;
- **Valorizar as nossas Pessoas (*Value our people*):** Valorizamos as nossas pessoas, encorajamos a diversidade e investimos na formação contínua e no crescimento através da criação de um ambiente de trabalho transparente, coerente e acessível. O desenvolvimento das nossas pessoas é a garantia para um futuro, a longo prazo, da nossa empresa;

- **Viver a Comunidade (*Live the community*):** Temos orgulho em pertencer a um Grupo global forte, sustentável e de relacionamentos duradouros em todos os mercados em que atuamos. Os nossos mercados são as nossas casas;
- **Ser Aberto (*Be open*):** Somos pessoas curiosas, acessíveis e com autonomia, que pensam de forma aberta e ampla, e que desejam olhar para as coisas numa perspetiva diferente.

Comportamentos do Grupo Generali

Descrevem como toda a Generali Seguros quer fazer as coisas e são o seu compromisso enquanto comunidade e enquanto indivíduos:

- **Sentimento de Pertença (*Ownership*):** atuar com paixão e proatividade para alcançar uma excelente performance;
- **Simplificação (*Simplification*):** tornar as coisas simples, adaptar rapidamente e tomar decisões inteligentes;
- **Toque Humano (*Human Touch*):** trabalhar em conjunto, mostrar empatia e espírito de equipa;
- **Inovação (*Innovation*):** abraçar a diferença para fazer a inovação acontecer.

Estrutura de Governo

A 31 de dezembro de 2024, a estrutura de governo da Companhia é como segue:

- Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- Riccardo Candoni
- Stefano Flori (CFO)
- Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo
- Valentina Sarrocco
- Santiago Villa Ramos

Comité de Gestão Executivo, a quem cabe a Gestão da Companhia, por delegação do Conselho de Administração, composto por:

- Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani – *Chief Operating Officer*
- Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira – *Chief Distribution Officer*
- João Carlos Dores Candeias Barata – *Chief Insurance Officer*

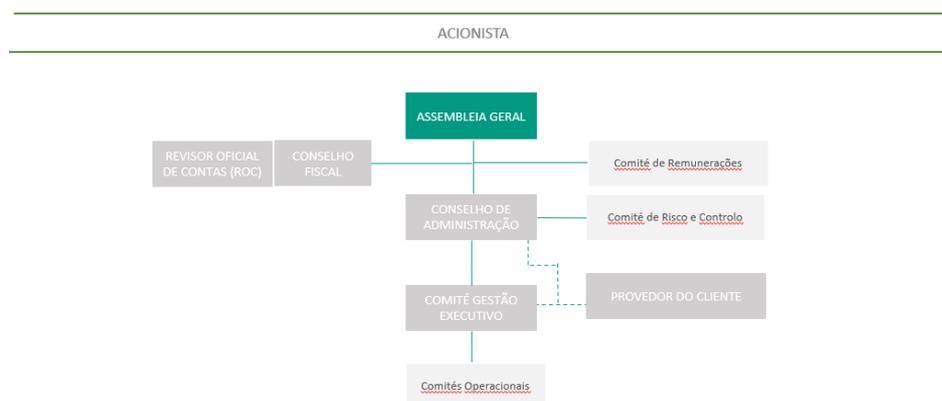
- Pedro Luís Francisco Carvalho - *Chief Executive Officer*
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer*
- Tiago Miguel Tavares Rodrigues – *Chief Service Officer*

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal em funções, é como segue:

- Nelson Manuel Marques Fontan (Presidente);
- Dinora Clara Feijão Margalho Botelho (Vogal)
- Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento (Vogal)
- Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier (Suplente)

Adicionalmente, foram constituídos diversos comités de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções Chave e Responsáveis de Topo.



A.1.2. INFORMAÇÃO GERAL

Dados da Companhia

No início de 2020, a Assicurazioni Generali S.p.A, um dos principais *players* do mercado segurador a nível mundial, adquiriu a totalidade do capital da Seguradoras Unidas, S.A., reforçando desta forma a sua presença no mercado português.

A Assicurazioni Generali S.p.A, era já detentora da totalidade do capital social da Generali – Companhia de Seguros e da Generali Vida encontrando-se presente em Portugal desde 1942.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da incorporação da Generali Companhia Seguros, S.A. e da Generali Vida, S.A. na Seguradoras Unidas S.A.: esta é a nova entidade legal do grupo em Portugal e tem a designação de Generali Seguros, S.A. (“Generali Seguros”).

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, nº 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização nº 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

Estrutura Acionista

Dado que a 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF, são consideradas entidades relacionadas da Companhia, em 2023 e 2022, todas as suas participadas e as restantes entidades que integram o Grupo Generali, ao qual pertence o atual acionista.

Para além dos membros dos órgãos sociais atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhe são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

À data de 31 de dezembro de 2024 os membros dos órgãos sociais são os seguintes: (i) Conselho de Administração (Jaime Anchústegui Melgarejo, João Vieira de Almeida, Pedro Luís

Francisco Carvalho, Stefano Flori, Riccardo Candoni, Valentina Sarrocco, Santiago Villa Ramos e Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo); (ii) Comité de Gestão Executivo (Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori, João Carlos Dores Candeias Barata, Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani, Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira e Tiago Miguel Tavares Rodrigues) e (iii) Conselho Fiscal (Nelson Manuel Marques Fontan, Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento, Dinora Clara Feijão Margalho Botelho e Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier).

O Conselho de Administração delegou as competências de gestão no Comité de Gestão Executivo.

Os relacionamentos entre as entidades relacionadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes, estratificadas por tipo de entidade:

- a) Subsidiárias (resseguro, gestão de sinistros e consultadoria)
- b) Associadas (resseguro e consultadoria)
- c) Outras entidades relacionadas (resseguro, gestão de seguros do ramo Saúde, seguros Vida e Não Vida, consultadoria, gestão de ativos, serviços informáticos e serviços médicos)

O montante global dos ativos e passivos da Companhia referente a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, incluindo provisões técnicas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

Transações Com Partes Relacionadas	2024				2023			
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
ADVANCECARE	-	-	13 256	536	-	1 104	13 379	463
CLOSE TO CUSTOMERS, A.C.E.	154	-	7 034	120	-	-	6 283	120
ESUMÉDICA	-	-	107 923	-	-	-	128	-
TRQ ANGOLA	-	-	1 119	1 014	-	-	1 481	943
TRQ MOÇAMBIQUE NÃO VIDA	242 372	-	-	65	393	-	-	252
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	589	-	-	128	222	-	-	-
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	72 683	-	-	-	86 249	-	-	-
ASSICURAZIONI GENERALI, S.P.A.	464 156	415 332	600 098	530 298	87 338	32 150	220 295	187 655
OUTRAS ENTIDADES GRUPO GENERALI	67 059	11 136	77 121	27 741	53 835	7 575	108 149	61 948
Total	847 012	426 468	806 549	559 903	228 037	40 828	349 716	251 382

Em 2024 e 2023, não foi registado qualquer custo com seguros de responsabilidade civil para as funções do Conselho de Administração.

Em 2024 foi registado um custo com planos individuais de reforma de membros do Conselho de Administração no valor de 51,8 milhares de euros (2023: 49 milhares de euros).

Em 2024 e 2023 não foram registados quaisquer custos com rescisões contratuais e respetivos encargos relativos a membros do Conselho de Administração.

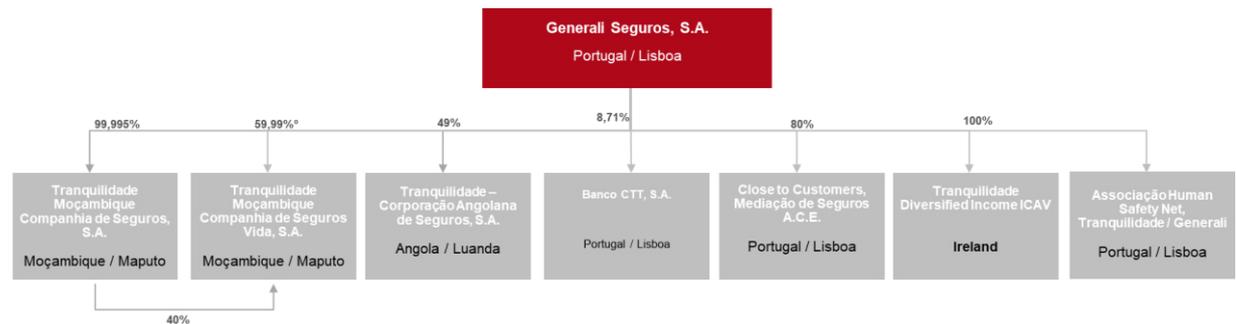
A.1.3. PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE

RELATÓRIO E CONTAS 2024	2024	2023	Var 24/23
(milhares de euros)			
Balanco			
Investimentos (a)	2 649 938	2 383 496	11,2
Ativo Líquido	3 554 485	2 847 320	24,8
Capital Próprio	413 546	307 488	34,5
Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	18 126	15 531	16,7
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	540 862	605 118	-10,6
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	1 759 591	1 598 318	10,1
	0	0	0,0
	0	0	0,0
Ganhos e Perdas			
Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto	1 456 355	1 309 731	11,2
<i>Vida</i>	82 674	73 732	12,1
<i>Não Vida</i>	1 373 681	1 235 999	11,1
Réditos de contratos de seguro	1 435 574	1 305 020	10,0
<i>Vida</i>	97 393	99 696	-2,3
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	19 687	15 487	27,1
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio	77 706	84 209	-7,7
<i>Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro</i>	40 186	49 082	-18,1
<i>Variáveis no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado</i>	1 802	1 999	-9,9
<i>Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos</i>	16 314	14 219	14,7
<i>Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros</i>	19 404	18 909	2,6
<i>Não Vida</i>	1 338 181	1 205 324	11,0
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	911 559	838 266	8,7
<i>Vida</i>	43 168	37 709	14,5
<i>Não Vida</i>	868 391	800 557	8,5
Réditos de contratos de resseguro	383 069	49 881	668,0
<i>Vida</i>	2 852	7 751	-63,2
<i>Não Vida</i>	380 217	42 130	802,5
Gastos de contratos de resseguro	506 562	122 178	314,6
<i>Vida</i>	6 487	7 848	-17,3
<i>Não Vida</i>	500 075	114 330	337,4
Resultado de Contratos de Seguro	44 857	87 015	-48,4
Resultado da Componente Financeira dos Contratos de Seguro	-29 962	-17 014	76,1
Custos Operacionais	153 302	146 046	5,0
Rendimentos	77 835	56 903	36,8
Resultado Líquido	46 173	72 567	-36,4
	0	0	0,0
	0	0	0,0
Indicadores			
Taxa de Sinistralidade de Seguro Direto - Não Vida	64,9%	66,4%	-1,5 p.p.
Taxa de Sinistralidade líquida de Resseguro - Não Vida	99,4%	68,5%	30,8 p.p.
Resultado Líquido/ Prémios Brutos Emitidos	3,2%	5,5%	-2,4 p.p.
Rácio Combinado líquido de Resseguro	98,3%	94,4%	3,8 p.p.

(a) inclui: Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Derivados de cobertura, Terrenos e edifícios, Ativos não correntes detidos para venda, Caixa e seus Equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras Unit Link e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A.1.4. ESTRUTURA DA COMPANHIA

A 31 de dezembro de 2024 a Companhia detinha participações sociais nas seguintes entidades:



Em 2021, a Companhia firmou um acordo para a cedência das carteiras das sociedades: Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. O processo seguiu os tramites legais e de aprovação pelas autoridades regulatórias. Em 2022 foram obtidas todas as aprovações e efetivada com efeitos a 1 de outubro de 2022 a transferência integral das referidas carteiras para um operador local, assim como todos ativos representativos das respetivas provisões técnicas.

Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República 76, 1600-205 Lisboa

Telefone: 21 790 3100

E-mail: asf@asf.com.pt

Website: <http://www.asf.com.pt/>

Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representado por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC Efetivo)
- José Manuel Horta Nova Nunes (ROC Suplente)

A.1.5. ENQUADRAMENTO E EVENTOS RELEVANTES

A.1.5.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2024 começou com uma recuperação gradual das economias globais, particularmente na Zona Euro e nos EUA, após um período de aperto monetário intenso em 2023. A desaceleração do crescimento global, observada em 2023, foi suavizada por políticas fiscais expansionistas em alguns países, especialmente nos EUA, onde o pacote de infraestruturas continuou a impulsionar a atividade económica.

A.1.5.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL

Na Zona euro o crescimento económico manteve-se moderado, com taxas de expansão entre 1,5% e 2%, sustentadas pelo consumo privado e pela retoma do setor industrial. No entanto, as exportações permaneceram frágeis devido à desaceleração económica na China e à volatilidade cambial. A economia norte-americana demonstrou maior resiliência, com um crescimento estimado em torno de 2,2%, beneficiando de um mercado laboral robusto e de investimentos em tecnologia e energia verde.

A inflação na Zona Euro desacelerou significativamente durante 2024, aproximando-se da meta de 2% do BCE no final do ano. A queda dos preços da energia e alimentos contribuiu para este movimento, embora pressões salariais tenham começado a emergir. Nos EUA a inflação também convergiu para níveis mais baixos, mas manteve-se acima da meta do Fed (2%), devido a fatores como aumentos salariais e gargalos específicos em certos setores.

O BCE encerrou o ciclo de subidas das taxas de juro no início de 2024, mantendo-as estáveis ao longo do ano para avaliar o impacto das decisões anteriores. Já o Fed reduziu ligeiramente as taxas no segundo semestre, reagindo à moderação do crescimento. Ambas as regiões

adotaram medidas fiscais seletivas para apoiar setores vulneráveis, com ênfase em transição energética e digitalização.

As Yields das obrigações soberanas caíram à medida que os bancos centrais pausaram ou revertem parte do aperto monetário. Os spreads de crédito *corporate* alargaram-se temporariamente no início do ano devido a preocupações com a liquidez, mas estabilizaram posteriormente. Nos EUA, os mercados de dívida *corporate high-yield* foram favorecidos pela confiança renovada nos balanços das empresas.

Os mercados acionistas registaram ganhos modestos em 2024, impulsionados por resultados corporativos resilientes e expectativas de menor incerteza macroeconómica. Setores como tecnologia e saúde lideraram as valorizações, enquanto o setor financeiro enfrentou desafios devido às margens de juro comprimidas.

A.1.5.3. SITUAÇÃO ECONÓMICA NACIONAL

Portugal registou um crescimento económico de cerca de 1,8% em 2024, impulsionado principalmente pelo consumo interno, turismo e pelos investimentos públicos alguns deles associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O turismo recuperou, mas ainda não ultrapassou de forma relevante os níveis pré-pandemia, devido à concorrência de destinos alternativos.

A inflação diminuiu substancialmente, situando-se abaixo de 2% no final do ano, graças à contenção dos preços da energia e à moderação dos custos industriais. Este cenário ajudou a melhorar o poder de compra das famílias.

A taxa de desemprego caiu para níveis históricos baixos (cerca de 5,5%), refletindo a criação de empregos em setores como construção, serviços e indústria transformadora. No entanto, persistem desafios relacionados à qualificação da força de trabalho.

As contas públicas continuam a mostrar progressos significativos, apoiado por receitas fiscais robustas e contenção dos gastos. A dívida pública continuou a sua trajetória descendente, aproximando-se de 95% do PIB.

As agências de notação financeira reforçaram as perspetivas positivas para a dívida portuguesa, citando melhorias nas métricas fiscais, crescimento económico sustentável e reformas estruturais incorporadas no PRR. Existe a possibilidade de upgrade no curto prazo, consolidando a posição de Portugal como uma economia de perfil *investment grade*.

A.1.5.4. MERCADO SEGURADOR

Após 2 anos de decréscimo, em 2024, a atividade seguradora teve uma expansão significativa. O total de prémios registou uma variação de +21,2%% face a 2023, situando-se em 14.318 milhões de euros (+2.500 milhões de euros), devido à evolução muito positiva dos ramos Vida.

O segmento Vida, que representa 49% do total da produção de seguro direto, registou em 2024 um crescimento dos prémios de 34,9% face a 2023, situando-se em 6.960 milhões de euros (+1.801 milhões de euros). Para este crescimento contribuiu a evolução positiva das contribuições para PPR (+50,0%, +633 milhões de euros), e também dos outros seguros de Vida Ligados (+33,9%, +404 milhões de euros) e Não Ligados (+28,4%, +765 milhões de euros).

O segmento Não Vida, apresentou em 2024 um crescimento de 10,5% face ao ano anterior, confirmando a tendência de evolução positiva dos últimos anos. O volume de prémios Não Vida atingiu 7.358 milhões de euros (+699 milhões de euros). A generalidade dos ramos de maior dimensão registou taxas de variação positivas, com destaque para o ramo Saúde, que, com um crescimento de 17,5% (+237 milhões de euros), continua a apresentar uma evolução significativa, em resultado de uma cada vez maior procura deste tipo de seguro e do aumento do prémio médio.

O ramo Automóvel registou uma taxa de crescimento de +9,9% (+212 milhões de euros) face a 2023. Também o ramo Acidentes de Trabalho apresentou uma taxa de crescimento positiva, de +9,7% (+110 milhões de euros), assim como o ramo Incêndio e Outros Danos, de +7,9% (+93 milhões de euros).

A.1.5.5. FACTOS RELEVANTES EM 2024

Um dos factos que marcou 2024 foi ter sido o ano da história com maior número de atos eleitorais (mais de 70, envolvendo 4,2 mil milhões de votantes). Apesar das peculiaridades de cada eleição, evidenciam-se algumas tendências comuns, nomeadamente a crescente polarização, a influência das redes sociais e a progressiva transição de disputas esquerda-direita para disputas pró-sistema vs. anti-sistema. O desfecho de certos atos eleitorais poderá marcar uma alteração no rumo de governação, desafiando os princípios que têm norteado o mundo ocidental, trazendo consigo ceticismo ao mundo globalizado e a pretensão de aumentar o protecionismo.

Em paralelo, depois da incerteza económica e social causadas pela pandemia, pelos conflitos armados e pela inflação galopante, observou-se uma estabilização da inflação e com isso uma redução de taxas de juro – apesar de a falta de uma expectativa para o fim dos conflitos em curso poder comprometer este abrandamento.

Quanto à performance económica em Portugal, de acordo com as últimas estimativas do Banco de Portugal, o PIB em 2024 cresceu em termos reais 1,7%, com um forte contributo por parte das exportações (+3,9%) tendo o investimento (formação bruta de capital fixo) crescido apenas 0,5%. O peso da dívida pública em percentagem do PIB continua a sua trajetória descendente, prevendo-se que se fixe em 95,3% (uma queda de 7 p.p. face a 2023). Por fim, espera-se um novo superavit no saldo orçamental (0,6%) apesar de inferior ao do ano anterior (1,2%).

Olhando especificamente para o mercado segurador em Portugal, após a queda observada em 2023, o mercado Vida registou um crescimento total de 35% em 2024 com um forte contributo da componente de produtos financeiros. Do lado Não Vida registou-se um aumento global de 11% (em linha com o ano anterior), sendo de destacar o crescimento no segmento de Saúde (18%) refletindo o alargamento da população. Entre outras tendências que já afetaram a performance seguradora em 2024, destacamos: alteração no parque automóvel com crescente presença de carros elétricos, crescente cobertura das SME, volatilidade nas taxas de juros na performance de acidentes de trabalho em plano de IFRS17.

A Generali Seguros teve um crescimento ligeiramente acima do mercado em Não Vida, registando um aumento no volume de prémios de 11%, o que se traduziu numa quota de

mercado de 18,7%. Em Saúde, o crescimento foi de 21% cimentando a terceira posição do ranking com 13,5% de quota de mercado (+0,4 p.p.).

Nos seguros obrigatórios (Automóvel e Acidentes de Trabalho) a Generali Seguros obteve uma quota de mercado de 23% e 27%, respetivamente, tendo registado um crescimento acima do mercado em ambos os ramos.

Em Vida, a Generali Seguros apresentou um crescimento significativo (81%) potenciado pela oferta inovativa e exploração de novos canais (e.g. acordo com Banco CTT).

A Generali Seguros continuou focada na continuidade do processo de transformação, com uma forte aposta numa estratégia digital, tanto no *back office* como no *front office*, com impacto direto nos processos de venda, no desempenho operacional e nos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

No que respeita à oferta de produtos, 2024 foi um ano pleno de novidades. Estas foram, naturalmente, construídas para responder às necessidades dos clientes e prestar-lhes um serviço de excelência, mas refletem também o compromisso estratégico de desenvolver ofertas que correspondem ao compromisso de sustentabilidade da Generali Seguros, com uma aposta em produtos *green and social*.

Assim, realizou-se um conjunto de melhorias e lançamentos de produtos, dos quais destacamos os seguintes:

Particulares

- Saúde mental: inclui, dentro da rede AdvanceCare, consultas presenciais de psiquiatria, psicologia e psicoterapia, limitadas ao capital de ambulatório e online sem limite de utilização;
- Seguro de Saúde: parceria inovadora com a Fundação Champalimaud com a disponibilização de acesso ao *skin-screening* – um programa de rastreio precoce do cancro da pele, reforço de oferta na área da saúde mental e prevenção em matéria de nutrição;
- Disponibilização da Carta Verde diretamente na App, portal de cliente e por email, contribuindo para uma experiência mais simples e digital e respondendo à nova legislação que deixa de obrigar a carta verde em formato físico;
- Acidentes de Trabalho: Proteção de colaboradores deslocados conferindo uma maior proteção quer no acidente, mas também em caso de doença;

- Implementação do desconto de *LifeStyle* em Vida risco;
- Diversificação da oferta dos produtos financeiros para os agentes;
- Criação de oferta de produtos de poupança e investimento para o Banco CTT (*unit linked*);
- Nova oferta conjunta, que do lado de P&C afetou as os ramos Auto, Patrimoniais e Responsabilidade Civil robustecendo os produtos com algumas coberturas/garantias em resultado da conjugação do melhor das ofertas em ambas as marcas.

Empresas

- Acesso à parceria com a Fundação Champalimaud, que inclui no seguro o Programa de Oncorrisco – um programa de rastreio precoce que visa atuar preventivamente para detetar a manifestação de cancro –, a que se junta o reforço de capital de internamento para situações mais graves;
- Saúde mental: inclui, dentro da rede AdvanceCare, consultas presenciais de psiquiatria, psicologia e psicoterapia limitado ao capital de ambulatório e online sem limite de utilização, em produtos de Saúde, mas também de Vida;
- Acidentes de Trabalho: seguro de trabalho *pop up* para trabalhadores independentes em parceria com a Merytu;
- Assistente de Sinistros de Acidentes de Trabalho: lançamento de novas funcionalidades numa ferramenta que pretende simplificar o dia-a-dia de parceiros e clientes e melhorar, cada vez mais, a experiência do sinistrado, na resolução de Acidentes de Trabalho (por exemplo, permite fazer pedidos de reembolso e consultar o detalhe das despesas);
- Multirrisco Empresarial: revisão mais profunda com lançamento de novo produto modular em dezembro;
- Vida: inclusão em alguns produtos de Vida Risco dos serviços de consultas online de medicina geral e familiar, medicina interna, consulta do viajante, psicologia e psiquiatria a preços convencionados, sem limites de utilização nem período de carência.

A LOGO reforçou a sua posição no mercado de seguros diretos através da modernização dos seus canais digitais:

- lançou um site totalmente renovado, moderno, adaptado a qualquer dispositivo, sempre focado nas necessidades do cliente:

-
- atualizou os simuladores Automóvel e Moto, facilitando o processo de simulação e compra;
 - alargou a sua oferta de produtos, passando a incluir um seguro de Bicicletas e Trotinetes.

Globalmente, reforçámos o foco na otimização da experiência ao cliente, através da simplificação e automatização dos processos ao longo do ciclo de vida dos seus seguros:

- Consolidámos o objetivo de tornar a comunicação cada vez mais clara, com uma linguagem simples em todos os pontos de contacto com o cliente, com perto de 100% das comunicações revistas no final do ano, com foco nas mais frequentes;
- Alargámos o número de produtos para os quais enviámos emails de boas-vindas aos clientes, com o objetivo de reforçar as principais vantagens dos nossos produtos e serviços, bem como de explicar o que deve ser feito em caso de sinistros ou outra necessidade relacionada com o produto;
- O questionário médico de Vida passou a ser digital em mais produtos e foi integrado com a AdvanceCare, onde na tele-entrevista os profissionais de enfermagem também passaram a usar o formulário digital. Desta forma, os clientes podem responder ao questionário médico, obrigatório para a subscrição dos produtos Vida Risco e Saúde, quando lhes for mais conveniente e receber o resultado da análise mais rapidamente;
- Alargámos a assinatura digital na subscrição de alguns dos nossos produtos, bem como na adesão ao débito direto e, assim, reduzimos o tempo e o papel necessários nestes processos;
- Atualizámos a nossa app, apostando num melhor desempenho e capacidade e também em melhorias de UX/UI, como por exemplo *log in* a partir de dados biométricos e personalização do nome das apólices (p.e., apólice do carro branco, em vez de apólice 123456567), simulação e gestão de documentos entre outras.

Sob o princípio de que "o que não é medido não pode ser melhorado", mantivemos o programa de NPS (Net Promoter System) e monitorizámos de perto a evolução da satisfação dos nossos clientes nos diferentes *touchpoints* que temos ativos.

Este programa tem um papel central para conseguirmos proporcionar uma experiência mais humanizada aos nossos clientes:

- Em 2024 ultrapassámos o envio de 1 milhão de inquéritos. Enviámos 1.416.045 inquéritos, recebemos 86.754 respostas e fizemos 11.151 chamadas;

-
- Estão envolvidos 18 departamentos e já somos mais de 450 *cloopers* a fazer chamadas a clientes.

Com base no feedback dos clientes, não só conseguimos identificar vários pontos das jornadas dos nossos clientes a melhorar, como também pudemos medir o sucesso de iniciativas específicas que lançámos.

Reforçámos o nosso foco na digitalização, inovação, serviços e comunicação com clientes e parceiros. O nosso objetivo é destacarmo-nos no mercado, e comprometermo-nos a ser os verdadeiros parceiros para a vida:

- No âmbito da digitalização, fechámos o ano com 1,8 milhões de clientes verdes (82% do total de clientes), um aumento de 10% face ao ano anterior, reforçando a tendência crescente deste indicador. A marca LOGO representa cerca de 9% destes clientes verdes. Os valores alcançados traduzem os elevados níveis de serviço na comunicação, inovação e eficiência;
- Fortalecemos a nossa estratégia de comunicação contínua, implementando uma política de contactos que aprimora a interação com clientes de diversos segmentos. Mantemos a relevância e garantimos a frequência adequada para todos os clientes, através de comunicações comerciais, informativas ou institucionais e de ações preventivas;
- Em 2024, contactámos 94% dos nossos clientes, em total alinhamento com a visão estratégica do Grupo Generali de estabelecer uma relação “*Lifetime Partner*”;
- Prosseguimos com as ações de recolha de consentimentos de marketing, para reforçar a comunicação digital e otimizar a experiência dos nossos clientes. Fechámos o ano com 61% de clientes com consentimento de marketing (particulares), mais 3 pontos percentuais relativamente a 2023.
- A simplificação e a proximidade da nossa comunicação, através de uma linguagem mais natural e relacional com os nossos clientes e colaboradores, continuam a ser um compromisso.

O equipamento de clientes, assim como a aposta na potenciação das ferramentas digitais foram determinantes para manter a dinâmica comercial e desenvolver a relação com os principais parceiros de negócio.

Nesse sentido, apostou-se nas seguintes frentes estratégicas específicas:

- Nova marca anunciada num evento de grande impacto e já aplicada em cerca de 800 pontos de venda a nível nacional, rede própria, exclusiva e agentes multimarca preferenciais;
- Dinamização comercial, potenciada por um sistema de incentivos reconhecido no mercado e pelo lançamento de campanhas comerciais com forte incidência nos segmentos de retalho e médias empresas;
- Consolidação Clube T Financeiros, com benefícios e 4 eventos exclusivos para os melhores distribuidores de cada Direção Comercial em Vida Financeiros;
- Foco na venda de produtos estratégicos e consolidação da transformação digital da rede de distribuidores, através das seguintes ações:
 - ✓ **Dinamização comercial**
 - Forte aposta em campanhas comerciais diferenciadoras, mais curtas e diversificadas no foco, imprimindo maior dinâmica comercial;
 - Realização de Convenção Comercial para Parceiros e de colaboradores presencial em Lisboa que reuniu mais de 3000 pessoas, na qual foi lançada a nova marca Generali Tranquilidade;
 - Forte aposta em eventos locais de proximidade.
 - ✓ **Presença e serviço digital**
 - Formação local nas várias Zonas comerciais e presencial, dirigida aos principais parceiros e também à equipa comercial;
 - Participação no evento do grupo Generali GAEC (Global Advisor Excellence Contest) no Mónaco, ao qual a Tranquilidade levou 21 parceiros exclusivos e da equipa comercial com melhores resultados não só na componente de serviço digital a clientes, mas também na colocação de produtos estratégicos. Um dos agentes chegou ao Top 10 mundial do Grupo Generali.
 - ✓ **Vendas digitais**
 - 150.000 leads geraram 20.000 apólices vendidas e 11 milhões de euros em prémios.

Em resumo, num contexto desafiante, o desempenho comercial voltou a demonstrar o forte compromisso entre os parceiros e a Companhia:

- A receita Não Vida e Vida Risco cresceu 13,6% ou 18,7% se incluirmos os produtos Vida Financeiros que tiveram um crescimento absolutamente notável.
- Além dos financeiros, as linhas de negócio com melhor desempenho face ao mercado foram Auto, Saúde Individual e Multirriscos, ramos onde a conquista de quota é mais relevante.

O inquérito de satisfação a parceiros, R-NPS, registou um nível de recomendação elevado: 61,8 numa escala de -100 a 100. Este resultado revela uma subida de 4,2 pontos face a 2021.

Lifetime Partner 24: *Driving Growth* é a estratégia 2022-24 do Grupo Generali, sobre a qual tem sido desenhado o caminho que tem permitido à Generali Seguros reforçar o seu desempenho financeiro, criar a melhor experiência de cliente, e alcançar um impacto social e ambiental positivo.

A sustentabilidade é um princípio fundamental da indústria seguradora, que sempre se dedicou a proteger e preservar pessoas, bens e negócios. Com o objetivo de criar valor duradouro para todos os nossos *stakeholders* – acionistas, investidores, clientes, colaboradores, fornecedores, o ambiente, as comunidades locais e a sociedade como um todo -, comprometemo-nos com a estratégia *Lifetime Partner 24: Driving Growth*. Esta estratégia permitiu à Generali Seguros não só fortalecer o seu desempenho financeiro, como também proporcionar uma experiência de cliente superior e gerar um impacto positivo nas esferas social e ambiental.

Iniciámos o ano de 2024 com um novo ciclo do movimento *The Human Safety Net* (THSN), acolhendo calorosamente os novos embaixadores. Durante a receção, sublinhámos a sua importância para o sucesso contínuo do movimento, destacando o papel fundamental que desempenhariam na promoção e expansão das iniciativas. Num gesto simbólico e inspirador, uma bandeira foi passada pelos embaixadores de 2023 aos de 2024, marcando oficialmente o início desta nova jornada solidária. Em fevereiro, ainda no âmbito do THSN, realizámos o evento de lançamento *Agentes Envolvidos para a Comunidade*, que já contava com 120 agentes registados preparados para transformar a vida das famílias e das comunidades onde estão inseridos.

Já no âmbito da sustentabilidade ambiental, também em fevereiro, plantámos cerca de 2.600 árvores em 2 hectares de terreno no Pinhal de Leiria. Esta ação resultou da campanha

realizada em setembro de 2023, quando celebrámos o Dia Nacional da Sustentabilidade e assumimos o compromisso de plantar uma árvore por cada novo seguro. Juntámos mais de 150 pessoas de várias zonas do país, entre colaboradores, parceiros, familiares e amigos de todas as idades e, com muito entusiasmo e sentido de missão, contribuímos para a reflorestação do Pinhal de Leiria. Esta iniciativa foi desenvolvida em parceria com a Quercus e contou com o apoio de monitores desta associação e assistentes operacionais do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas).

Apagámos as luzes dos nossos edifícios, em março, durante a Hora do Planeta, uma iniciativa da Associação Natureza Portugal em parceria com a WWF - *World Wide Fund for Nature*, onde incluímos não apenas as luzes dos nossos edifícios em Lisboa e no Porto, como também os computadores, outros dispositivos elétricos e os ecrãs digitais das nossas lojas.

Já em abril, lançámos o *Climate Change Awareness Journey*, um novo curso na nossa plataforma de formação We LEARN. Com o objetivo de dar a conhecer mais sobre as alterações climáticas, este curso também abordou a contribuição da Generali para enfrentar estes desafios, dando continuidade à aprendizagem iniciada com o curso *Sustainability Awareness Journey* lançado no ano anterior. Acreditamos que a literacia climática é um pilar fundamental para assumirmos um papel mais ativo na missão global de garantir a sustentabilidade do nosso planeta.

Entre maio e junho, a LOGO, a nossa seguradora direta, patrocinou os espetáculos “Desconfia”, em Lisboa e no Porto. Juntamente com Joana Marques, a LOGO fez uma doação de 20.000€ à Fundação *Make-A-Wish* Portugal, para tornar realidade os desejos de 8 crianças e jovens, ajudando a proporcionar um momento de força, alegria e esperança nas suas vidas.

Já em junho, assinalámos o Dia Mundial dos Denunciantes (Whistleblowers), onde incentivámos a que qualquer violação por má conduta devesse ser denunciada, ajudando a preservar a nossa integridade, reputação e confiança. Reforçámos, assim, o nosso compromisso com um ambiente de trabalho seguro, sem assédio, intimidação, discriminação ou retaliações. Também neste mês, assinalámos o Mês do Orgulho LGBTQIA+ onde, entre várias iniciativas, produzimos materiais sobre ações nos pilares da Diversidade, Equidade e Inclusão e preparámos um glossário com expressões relacionadas com a comunidade LGBTQIA+. Nos dias 22 e 28 de junho, também acendemos as luzes dos nossos edifícios com as cores da bandeira LGBTQIA+.

Terminado o mês de junho, felicitámos todas as equipas que participaram no *Global Challenge*, o Desafio Global de Angariação de Fundos do THSN. Com mais de 500 voluntários

divididos por 35 equipas, angariámos um total de 8.722€ que contribuiria para ajudar a proporcionar às Aldeias de Crianças SOS um Dia da Família excepcional.

Também no âmbito do THSN, entre abril e junho dinamizámos as Oficinas de Pais no CAFAP de Oeiras, organizadas com as Aldeias de Crianças SOS. Os *workshops* tiveram como objetivo desenvolver competências parentais e fortalecer os laços entre pais e filhos, entre temas mais práticos e emocionais. Dez dos nossos voluntários estiveram com as crianças durante oito sessões – entre jogos, brincadeiras e conversas - enquanto os pais participavam nas formações. Para enriquecer ainda mais os *workshops*, os pais tiveram ainda acesso a sessões sobre Saúde e Nutrição Infantil.

Colaboradores do Porto, em julho, dedicaram um pouco do seu tempo para uma ação solidária, participando numa dádiva de sangue no Centro de Sangue e Transplantação do Porto, organizada em conjunto com o IPST. Também a Norte, destacámos durante o mês de agosto o apoio da Direção Comercial Norte a várias instituições de solidariedade da região: no Douro Litoral, à ADRM – Associação Desenvolvimento de Rio de Moinhos; no Minho, à Conferência Vicentina de S. Tiago de Cardielos e à Conferência Vicentina de S. Pedro e S. Paulo de Serreleis.

Em agosto, aquando do incêndio no estacionamento do Prior Velho, a Generali Tranquilidade intensificou a sua operação e acompanhou os clientes afetados resolvendo 75% dos sinistros em sete dias. Oferecemos apoio personalizado a clientes e parceiros, agilizando todos os processos relacionados com este incêndio.

Durante o verão e todo o ano, a Açoreana marcou presença nos maiores acontecimentos das ilhas. Desde o apoio a festivais de música, até ao desporto em algumas provas de relevância, o objetivo foi manter os públicos em segurança com a oferta dos nossos seguros e com a ativação da nossa marca, dinamizando eventos, espetáculos e concertos para promover a economia local.

Já em setembro, lançámos o podcast "2 Cafés e a Conta – À Mesa pela Diversidade, Equidade e Inclusão", onde conversamos com colaboradores sobre temas de bem-estar e DEI. Também em setembro celebrámos o Dia Nacional da Sustentabilidade com várias iniciativas sob o mote "Sustainability Days", onde destacamos a campanha "Plantar Árvores pelo Seguro" que regressou para a sua 2ª edição. As apólices vendidas foram convertidas em 6.189 árvores que nos comprometemos a plantar, sendo que uma parte foi plantada logo no mês de novembro, no Pinhal de Leiria; a segunda parte estaria prevista para o primeiro trimestre de 2025.

Em outubro comemorámos o 7º aniversário do *The Human Safety Net*, e concretizámos o Dia da Família das Aldeias de Crianças SOS no Exploratório – Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra. Levámos 30 famílias dos 4 CAFAP das Aldeias de Crianças SOS, proporcionando-lhes a oportunidade de explorar o mundo da ciência através de várias atividades. O sucesso deste dia deveu-se ao generoso contributo dos doadores do *Global Challenge*, acima mencionado.

Com a época natalícia chegou o Mercado de Natal Solidário, onde os participantes puderam adquirir presentes com um propósito solidário, apoiando várias associações de cariz social. Esta iniciativa permitiu conhecer o trabalho das associações e contribuir para causas distintas, enquadradas nos pilares da Diversidade, Equidade e Inclusão e da sustentabilidade social.

Também em dezembro, realizámos em Lisboa uma importante sessão de debate sobre a prevenção do cancro, durante a qual foi apresentado o novo Centro de Rastreio do Cancro da Pele, o *Skin Screening Centre* – Generali Tranquilidade | Champalimaud. Este centro, totalmente equipado com os mais recentes materiais tecnológicos, permite mapear todos os sinais e lesões da pele, e identificar e prevenir o risco oncológico. A Generali Tranquilidade doou à Fundação Champalimaud o novo equipamento, reforçando a importância da prevenção da doença oncológica.

No final do ano, o THSN lançou novamente o desafio a colaboradores e parceiros para reunir bens para os cabazes de Natal destinados às famílias apoiadas pelos CAFAP das Aldeias de Crianças SOS de Oeiras, Rio Maior, Guarda e Vila Nova de Gaia. Para além dos cabazes, este ano também foi possível oferecer alguns presentes às 194 crianças dessas famílias, entregues por colaboradores e parceiros voluntários. Nos Açores, colaboradores da Açoreana e parceiros também compuseram e entregaram cabazes para 20 famílias das freguesias de Rabo de Peixe e São Roque, apoiadas pela Kairós. Por fim, conseguimos ainda entregar bens alimentares e de higiene à Mercearia Social Valor Humano, um projeto solidário da freguesia de Santo António de Lisboa.

Concluimos o ano de 2024 com a convicção de que cada uma das nossas iniciativas, independentemente da sua dimensão, teve um impacto positivo na nossa comunidade. Mantemos, diariamente, o compromisso de trabalhar para um Futuro Responsável, dedicando-nos a promover mudanças sustentáveis e benéficas para todos. Este ano foi marcado por um esforço coletivo e uma dedicação inabalável, reforçando a nossa missão de construir um mundo melhor e mais sustentável para as gerações futuras.

Em ano de *rebranding*, a partir de março de 2024, passámos a ser Generali Tranquilidade e, como tal, foi necessário reforçar a comunicação, o reconhecimento e a perceção da nova marca no mercado.

Beneficiando do património e notoriedade da marca Tranquilidade, e com a estratégia de media e de patrocínios do ano, a marca Generali Tranquilidade teve uma performance muito positiva ao longo dos 9 meses, alcançando 75,8% de notoriedade total, de acordo com o estudo BASEF Seguros *da Marktest*.

Em 2024, a marca LOGO teve como ambição servir os clientes 100% digitais com um posicionamento diferenciador no mercado, como marca ágil e inovadora a nível de processos, designadamente permitindo aos clientes gerirem as apólices em regime de *self-service*.

Depois de no ano passado terem sido alinhados processos, tecnologias e otimizadas as campanhas, este ano o foco passou por melhorar a qualidade de informação no site, o desenvolvimento de novas funcionalidades na app e ainda a dinamização da app de telemática GanhaLOGO, que serve tanto clientes como não clientes.

A.1.5.6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO EM 2025

2025 será um ano com volatilidade e vai ficar marcado pelo arranque da nova administração americana, certamente com impacto na economia e política global, em particular na relação com a China, mas não só: as relações com a Europa e o NAFTA dificilmente não serão afetadas. Apesar das tentativas do Ocidente, vamos assistir a uma maior relevância política (para além da económica) da China à medida que os EUA se vão retirando de vários palcos mundiais. O recente acordo com o Mercosur é uma tentativa de diversificação para evitar o impacto de prováveis decisões da nova administração americana que podem afetar o crescimento económico e reacender a inflação – cujo impacto positivo vai demorar vários anos a aparecer.

Olhando para a realidade em Portugal, as eleições legislativas de 2024, para além do seu carácter inesperado (o governo em funções na altura tinha sido eleito com maioria absoluta há menos de um ano e meio), resultou numa alteração na direção partidária, fazendo regressar forças políticas afastadas há praticamente dez anos. Perante o este contexto, haverá duas dinâmicas a observar atentamente na ação deste governo: por um lado, o desejo e capacidade de “fazer diferente” após tanto tempo na oposição; por outro, a capacidade de execução governativa sem maioria parlamentar e com um hemiciclo fragmentado. Quanto aos indicadores económicos, as várias projeções apontam para um crescimento do PIB à volta de 2%, ligeiramente acima do registado em 2024; a inflação continuará a tendência de abrandamento, prevendo-se que se fixe próxima dos 2% (em linha com a taxa-objetivo da União Europeia); por fim, o Banco de Portugal prevê que a dívida pública termine abaixo dos 90% (86,5%) e que o saldo orçamental registre um ligeiro défice (0,1%).

Especificamente no setor segurador, destacam-se três desafios que serão essenciais em 2025: Inteligência Artificial, Sustentabilidade e Regulação. A inteligência artificial causará alterações na relação com clientes e parceiros (crescente personalização na oferta e melhoria de *chatbots*, permitindo um serviço contínuo de qualidade), mas também nos processos internos das companhias (automação e otimização em desenvolvimentos informáticos). A necessidade de maior sustentabilidade vai implicar alterações quer a nível da oferta, para se adaptar aos novos padrões de consumo (crescente uso de carros híbridos e elétricos, por exemplo), quer a nível da subscrição, onde o compromisso com a economia verde dos tomadores será um critério cada vez mais importante na avaliação do risco. Por último, a regulação terá impactos em diversas matérias nomeadamente a aplicação do regime fiscal

dos planos de poupança e reforma nacionais ao “PPR europeu” (produto individual de reforma pan-europeu – PEPP).

Neste contexto, continuam a ser extremamente relevantes os processos de transformação e de diferenciação da proposta de valor através de produtos inovadores e com serviços personalizados, a simplificação e otimização de processos que assegurem níveis de serviço de excelência e eficiência operacional com base em ferramentas digitais.

Em Portugal, a Generali Seguros continua a trabalhar no sentido de se afirmar como um parceiro de excelência para clientes, parceiros e colaboradores, reforçando o propósito de ser um parceiro para a vida, contribuindo para a concretização dos seus projetos de vida e ajudando-os a construir um futuro seguro e protegido.

Por todos estes motivos, em 2025 reforçamos três objetivos principais:

1. O fortalecimento da posição de mercado, com foco nos segmentos de Particulares, incluindo os Seniores, e Pequenas e Médias Empresas;
2. O aumento da capacitação da rede de agentes e o aumento do peso da Generali Seguros nas suas carteiras, além da aposta no desenvolvimento de novos canais e de novas ferramentas digitais;
3. A transformação da forma de trabalhar e da organização, melhorando processos de gestão e aumentando o envolvimento dos colaboradores.

A concretização destes objetivos assenta nos seguintes pilares:

1. **Distribuidores**

1.1. **Crescimento sustentável**

Foco no crescimento com rentabilidade, suportado por um plano de campanhas comerciais ambicioso e na valorização do nosso principal ativo que são os mais de 2 milhões de clientes e a sua melhor proteção.

1.2. **Equipamento de clientes**

Orientação para a venda focada no aconselhamento e necessidades do cliente, desenvolvendo uma ferramenta digital para o efeito e promovendo a formação dos distribuidores. Capitalização de um forte investimento nas campanhas ATL 5T e no desenvolvimento dos modelos de propensão de compra, no sentido de tornar as abordagens comerciais mais eficazes.

1.3. Segmentação de parceiros

Aplicação da proposta de valor associada à nova segmentação de parceiros, garantindo uma gestão mais eficaz e ajustada ao perfil de cada grupo.

1.4. Proximidade com Parceiros

Investimento em eventos locais e na proximidade com parceiros e as suas equipas. Assim como na conquista de novos parceiros com ferramentas.

2. Clientes

2.1. O foco no cliente e na humanização dos serviços são objetivos reforçados, o que passa por “revolucionar” a relação com o cliente:

- Adotar a perspetiva do cliente no desenho das jornadas, dos produtos e dos serviços, garantindo maior otimização operacional e eficiência, minimizando a complexidade da comunicação, dos produtos e dos processos.
- Aumentar a facilidade, rapidez e eficiência através da automatização inteligente dos processos de venda, pagamento e resposta em caso de sinistros.
- Apoiar o cliente 24/7 através de soluções *self-service* de compra, sinistros, pagamentos e assistência em canais autenticados ou WhatsApp e *chatbot*.
- Reforçar uma visão 360° do cliente, em todos os canais.

2.2. Diferenciação da proposta de valor

- Aprofundar o conhecimento dos clientes e do seu valor para apresentar produtos, preços e comunicações adequadas e personalizadas, assentes em modelos analíticos preditivos.
- Responder de forma abrangente às necessidades dos clientes, com soluções 360° que englobam informação, prevenção, proteção, assistência e apoio.
- Identificar, valorizar e premiar os clientes de maior valor.

2.3. Aconselhamento personalizado multicanal

- Aprofundar proativamente a relação de aconselhamento aos clientes existentes, reforçando a relação de confiança e aumentando o *engagement*
- Incentivar o contacto *phygital* para garantir multicanalidade e aconselhamento de soluções personalizadas e flexíveis para cada cliente
- Reforçar a formação da rede de vendas para a escuta ativa contínua de clientes e consequente geração de novas oportunidades de negócio

Estes são os caminhos traçados com o objetivo de materializar, de forma cada vez mais sustentável e social, e ambientalmente responsável, o plano de crescimento para 2025 e para o futuro.

A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A.2.1. PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

Prémios de Seguro Direto	2024	(%)	2023	(%)	Var 24/23
VIDA	82 674	5,7%	73 732	5,6%	12,1%
Risco e Rendas	72 253	5,0%	61 754	4,7%	17,0%
Financeiros	10 421	0,7%	11 978	0,9%	-13,0%
NÃO VIDA	1 373 681	94,3%	1 235 999	94,4%	11,1%
Acidentes e Doença	570 073	39,1%	499 018	38,1%	14,2%
Incêndio e Outros Danos	168 710	11,6%	166 960	12,7%	1,0%
Automóvel	538 811	37,0%	478 440	36,5%	12,6%
Transportes	4 442	0,3%	4 667	0,3%	-4,8%
Responsabilidade Civil	25 766	1,8%	25 744	2,0%	0,1%
Diversos	65 879	4,5%	61 170	4,7%	7,7%
Total	1 456 355	100,0%	1 309 731	100,0%	11,2%

A produção de seguro direto atingiu 1.456.355 milhares de euros em 2024, o que significa uma variação de +11,2% em relação ao ano anterior.

A Companhia apresentou um volume de prémios de seguro direto Vida de 82.674 milhares de euros, representando um aumento de +12,1% (+8.942 milhares de euros) em relação ao ano anterior, com variações positivas nos prémios nos produtos Risco e Rendas (+17,0%).

Em Não vida, o volume de prémios atingiu os 1.373.681 milhares de euros, ou seja, +11,1% (+137.682 milhares de euros) em relação a 2023. Todos os grupos de ramos apresentam taxas de variação positivas em relação a 2023, com exceção de Transportes (-4,8%). Destaque para o crescimento verificado em Acidentes e Doença (+14,2%, +71.055 milhares de euros) com maior contributo dos ramos Saúde (+20,9%, +36.984 milhares de euros) e Acidentes de Trabalho (+10,6%, +32.630 milhares de euros).

Também o ramo Automóvel apresentou em 2024 um crescimento muito positivo quando comparado com o ano anterior (+12,6%, +60.371 milhares de euros).

Incêndio e Outros Danos apresentou em 2024 uma pequena variação na produção em relação ao ano anterior (+1,0%, +1.750 milhares de euros), com destaque para o ramo Multiriscos que registou um acréscimo de +15.745 milhares de euros, correspondendo a uma variação de +11,2%.

A.2.2. SINISTROS OCORRIDOS E OUTROS GASTOS ATRIBUÍVEIS A CONTRATOS DE SEGUROS

(milhares de euros)

SINISTROS OCORRIDOS e OUTROS GASTOS ATRIBUÍVEIS a CONTRATOS de SEGUROS	2024	2023	Var 24/23
VIDA	43 168	37 709	14,5%
Risco e Rendas	40 607	31 225	30,0%
Financeiros	2 561	6 484	-60,5%
NÃO VIDA	868 391	800 557	8,5%
Acidentes e Doença	367 274	335 456	9,5%
Incêndio e Outros Danos	103 325	108 518	-4,8%
Automóvel	375 805	330 711	13,6%
Transportes	2 413	1 816	32,9%
Responsabilidade Civil	11 729	10 718	9,4%
Diversos	7 845	13 338	-41,2%
Total	911 559	838 266	8,7%

O total de sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros Não Vida em 2024 ascendeu a 911.559 milhares de euros o que representa uma variação de +8,7% em relação a 2023.

O ramo Automóvel apresentou em 2024 um aumento dos sinistros ocorridos de 13,6% face ao ano anterior (+45.094 milhares de euros).

Também em Acidentes e Doença os sinistros ocorridos aumentaram em 2024 face a 2023, de 9,5% (+31.818 milhares de euros), com destaque para o aumento no ramo Saúde (+16,1%, +22.612 milhares de euros) e no ramo Acidentes de Trabalho (+4,0%, +7.466 milhares de euros).

No ramo Incêndio e Outros Danos ocorreu um decréscimo dos sinistros ocorridos, de -4,8%, com destaque para o ramo Multiriscos -7,6% (-7.199 milhares de euros).

SINISTROS OCORRIDOS e OUTROS GASTOS ATRIBUÍVEIS a CONTRATOS de SEGUROS / RÉDITOS de CONTRATOS de SEGUROS	2024	2023
Acidentes e Doença	65,0%	67,8%
Incêndio e Outros Danos	63,5%	66,9%
Automóvel	72,6%	72,4%
Transportes	55,0%	38,6%
Responsabilidade Civil	46,3%	42,5%
Diversos	12,3%	21,6%
Total	64,9%	66,4%

* custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos

A taxa de sinistralidade não vida em 2024 (sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros / prémios brutos adquiridos) situou-se em 64,9%, o que representa uma

diminuição de 1,5 p.p. em relação ao ano anterior (66,4%). Para esta evolução contribuíram dois aspetos essenciais: (i) evolução contida da frequência e do custo médio, no Ramo de Acidentes de Trabalho; e (ii) sinistralidade contida nos ramos de Incêndio e Outros Danos, sem registo de sinistros de ponta.

A.2.3. PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO

(milhares de euros)

PASSIVOS de CONTRATOS de SEGURO	2024	2023	Var 24/23
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	540 862	605 118	-10,6%
De serviços futuros	446 640	512 719	-12,9%
De serviços passados	94 222	92 399	2,0%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	1 759 591	1 598 318	10,1%
De serviços futuros	268 348	227 861	17,8%
De serviços passados	1 491 243	1 370 457	8,8%
TOTAL	2 300 453	2 203 436	4,4%

Os passivos de contratos de seguro em 2024 ascenderam a 2.300.453 milhares de euros, resultando numa variação de 4,4% (97.017 milhares de euros) face a 2023. Para este incremento contribuiu: (i) o aumento dos passivos de contratos de seguro do ramo Não Vida (161.273 milhares de euros), sobretudo devido ao aumento da responsabilidade relativa a serviços passados, (ii) a redução dos passivos de contratos de seguro do ramo Vida (-64.256 milhares de euros), em resultado dos vencimentos e resgates ocorridos no ano.

A.2.4. RESSEGURO CEDIDO

(milhares de euros)

Resseguro Cedido	2024	2023	Var 24/23
Vida	3 635	97	3647,4%
Prémios	19 146	14 648	30,7%
Comissões	-1 669	-1 573	6,1%
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	-13 842	-12 978	6,7%
Não Vida	119 858	72 200	66,0%
Prémios	512 218	121 890	320,2%
Comissões	-9 492	-14 037	-32,4%
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	-382 868	-35 653	973,9%
Resultado	123 493	72 297	70,8%

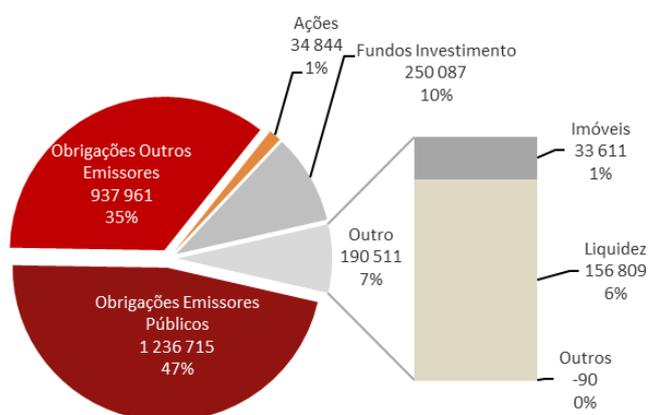
O saldo de resseguro cedido em 2024 ascendeu a 123.493 milhares de euros negativo, valor que compara com 72.297 milhares de euros negativo em 2023. Em Não Vida, o saldo do resseguro piorou em 47.658 milhares de euros, devido a dois fatores: (i) introdução de um contrato de resseguro, de tipo “Loss Portfolio Transfer” celebrado com a Assicurazioni Generali, para os Ramos Automóvel e Responsabilidade Civil, e (ii) alteração da tipologia do Tratado de Incêndio (que passou de proporcional a excesso de perdas), que, conjugada com uma inexistência de sinistros de ponta, levou a uma menor recuperabilidade de Sinistros.

A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

No final do ano, a carteira de investimentos da Generali Seguros apresenta um valor de 2.649.938 milhares de euros, mais 11% que no ano anterior.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2024

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



* Inclui Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Derivados de cobertura, Terrenos e edifícios, Ativos não correntes detidos para venda, Caixa e seus Equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras Unit Link e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

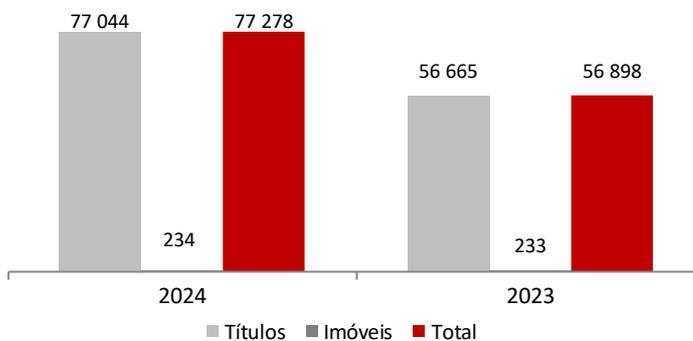
A alocação de ativos continua a ser conservadora, concentrada em títulos de rendimento fixo, que agora representam 82% (excluindo Fundos) do total da carteira. A componente de obrigações (investimento direto) apresenta um rating médio de *Investment Grade* (A/BBB) e uma exposição a dívida soberana de 1.236.715 milhares de euros, com particular concentração aos países Euro Core e a Portugal.

A estratégia para a gestão dos investimentos manteve o foco no equilíbrio da duração dos ativos e passivos, procurando simultaneamente minimizar o risco de taxa de juro da carteira e reduzir o risco de spread da carteira de investimentos, seguindo as indicações da regulamentação da atividade seguradora, nomeadamente de Solvência II.

Gradualmente e no sentido de melhorar o retorno da companhia aumentou-se a exposição a dívida pública de países periféricos em detrimento de investimento em obrigações de dívida pública portuguesa. Também na dívida empresarial, aproveitou-se as condições de mercado para aumentar a exposição a dívida de qualidade (*Investment Grade*) a retornos mais elevados e dado a melhoria de solvência da companhia aproveitar essa margem adicional para investimentos com maior consumo de capital, mas com retorno superior (*Equity, High Yield e dívida subordinada*).

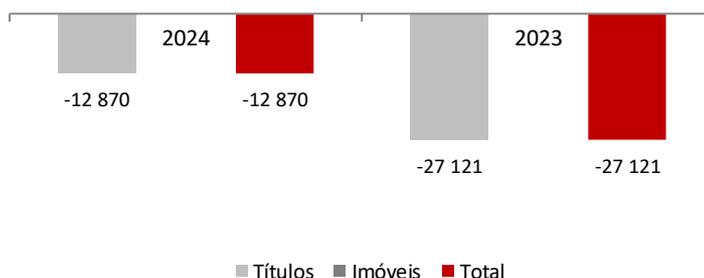
JUROS E DIVIDENDOS

(Valores apurados em milhares de euros e numa óptica de gestão - não inclui UL)



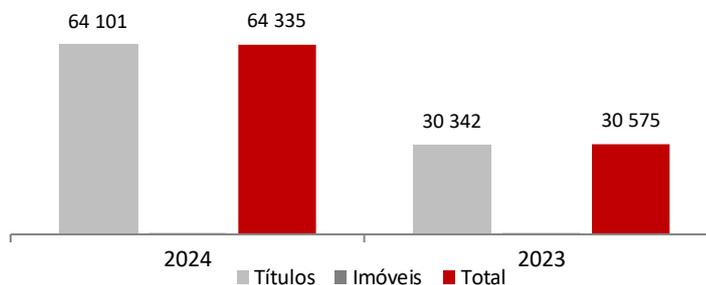
VALIAS REGISTRADAS EM GANHOS E PERDAS

(Valores apurados em milhares de euros e numa óptica de gestão - não inclui UL e imparidades)



RESULTADOS ATIVIDADE FINANCEIRA

(Valores apurados em milhares de euros e numa óptica de gestão - não inclui UL)



No ano de 2024, o resultado da atividade financeira da Generali Seguros, foi positivo em 64.335 milhares de euros o que representa um aumento de 33.760 milhares de euros, face ao ano anterior.

A aposta em ativos com maior yield, mantendo uma gestão equilibrada dos riscos de mercado, permitiu aumentar 36% o rendimento corrente da Companhia para 77.278 milhares de euros.

A rentabilidade média dos ativos financeiros da Companhia foi de +2,5% (+1,3% em 2023). Incorporando o efeito dos ganhos não realizados contabilizados na reserva de justo valor, a rentabilidade foi de +3,0% (+6,6% em 2023).

A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A.4.1. CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais ascenderam a 153.302 milhares de euros em 2024, +5,0% em relação ao ano anterior (+7.256 milhares de euros).

Os Custos com Pessoal no valor de 68.625 milhares de euros apresentam um aumento de 0,9% face a 2023 (+618 milhares de euros). Também os custos com Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram face a 2023, em 11,2% (+5.964 milhares de euros, dos quais +3.652 milhares de euros relativos a Custos de Reestruturação).

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2024	2023	Var 24/23
Custos com Pessoal	68 625	68 007	0,9%
Fornecimentos e Serviços Externos	59 416	53 452	11,2%
Impostos e Taxas	8 735	8 167	7,0%
Amortizações	11 909	10 352	15,0%
Outros *	4 617	6 068	-23,9%
Total	153 302	146 046	5,0%

* Inclui Provisões para Riscos e Encargos, Juros Suportados, Comissões e Outros Custos com Investimentos

A.4.2. QUADRO DE PESSOAL

Durante o exercício de 2024 foram admitidos no quadro efetivo 69 novos colaboradores, tendo-se verificado 56 saídas, das quais 37 por iniciativa própria ou da Empresa e 17 relativas a Rescisões Mútuo Acordo (RMA).

Quadro de Pessoal	2024	2023	Var 24/23
Total Quadro Efetivo a 1/1	1 045	1 070	-2,3%
Admissões	69	61	13,1%
Saídas	56	86	-34,9%
- Pré-Reforma ou Reforma	2	8	-75,0%
- Iniciativa Própria/Empresa	37	30	23,3%
- Rescisões Mútuo Acordo	17	46	-63,0%
- Outros (falecimento)	0	2	-100,0%
Total Quadro Efetivo a 31/12	1 058	1 045	1,2%

A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A.5.1. CAPITAL PRÓPRIO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

O resultado líquido da Companhia em 2024 foi positivo em 46,2 milhões de euros que compara com um resultado positivo de 72,6 milhões de euros em 2023.

Importa referir que o resultado líquido de 2024 foi afetado, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente, dos quais se destacam:

- Implementação, em 2024, de um Tratado de Resseguro de tipo “Loss Portfolio Transfer” que teve um impacto inicial negativo em Resultados;
- Reconhecimento de um montante de 3,7 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

Relativamente ao resultado de 2023, os eventos de carácter não recorrente tiveram um impacto significativo, sendo de realçar:

- Reconhecimento de menos valias decorrentes da alienação de ativos no âmbito de um processo de rebalanceamento da carteira de investimentos no montante de 18,9 milhões de euros;
- Valorização de um instrumento *forward* sobre dívida pública portuguesa, no montante negativo de 4,1 milhões de euros;
- Reconhecimento de dois sinistros de elevado montante, com um valor de custo retido pela Companhia de 6,3 milhões de euros;
- Reconhecimento de um montante de 0,7 milhões de euros relacionados com Custos de Integração; e
- Reconhecimento de um montante de 10,7 milhões de euros, relativo a uma recuperação de Imposto, com origem em 2006, que se encontrava em Contencioso e cuja decisão foi favorável à Companhia.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2024	2023	Var 24/23
Capital Social	125 500	90 500	38,7%
Outros Instrumentos de Capital	27 097	27 097	0,0%
Reservas de Reavaliação	-115 661	-127 571	-9,3%
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	148 228	163 616	-9,4%
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	37 869	-5 032	-852,6%
Reserva por impostos	-30 587	-18 485	65,5%
Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	238	176	35,2%
Outras Reservas	176 016	166 496	5,7%
Resultados Transitados	-1 327	-61 876	-97,9%
Resultado Líquido	46 173	72 567	-36,4%
TOTAL	413 546	307 488	34,5%

O capital próprio aumentou em 106,1 milhões de euros em resultado da evolução, em sentido diferente, dos seus componentes. Destaca-se, desta forma:

- Aumento de 35 M€ do Capital Social da Companhia, que passou a registar o montante de 125,5 milhões de euros;
- Performance positiva registada na Reserva de reavaliação, que é líquida de Reserva de impostos diferidos, e apresenta em 31 de dezembro de 2023 o saldo de -116 milhões de euros. Esta valorização é resultado da evolução que se verificou, no ano de 2024, nas taxas de juro de mercado, as quais, tendo em consideração a tipologia de ativos da carteira de investimentos da Companhia (essencialmente títulos de rendimento fixo, com taxa fixa) têm um impacto muito significativo, e positivo, na sua valorização;
- Resultado líquido positivo de 46,2 milhões de euros;
- Diminuição na Reserva da componente financeira dos contratos de seguro, no montante de 15,4 milhões de euros, em resultado do impacto na avaliação dos passivos e da evolução das taxas de juro, conforme referido acima.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1.1. MODELO DE GOVERNAÇÃO

A Companhia dispõe individualmente de um modelo de governação e de uma estrutura organizacional devidamente desenhados e implementados, constituídos por um conjunto de órgãos de administração e fiscalização e comité de gestão executivo apoiados pelas funções chave e unidades orgânicas bem como por Comités criados para lhes dar suporte, conforme detalhado em B.1.3.

Complementarmente, a Companhia encontra-se integrada num Grupo Segurador (Grupo Generali), que tem também uma estrutura e modelo de governo próprios e que estabelece um conjunto de regras e orientações que são seguidas transversalmente por todas as entidades do Grupo, incluindo a Companhia, no respetivo governo individual.

Todas estas estruturas e órgãos de governo, cuja composição e funções se encontram adequadamente formalizados e documentados em regulamentação interna, permitem ao órgão de administração da Companhia atestar que a mesma dispõe de um sistema de governação adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à respetiva atividade, permitindo designadamente uma adequada gestão estratégica comercial e operacional da Companhia, para responder de forma ponderada e no momento oportuno a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização.

De referir que, durante o ano de 2024, ocorreu um aumento de capital 35 milhões de euros e a aquisição da participação social de 8,71% no Banco CTT. Houve apenas pequenas alterações no sistema de governo, durante o período de referência, com pessoas que exerçam uma influência significativa na Companhia e/ou com membros do órgão de do órgão de administração, gestão ou fiscalização.

A estrutura de administração, gestão e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos abaixo detalhados.

B.1.1.1. ASSEMBLEIA GERAL

Trata-se do Órgão no qual deliberam os Acionistas da Sociedade com direito de voto sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, bem como sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da Sociedade.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por um mandato de três anos, com possibilidade de reeleição.

Constituição da Mesa da Assembleia Geral:

- ✓ Presidente: Sofia Leite Borges

B.1.1.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Generali Seguros é composto por oito membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, sendo um destes, nomeado Presidente e outro Vice-Presidente:

- ✓ Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- ✓ João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- ✓ Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- ✓ Riccardo Candoni
- ✓ Stefano Flori (CFO)
- ✓ Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo
- ✓ Valentina Sarrocco
- ✓ Santiago Villa Ramos

Os elementos do Conselho de Administração foram selecionados pelo acionista sendo submetidos a um processo de avaliação interno nos termos definidos na Política de “Fit & Proper”. Adicionalmente, encontram-se sujeitos a registo na ASF, a qual valida o cumprimento pelos mesmos dos requisitos de qualificação e idoneidade previstos no Regime Jurídico da Atividade Seguradora.

Ao Conselho de Administração compete gerir as atividades da Companhia nos termos definidos na Lei e nos Estatutos, devendo subordinar-se às deliberações do Acionista tomadas em Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos permitidos pela Lei.

De acordo com os Estatutos da Companhia, o Conselho de Administração reúne sempre que o Presidente ou outros dois administradores o convoquem, e, pelo menos, uma vez por trimestre.

A gestão da Generali Seguros, S.A., por delegação do Conselho de Administração, cabe a um Comité de Gestão Executivo.

B.1.1.3. COMITÉ DE GESTÃO EXECUTIVO

A gestão da **Generali Seguros, S.A.** foi delegada pelo Conselho de Administração num Comité de Gestão Executivo composto por gestores de topo aos quais foi atribuída uma área de intervenção específica:

- Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani – *Chief Operating Officer*
- Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira – *Chief Distribution Officer*
- João Carlos Dores Candeias Barata – *Chief Insurance Officer*
- Pedro Luís Francisco Carvalho - *Chief Executive Officer*
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer*
- Tiago Miguel Tavares Rodrigues – *Chief Service Officer*

O Comité de Gestão Executivo reúne, sempre que convocada/o pelo seu Presidente ou dois dos seus membros, o que sucede por regra, com uma periodicidade semanal.

B.1.1.4. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, todos designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de três anos.

Membros do Conselho Fiscal

- Nelson Manuel Marques Fontan (Presidente);
- Dinora Clara Feijão Margalho Botelho (Vogal)
- Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento (Vogal)
- Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier (Suplente)

Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as ações de fiscalização da Companhia permitidas nos Estatutos da Sociedade e na Lei, em particular as previstas nos artigos 420º e seguintes do código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou dois dos Vogais o convoquem, com uma periodicidade mínima trimestral.

B.1.1.5. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos previstos nos Estatutos da Companhia o Revisor Oficial de Contas e respetivo suplente são designados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal, para mandatos de três anos.

- ✓ KPMG e Associados, SROC, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC Efetivo)
- ✓ José Manuel Horta Nova Nunes (ROC Suplente)

B.1.2. MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA

A Companhia adotou o modelo das três linhas de defesa, de acordo com a figura apresentada em seguida, de modo a assegurar uma clara separação de funções:



O **Órgão de Administração** é o responsável máximo pela promoção do sucesso da Companhia a longo termo, garantindo que esta gera valor para os tomadores de seguro, para os colaboradores, para o acionista e para a sociedade em geral. O órgão de administração define a estratégia e valores da empresa, competindo-lhe nomeadamente:

- Assegurar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Participar ativamente na discussão e implementação do ORSA e aprovar o seu relatório final;
- Aprovar o apetite ao risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco nos termos definidos na Política de Gestão de Risco;
- Aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de risco;
- Monitorizar o cumprimento dos rácios de solvência, do plano e dos vários limites definidos;
- Estabelecer planos de recuperação de capital.

A 1.^a linha de defesa é representada pelas Estruturas Orgânicas da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da Gestão de Risco e respetivos controlos no exercício das suas funções. Entre as competências da 1.^a linha de defesa, destacam-se:

- Executar o Plano de Negócios;
- Gerir os proveitos e os custos relacionados com o negócio;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as normas e procedimentos instituídos;
- Alinhar o negócio com os processos de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Reportar, através de uma linha de reporte funcional, todos os temas relacionados com Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Cooperar com a atividade de auditoria.

A 2.^a linha de defesa detém uma função de controlo, sendo representada pela Direção de Risco (DRO), pela Direção de *Compliance*, *AML*, *Data Protection* (DCD) e pela Função Atuarial (UFA), com uma função de supervisão e monitorização no âmbito do Sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno.

As Funções de Controlo que compõem a 2.^a linha de defesa (*Compliance*, Risco e Atuarial) encontram-se organizadas de modo a assegurar o seu posicionamento independente dentro da Companhia, com reporte funcional direto ao Órgão de Administração e reporte hierárquico aos responsáveis corporativos das respetivas funções dentro da Unidade de Negócio Internacional do Grupo, de acordo com o modelo do Grupo Generali.

Entre as competências da 2.^a Linha de atuação, destacam-se:

- manter a responsabilidade de tomar as decisões de forma independente;
- relatar resultados, preocupações e sugestões ao Órgão de Administração sem quaisquer restrições;
- participar nas reuniões do Comité de Controlo Interno;
- apresentar ao Órgão de Administração, anualmente, para aprovação, um plano de atividades onde identificam as atividades e os controlos a efetuar tendo em conta os riscos a que a Companhia está exposta;

- apresentar ao Órgão de Administração, pelo menos anualmente e sempre que necessário, um relatório que descreva, em coerência com o plano de atividade, as atividades e os controlos realizados, as suas avaliações, os resultados das referidas atividades e controlos, as fragilidades identificadas e as suas recomendações, o estado e o cronograma das ações mitigadoras.
- Interagir e coordenar eficazmente entre si, bem como com a 3.ª Linha de defesa, no sentido de aumentar a eficácia de seu papel no apoio ao Órgão de Administração e na manutenção de uma visão clara e integrada da exposição da Companhia ao risco. Neste contexto, as Funções Chave atuam de acordo com um quadro claro de interação, baseado nos pilares que se encontram estabelecidos.

A 3.ª linha de defesa cabe à função de auditoria interna independente, competindo-lhe nomeadamente:

- Avaliar, de forma objetiva, que as atividades realizadas pela 1.ª e 2.ª linha estão de acordo com as normas e regulamentação interna instituídas;
- Identificar a existência de *gaps* nos controlos realizados pelas duas linhas a montante e identificar recomendações;
- Executar os testes de eficácia dos controlos e identificar ações corretivas.

Adicionalmente, a Companhia criou diversos **Comités**, de natureza corporativa ou específica, para reforço do modelo de governo, da comunicação, da transparência e da interação entre os Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Comité de Gestão Executivo, os Titulares de Funções-Chave e os Responsáveis de Topo. Os Comités criados avaliam, controlam, monitorizam, discutem e pronunciam-se sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia.

B.1.3. COMITÉS

Para além do Comité de Gestão Executivo, foram criados Comités Corporativos e Comités Específicos, de natureza operacional de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos

relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Comité de Gestão Executivo, os Titulares de Funções-Chave e os Responsáveis de Topo.

Estes Comités, consoante a sua natureza e respetivo âmbito, são compostos por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, do Comité de Gestão Executivo, por Titulares de Funções Chaves e Responsáveis de Topo das diversas Direções da Companhia, permitindo por esta via uma permanente interação entre representantes das três de linhas de defesa previstas no âmbito do sistema de gestão de riscos em vigor na Companhia.

Os Comités encontram-se agrupados de acordo com a seguinte tipologia:

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO
Corporativos	Estes Comités são criados por deliberação do Conselho de Administração e visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, reforçando, a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções Chave de Controlo, de forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.
Específicos	Estes Comités podem ser criados pelo CGE, apresentando um âmbito de atuação específico, e visam promover uma adequada coordenação e articulação entre Direções e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio / clientes.

Constituem **Comités Corporativos**: o Comité de Remunerações, cuja composição inclui membros não executivos e/ou independentes do Conselho de Administração, o Comité de Risco e Controlo, o Comité de Gestão de Riscos, o Comité de Controlo Interno e o Comité de Investimentos. Os Comités Corporativos visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, o reforço, a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções de Controlo, de forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.

Os Comités de natureza Específica podem ser criados pelo Comité de Gestão Executivo, apresentam um âmbito de atuação específico, e visam promover uma adequada coordenação e articulação entre Direções e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio / clientes. Atualmente estão constituídos os **Comités Específicos**: de Recursos Humanos, de Oferta (Subscrição e Produto), de Sinistros, de Reservas, de Sustentabilidade e de IT e Qualidade de Dados.

B.1.4. POLÍTICA E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

A Política de Remuneração dos membros dos **Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia, Colaboradores com Funções Chave, Colaboradores com Funções Relevantes e Outros Colaboradores** não incluídos nas categorias anteriores, com uma periodicidade de revisão mínima anual foi aprovada para o ano 2024.

O Comité de Remuneração reviu e aprovou preliminarmente a Política de Remuneração, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração de 22/10/2024 (Ata n.º 1116) e em reunião de Assembleia Geral de 28/10/2024 (Ata n.º 93).

A Política de Remuneração da Generali Seguros, S.A. segue as regras e princípios estabelecidos no Capítulo IX da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, emitida pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A Política de Remuneração elege a competência e a dedicação como características determinantes do bom desempenho. Tem, igualmente por objetivo o alinhamento dos contributos individuais com os objetivos estratégicos da Generali Seguros, SA reforçando o foco da política retributiva na remuneração do desempenho.

A Política tem como objetivo concretizar os princípios definidos, em cada ano, na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP), bem como garantir o cumprimento da legislação nacional e internacional aplicável. A Política é baseada em princípios transversais orientadores que estão na base das decisões e práticas tomadas nesta matéria e são aplicáveis a toda a população-alvo ao abrigo da Política, nomeadamente:

- a) é estabelecida, implementada e mantida em conformidade com a atividade da Companhia, observando em toda a linha o disposto na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP);
- b) é consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz, evitando uma excessiva exposição ao risco;
- c) evita potenciais conflitos de interesses;
- d) é coerente com os objetivos, valores e interesses da Companhia a longo prazo;
- e) promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentiva a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao apetite ao risco da empresa;

-
- f) obedece ao princípio da proporcionalidade, e foi desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade;
 - g) obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia.

Ao sublinhar estes, e outros, princípios orientadores na sua política de remuneração, a Generali Seguros S.A renova assim o seu compromisso de garantir a ligação da compensação com a criação de valor sustentável de longo prazo.

A política de remuneração contém disposições específicas que têm em conta as tarefas e o desempenho do órgão de administração ou de fiscalização, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou desempenham outras funções-chave e outras categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco da empresa, as componentes fixas e variáveis da atribuição da remuneração, bem como os critérios aplicáveis, e os responsáveis pela sua revisão, aprovação, implementação e avaliação.

A política de remuneração é submetida a uma avaliação interna independente com uma periodicidade mínima anual, executada pelo Comité de Remunerações, tendo como objetivo a verificação do cumprimento da política e das práticas de remuneração. No âmbito das suas tarefas, o Comité de Remuneração assegura o envolvimento adequado dos responsáveis pelas funções chave, designadamente das funções de gestão de riscos e de verificação do cumprimento, conforme estabelecido no art.º 89.º, n.º 6 e n.º 7 da NR 4/2022-R.

A informação mais detalhada sobre a política de remuneração dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia, Colaboradores com Funções Chave, Colaboradores com Funções Relevantes (que dirigem efetivamente a Companhia) e Outros Colaboradores não incluídos nas categorias anteriores, bem como a declaração de conformidade relativamente ao cumprimento dos princípios estabelecidos na legislação em vigor, é divulgada no Relatório e Contas 2024 da Generali Seguros, S.A., no capítulo de Divulgação das Políticas de Remuneração, disponível no *website* da Companhia.

B.1.4.1. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE FISCALIZAÇÃO E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (“MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, ROC E MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA”)

Conselho de Administração

- **Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração**

O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração podem auferir uma remuneração fixa anual (paga em 12 meses).

- **Administradores-Executivos**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integra uma componente fixa de remuneração acrescida de *fringe benefits* e, eventualmente uma componente variável de curto e/ou de longo prazo.

O pacote de remuneração “*target*” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

A avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração é feita pelo Acionista, ao abrigo Política de Remunerações do Grupo Generali (GRIP), conforme modelo e estrutura hierárquica definida internamente no Grupo Generali e sem prejuízo dos princípios enunciados, podendo ser solicitado parecer do órgão de fiscalização, se necessário.

- **Componente Fixa da Remuneração**

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

A esta componente poderão ser ainda adicionadas outras componentes de carácter monetário em linha com a prática do setor segurador.

Sempre que a remuneração total anual dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.

- **Componente Variável da Remuneração**

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais de curto prazo – bónus anual (STI) e incentivos de longo prazo (LTI) com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano Estratégico (“Generali 2023-2025”) e a estratégia para as alterações climáticas (“Generali Group Strategy on Climate Change”) do Grupo Generali.

Sublinha-se que uma parte substancial da componente variável deve ser diferida, quando o valor da componente variável ultrapassa 0,03% do GWP, devendo o período de diferimento não ser inferior a três anos, sendo fixado em compatibilidade com a natureza do negócio, os seus riscos e a atividade desempenhada no cargo.

A Generali Seguros SA adotou o modelo em linha com o que está previsto na Política de Remunerações do Grupo Generali (GRIP).

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2024 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia.

B.1.4.2. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SEM FUNÇÕES EXECUTIVAS

Os Administradores Não-Executivos poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Assembleia Geral que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho.

Aos Administradores Não-Executivos não há atribuição de componente variável.

B.1.4.3. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no artigo 25.º dos Estatutos da Companhia, composto por um Presidente e dois Vogais designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de acionistas.

Os membros do Conselho fiscal são remunerados através do pagamento de um valor fixo (Artigo 13º) pago trimestralmente.

B.1.4.4. MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do Artigo 15º dos Estatutos da Companhia, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo, determinado por cada reunião da Assembleia Geral, na data da sua realização, em conformidade com o artigo 13.º dos Estatutos.

B.1.4.5. COLABORADORES COM FUNÇÕES CHAVE

- **Princípios Gerais**

A Política de Remuneração compreende previsões específicas relativamente aos Colaboradores das Funções Chave, sendo a sua retribuição definida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas, de forma a garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções.

A remuneração variável das funções chave é independente do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidos ao seu controle.

- **Princípios Específicos**

A remuneração dos Colaboradores com Funções Chave integra uma componente fixa e, eventualmente, uma parte variável definida:

- (i) em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, assegurando-se que lhes é concedido um reconhecimento adequado da relevância das funções que asseguram, operando como estímulo e incentivo ao seu bom desempenho e comprometimento com a Companhia;
- (ii) de forma consentânea com o seu papel na Companhia, e não em relação ao desempenho desta ou ao desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidos ao seu controlo; e
- (iii) Em linha com as melhores práticas do mercado segurador, adotadas por entidades com quota, dimensão e resultados equivalentes à Companhia.

Na determinação destas duas componentes, são considerados diversos fatores, entre os quais se salientam:

- ✓ Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- ✓ As especificidades da função desempenhada;
- ✓ As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- ✓ A avaliação de desempenho

A remuneração relevante dos Colaboradores com Funções Chave é definida em Conselho de Administração ou pelo Comité de Remunerações.

- **Componente Fixa da Remuneração**

A componente fixa é estabelecida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas. Deverá ser adequada para garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções.

- **Componente Variável**

A elegibilidade para atribuição de remuneração variável é anual, e assenta num processo de avaliação de desempenho, definido pela Companhia e em linha com a Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP), em particular com o Anexo II – *Incentive Program Rules 2024*, com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros. O modelo do *balanced scorecard* definido pelo Grupo fornece uma estrutura para o estabelecimento de metas e para a avaliação de desempenho final dos Colaboradores com Funções Chave.

As metas são independentes do desempenho das unidades e áreas operacionais que são submetidas ao controle dos Colaboradores com Funções Chave e vinculadas exclusivamente à eficácia e qualidade desses controles (atividades específicas de cada Função Chave, tendo como referência metas baseadas na eficácia e qualidade dos controles, excluindo os objetivos económicos e financeiros, que podem, ao contrário, gerar conflitos de interesse).

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo de Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2024 da Generali Seguros, S.A., disponível no *website* da Companhia.

B.1.4.6. COLABORADORES COM FUNÇÕES RELEVANTES

A remuneração dos Colaboradores com Funções Relevantes integra uma componente fixa de remuneração acrescida de *fringe benefits* e, eventualmente, uma componente variável.

O pacote de remuneração “target” é definido com o propósito de manter, em média, um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

Sempre que a remuneração total anual integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente pelo órgão competente, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.

- **Componente Fixa da Remuneração**

Os Colaboradores com Funções Relevantes auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

- **Componente Variável**

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, diferidos (LTI) com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano Estratégico (“Generali 2023-2025”) e estratégia para as alterações climáticas (“*Generali Group Strategy on Climate Change*”) do Grupo Generali.

A Generali Seguros S.A. adotou o modelo em linha com o que está previsto na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP).

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2024 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia.

B.1.4.7. OUTROS COLABORADORES (FUNÇÕES NÃO INCLUÍDAS NOS PONTOS ANTERIORES)

A remuneração da globalidade dos Outros Colaboradores integra igualmente uma componente fixa de remuneração, eventualmente uma componente variável e pode ainda integrar *fringe benefits*.

- **Componente Fixa da Remuneração**

O pacote de remuneração “target” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

- **Componente Variável da Remuneração**

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, diferidos (LTI) caso seja designado e aprovado pelo Grupo Generali, aplicando as regras e procedimentos previstos no respetivo plano. Os colaboradores poderão ser ainda elegíveis de através de outros programas locais definidos e aprovados pelo Comité de Gestão Executivo do país.

A remuneração variável de curto prazo (STI) dos Outros Colaboradores assenta num processo de avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios financeiros e não financeiros, sendo a avaliação do desempenho dos Outros Colaboradores materializada pela Direção de Recursos Humanos & Organização, em conformidade com as diretrizes e o modelo de avaliação específicos constantes na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP), em processo cascata.

Para mais detalhe consultar o capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2024 da Generali Seguros, S.A., disponível no *website* da Companhia.

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A Política “*Fit&Proper*” define os requisitos de adequação aplicáveis às pessoas que efetivamente dirigem a Companhia, aos Diretores de topo, aos colaboradores responsáveis por funções chave bem como aos outros colaboradores que integram as funções chave, às pessoas responsáveis pela distribuição de produtos de seguros, pessoas aos colaboradores diretamente envolvidas operacionalmente na distribuição de produtos de seguros, bem como a todos os colaboradores cujas funções tenham impacto na estratégia e perfil da empresa. Aplicam-se igualmente ao atuário responsável, aos membros do Conselho Fiscal e ao ROC.

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da Companhia, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários bem como os dos acionistas e colaboradores da empresa.

Para o efeito, as referidas pessoas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, nos termos da referida política.

Na avaliação da idoneidade é tido em consideração o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios (profissionais ou pessoais) ou exerce a sua profissão, sendo particularmente valorizada a demonstração pelo avaliado de elevados princípios éticos e comportamentais compatíveis com os padrões definidos no Código de Conduta.

Na apreciação da qualificação são tidas em consideração as habilitações literárias, a experiência profissional e o perfil comportamental do candidato tendo em atenção a sua adequação à função que irá desempenhar, bem como o cumprimento de requisitos legais aplicáveis à função quando existam.

Na avaliação da qualificação das pessoas que integram órgãos colegiais (Conselho de Administração e Conselho Fiscal), a adequação dos avaliados é também aferida em função das qualificações dos demais membros, de forma a garantir que coletivamente o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respectivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação e a uma gestão sã e prudente da Companhia, devendo assegurar-se que os candidatos possuem coletivamente experiência prática e conhecimento apropriados pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

O Processo de Avaliação é levado a cabo previamente à nomeação e obedece aos princípios da isenção, objetividade e proporcionalidade, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão da Companhia e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar, encontrando-se descrito em regulamentação interna da empresa, na qual são identificadas as funções responsáveis pelas diversas fases do processo,

O processo de reavaliação é levado a cabo sempre que, ao longo do respetivo exercício de funções, ocorrerem circunstâncias supervenientes que requeiram uma reapreciação da adequação da pessoa ao cargo (ex.: alteração ou alargamento de funções) ou, no caso dos membros de Órgãos Colegiais, sempre que se proceder à sua eleição.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O Sistema de Gestão de Risco permite gerir a atividade seguradora através de uma relação dinâmica entre o risco das diferentes linhas de negócio e o retorno obtido protegendo assim o valor da Companhia para os seus acionistas, tomadores de seguros e segurados através de uma adequada capitalização, cumprindo de forma contínua com todos os requisitos regulatórios.

B.3.1. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

A finalidade do sistema da gestão de riscos é garantir que todos os riscos a que a Companhia está sujeita são geridos de modo correto e eficaz, com base na estratégia de riscos definida, seguindo um conjunto de processos e procedimentos e tendo por base disposições de governação claras.

Os princípios que definem o sistema de gestão de riscos são estabelecidos na Política de Gestão de Riscos, que é a pedra angular de todas as políticas e orientações relacionadas com a temática do risco no contexto da Companhia. A Política de Gestão de Riscos é complementada pelo Quadro de Apetite pelo Risco que define a estratégia de risco, atualizada numa base anual.

A Política de Gestão de Riscos abrange todos os riscos a que a Companhia está exposta, numa base presente ou numa base prospetiva.

A Companhia possui ainda diversos normativos internos de carácter obrigatório, com o propósito de mitigar e controlar o risco associado aos investimentos realizados ou a realizar com instrumentos financeiros e seus similares, como é o caso das *Guidelines* do Risco de Investimento.

O processo de Gestão de Riscos é definido pelas seguintes fases:



B.3.2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

1. Identificação de riscos

A finalidade da fase de identificação de riscos é garantir que todos os riscos materiais a que a Companhia está exposta são corretamente identificados. Para esse fim, a função de gestão de riscos interage com a primeira linha de defesa para identificar os principais riscos, avaliar a sua importância e garantir que são tomadas as medidas adequadas para mitigá-los. Dentro destes processos, são também tomados em consideração os riscos emergentes.

Com base nas categorias de risco de Solvência II e para o fim de cálculo do Requisito de Capital de Solvência (SCR) da Companhia, os riscos são categorizados de acordo com o seguinte mapa de riscos:

Riscos cobertos pela Fórmula Padrão

Riscos Financeiros	Risco de Crédito	Riscos específicos de Seguros Vida	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença STV	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença NSTV	Riscos específicos de Seguros Não-Vida	Risco Operacional
Taxa de juro	Incumprimento da Contraparte	Mortalidade	Longevidade	Prémios e Reservas	Prémios e Reservas	
Acionista		Longevidade	Despesas	Descontinuidade	Descontinuidade	
Imobiliário		Morbilidade/Incapacidade	Revisão	Catastrófico	Catastrófico	
Spread		Descontinuidade				
Cambial		Despesas				
Concentração		Catastrófico				

A Companhia desenvolveu também um sistema eficaz de gestão de riscos para endereçar os riscos que não estão incluídos no cálculo do SCR, tal como o risco de liquidez e outros riscos (os chamados "riscos não quantificáveis", p. ex., risco reputacional, risco de contágio e riscos emergentes).

A este propósito, consultar por favor os capítulos C.4 Risco de liquidez e C.6 Outros riscos materiais.

2. Mensuração de riscos

Os riscos identificados são medidos através dos seus contributos para o SCR, eventualmente complementados por outras técnicas de modelação consideradas apropriadas e proporcionais para melhor refletir o perfil de risco da Companhia. Utilizando a mesma métrica para mensuração dos riscos, o SCR garante que cada risco é coberto por um montante adequado de Capital de Solvência, que pode absorver a perda incorrida se o risco se materializar.

Em conformidade com o regulamento Solvência II, o SCR é calculado com base na Fórmula-padrão da EIOPA.

Os riscos não incluídos no cálculo SCR, tais como o risco de liquidez e outros riscos, são avaliados com base em técnicas quantitativas e qualitativas, modelos, testes de stress adicionais e análises de cenários.

3. Gestão e controlo de riscos

A Generali Seguros opera segundo um sólido sistema de gestão de riscos, em linha com os processos e a estratégia definida pelo Grupo Generali. Para garantir que os riscos são geridos de acordo com a estratégia de risco, a Companhia segue o enquadramento definido pelo Quadro de Apetite de Risco (*Risk Appetite Framework - RAF*). O RAF estabelece um enquadramento para a gestão dos diversos riscos, para os mecanismos de controlo, bem como para os processos de reporte e comunicação.

O objetivo do RAF é estabelecer o nível de risco desejado (em termos de apetite pelo risco e preferências de risco) e limitar uma tomada de riscos excessiva. Os níveis de tolerância com base nas métricas de capital e liquidez são estabelecidos em conformidade. Caso um indicador se aproxime ou quebre os níveis de tolerância definidos, são então ativados mecanismos de reporte.

O apetite pelos riscos é atualizado numa base anual. Este inclui, como parte da estratégia, um conjunto de preferências de risco qualitativas que orientam a Companhia nas atividades de tomada de risco.

As tolerâncias de risco relativamente às métricas de capital são estabelecidas com a finalidade de manter uma margem definida sobre o Rácio Regulamentar de Solvência e garantir que a Companhia consegue manter um Rácio de Solvência de 100% sob circunstâncias adversas.

4. Reporte de riscos

A monitorização e reporte de riscos é um processo-chave da gestão de riscos que permite manter a primeira linha de defesa, o Conselho de Administração, o Comité de Gestão Executivo e, também, o Conselho Fiscal cientes e informados sobre o desenvolvimento do perfil de risco, tendências de risco e quebras das tolerâncias de risco.

A Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) é o principal processo de comunicação do risco, coordenada pela função da Gestão de Riscos. A sua finalidade é fornecer a avaliação dos riscos e as necessidades globais de solvência numa base presente e prospetiva. O processo ORSA assegura uma avaliação contínua da posição de solvência de acordo com o plano estratégico e o plano de gestão de capital. No capítulo B.3.3. são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

O apetite pelo risco é reportado e monitorizado numa base trimestral. Em caso de quebra de um nível de tolerância, está implementado um processo de reporte por forma a garantir que são tomadas as ações necessárias para o reenquadramento destas métricas no intervalo definido.

B.3.3. GOVERNAÇÃO DOS RISCOS

O processo de gestão de riscos descrito acima é assegurado pela função de gestão de riscos a qual, em conformidade com o regime Solvência II e os princípios definidos nas políticas de risco, apoia o Conselho de Administração e o Comité de Gestão Executivo na garantia da eficácia do sistema de gestão de riscos.

A função de gestão de riscos é responsável por informar o Conselho de Administração dos riscos identificados como mais significativos e coordenar o processo ORSA. A função de gestão de riscos tem a responsabilidade de:

- Dar suporte à primeira linha-de-defesa ajudando a garantir que todos os colaboradores, a todos os níveis da companhia, estão sensibilizados e conscientes dos riscos relacionados com as suas atividades de negócio e de como responder apropriadamente aos mesmos;
- Assistir o Conselho de Administração, o Comité de Gestão Executivo, o Conselho Fiscal, a primeira linha de defesa assim como as restantes funções de controlo no funcionamento eficaz do sistema de gestão de risco;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos e a implementação da política de gestão de riscos;
- Monitorizar o perfil de risco da Companhia e coordenar o reporte de risco, incluindo a comunicação em caso de quebras de limites suportando a primeira linha de defesa na definição das medidas de mitigação.
- Orientar o Conselho de Administração e apoiar os principais processos de tomada de decisão, incluindo os relacionados com assuntos estratégicos, tais como estratégia da Companhia, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos.

O responsável pela função de gestão de riscos reporta hierarquicamente ao *Chief Executive Officer* (CEO) e funcionalmente ao Conselho de Administração existindo também um reporte hierárquico ao *Group Chief Risk Officer* (GCRO).

B.3.4. PROCESSO ORSA

O processo ORSA é uma componente essencial do sistema de gestão de riscos, que visa avaliar a adequação da posição de solvência e o perfil de risco numa base presente e prospetiva.

O ORSA é um processo contínuo que permite assegurar o cumprimento contínuo dos requisitos de capital e dos requisitos em matéria de provisões técnicas. Adicionalmente permite aferir em que medida o perfil de risco da Companhia se desvia das hipóteses sobre as quais se baseia o capital de solvência obrigatório.

O processo ORSA documenta e avalia devidamente os principais riscos a que a Companhia está exposta, ou pode vir a estar exposta, com base no seu plano estratégico. Inclui a avaliação dos riscos no cálculo do SCR, mas também outros riscos não incluídos nesse âmbito. Em termos de técnicas de avaliação de riscos, também são executados testes de stress e análises de sensibilidade, com a finalidade de avaliar a resiliência do perfil de risco da Companhia face às novas condições do mercado ou fatores de risco específicos.

Para avaliar adequadamente as necessidades globais de solvência, o processo ORSA inclui resultados no que respeita a:

- Cálculos de SCR e MCR;
- Avaliação de adequação de fundos próprios e provisões técnicas;
- Resultados dos testes de stress e das análises de sensibilidade
- Resultados do processo de identificação de riscos;
- Avaliação dos riscos não quantificáveis;
- Riscos emergentes;
- Risco de sustentabilidade;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional, incluindo a posição regulamentar de solvência;
- Outros riscos qualitativos.

Para riscos emergentes, é relatado no ORSA um registo de riscos emergentes. De forma a atualizar esse registo, é organizado anualmente um workshop interno.

A Companhia está comprometida na integração da sustentabilidade em todas as atividades de negócio, assim como na avaliação dos riscos ambiental, social e de governação a que se encontra exposta.

No capítulo do risco de liquidez, C..., são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

O risco reputacional faz parte do processo de avaliação de risco e, sempre que oportuno, são tomadas ações de mitigação de forma a diminuir a exposição a este risco. Os principais processos envolvidos estão relacionados com as atividades de monitorização da comunicação e *media*, responsabilidade social e corporativa, distribuição e gestão de clientes. No capítulo C.6 são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

As funções de negócio que contribuem para o processo ORSA são as seguintes:

- A área CRO local: Coordenador do processo ORSA, coordenador da implementação da Política de Gestão do Risco do Grupo e orientações, ferramentas e metodologias relacionadas, cálculo do SCR;
- A área CFO local: Fornecedor, numa abordagem prospetiva, da quantificação dos fundos próprios elegíveis, respetivo plano de estratificação e gestão do capital, suporte para os cálculos do rácio de solvência prospetivo, contributos sobre o modelo e estratégia operacionais e avaliação da adequação das provisões técnicas;
- A área CInsO (seguro e resseguro local): Contributos sobre as estratégias de subscrição e resseguro;
- A área CIO local: Contributos sobre a composição da carteira de investimento e estratégia de investimento.

O relatório ORSA é produzido numa base anual. Além do relatório ORSA anual, são produzidos relatórios ORSA pontualmente, quando o perfil de risco se altere significativamente.

De seguida, elenca-se um conjunto de *triggers* potenciais passíveis de gerar um relatório ORSA pontual:

- Alteração do perfil de risco em função de alteração de pressupostos subjacentes ao Requisito de Capital de Solvência;
- Alteração do perfil de risco em consequência de ações corretivas que não tenham sido bem-sucedidas num prazo adequado;
- Quebras aos requisitos regulamentares de capital durante o período do planeamento do negócio;
- Alterações à estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios, que possam comprometer o cumprimento do objetivo do Plano de Negócios ou que violem os requisitos regulamentares;
- Alterações no modelo de negócio, estratégia de negócio, produtos e linhas de negócios, riscos emergentes, estratégia de investimento, estratégia de resseguro, reequilíbrio de carteira e quaisquer outras alterações relevantes nos processos-chave de negócio que sejam importantes para a atividade de tomada de risco do Grupo;
- Alteração significativa do ambiente jurídico, tais como novas regulamentações com impacto na comercialização de produtos de seguro, pensões, impostos, decisões judiciais, alterações no quadro das indemnizações, etc.;
- Alteração no governo do ORSA, tal como o *outsourcing* das atividades de gestão de risco (ou *insourcing* de atividades previamente efetuada em *outsourcing*).

Todos os resultados são devidamente documentados no relatório ORSA. Após discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, o Relatório é apresentado à Autoridade de Supervisão.

B.3.5. PRINCÍPIO DO GESTOR PRUDENTE

As atividades de investimento são efetuadas de um modo racional e prudente, de acordo com o Princípio do Gestor Prudente, conforme determinado pela Política de Governança do Investimento (GIGP), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A GIGP estabelece os princípios-chave e as normas mínimas para a gestão e governança do investimento e das atividades de gestão de ativos, bem como os riscos relacionados quer presentes quer prospectivos, a que a Companhia tem de aderir. Através da diversificação da carteira e de uma prudente estratégia de investimento *liability-driven*, a Companhia visa maximizar o rendimento do investimento para um determinado apetite pelo risco e atingir os objetivos do plano estratégico. Para implementar os objetivos-chave acima mencionados, a GIGP define o enquadramento de governança a ser aplicado no que respeita ao seu âmbito, processos, funções, responsabilidades, limites e restrições.

As atividades Gestão de Ativos e Passivos (ALM) e de Alocação Estratégica de Ativos (SAA) visam garantir que a Companhia detém ativos suficientes e adequados para atingir os objetivos definidos e cumprir as obrigações do passivo. Isto implica uma análise detalhada da relação ativo-passivo sob um conjunto de cenários de mercado e condições de investimento expectáveis e sob stress.

A finalidade do processo de SAA é definir a combinação mais eficaz de classes de ativos que, de acordo com o Princípio de Gestor Prudente estabelecido na Diretiva Solvência II e medidas de implementação relevantes relacionadas, maximiza o contributo do investimento para a criação de valor, tomando em consideração os indicadores de solvência, atuariais e de contabilidade.

O processo de investimento é executado em alinhamento com a "cadeia de valor de investimento" do Grupo, que consiste nas fases descritas em detalhe na GIGP. Uma etapa essencial da cadeia de valor de investimento é a definição anual da SAA, que é o resultado de uma sucessão de interações entre os diferentes departamentos envolvidos, a Casa-mãe e as entidades do Grupo, e é por fim aprovada pelo Conselho de Administração da Casa-mãe. A

SAA do Grupo inclui as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativos relevante.

A proposta de SAA para a Companhia é então definida em coerência com a SAA do Grupo. É apresentada pelo *Chief Investment Officer* ao Comité de Investimentos, que a revê antes de a submeter para aprovação ao Conselho de Administração. Antes da submissão da proposta SAA ao Comité de Investimentos Local, o CRO verificará a sua consistência com o quadro de apetite pelo risco da Companhia e os seus limites, enquanto que o CFO verificará a sua consistência com a afetação de capital, os objetivos do plano estratégico e os possíveis constrangimentos no Balanço.

A abordagem é baseada em análises da posição ALM atual e numa definição de possíveis carteiras alternativas em termos de métricas de risco e rentabilidade, restrições de balanço e capital. A carteira selecionada cumpre com um elevado grau de confiança com os objetivos definidos no processo do Planeamento Estratégico e está em conformidade com todos os limites e restrições definidas para a Companhia pelo Grupo e/ou a nível local.

Para analisar as interações entre ativos e passivos e projetar fluxos de caixa futuros, são utilizados cenários determinísticos e estocásticos.

Para alimentar o processo de decisão de investimentos tanto a nível do Grupo como localmente, cada análise tem de produzir três principais informações:

- Análise descritiva da carteira atual em termos de diferentes KPI/KRI;
- Análise determinística do fluxo de caixa e rentabilidade relacionadas esperadas, incluindo análise de variações hipotéticas;
- As propostas SAA são identificadas com base em análises de variações hipotéticas, ou por otimização da variável-alvo considerando o perfil de risco da carteira.

A proposta SAA anual:

- Define as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativos relevante.
- Incorpora os níveis de tolerância permitidos na ALM e as potenciais ações de mitigação que podem ser ativadas do lado do investimento.

O processo de ALM e de SAA baseia-se numa estreita interação entre as funções de investimento, financeira, atuarial, tesouraria e gestão de risco. Os inputs e objetivos recebidos das funções acima mencionadas garantem que estes processos são consistentes com os processos do quadro de apetite pelo risco, planeamento estratégico e afetação de capital.

Em paralelo a Companhia estabelece os limites de riscos de mercado, crédito e liquidez para a Companhia. O processo de determinação dos limites do risco operacional é descrito nas Orientações de Risco, a Orientação de Investimentos e a Orientação de Monitorização de Limites de Risco de Liquidez. Os limites operacionais são expressos através de métricas diretamente relacionadas com as operações diárias e abordam uma variedade de dimensões do risco de investimento, não limitadas às que têm um impacto direto no requisito de capital de solvência, incluindo a classe de ativo de investimento, contraparte, notação de crédito, concentração e liquidez. As orientações acima referidas também definem os processos de monitorização e sistema de reporte desencadeado quando os limites são quebrados.

Adicionalmente, o Grupo centralizou a gestão e monitorização de classes de ativos específicas tais como: (i) *Private equity*; (ii) *Alternative Fixed Income*, (iii) *Hedge Funds*, (iv) *Private Debt*, (v) Produtos derivados e estruturados:

- O tipo de investimentos é sujeito a uma rigorosa *due diligence* que visa avaliar a qualidade dos investimentos, o nível de risco relacionado com o investimento, a sua consistência com a SAA aprovada;
- A extensão e o rigor da análise podem variar de acordo com os critérios, tais como a estrutura de investimento sob avaliação, volume de investimentos e quadro regulamentar;
- A avaliação também se destina a assegurar que não existem conflitos de interesses explícitos ou potenciais que possam prejudicar o cumprimento das necessidades da Companhia;
- São estabelecidos outros limites específicos para investimentos dentro das orientações de risco;

A função CIO está encarregue de assegurar o reporte adequado sobre investimentos ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão Executivo, assim como para a Entidade Reguladora. A área CFO executa atividades de reporte sobre o cumprimento dos objetivos

que foram estabelecidos como parte do Plano Estratégico, também em relação aos investimentos. A função CRO executa os controlos de segundo nível, incluindo os controlos de limites, sobre as atividades de investimento e fornece ao Conselho de Administração, Comité de Risco e Controlo Interno e à Casa-mãe relatórios periódicos sobre os controlos de limites. Adicionalmente, quando necessário, fornece ao Conselho de Administração, ao Comité de Risco e Controlo Interno e à Casa-mãe relatórios *ad hoc* numa base caso a caso no que respeita a assuntos específicos relacionados com riscos de investimentos.

B.3.6. INTEGRAÇÃO DO RISCO NO PROCESSO DE GESTÃO DE CAPITAL

A gestão de capital e a gestão de riscos são processos fortemente integrados. Esta integração é considerada essencial para garantir o alinhamento entre as estratégias comerciais e a de risco.

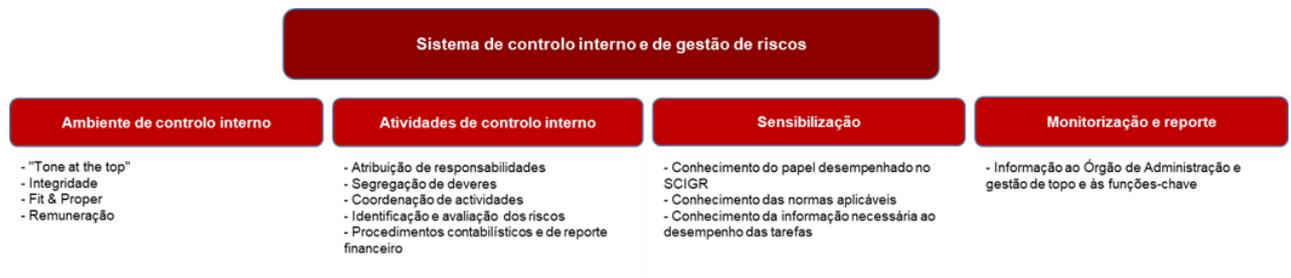
Através do processo ORSA, a projeção da posição de capital e a avaliação de perfil de risco prospetiva contribuem para os processos de planeamento estratégico e gestão de capital.

O relatório ORSA também utiliza o plano de gestão de capital para verificar a adequação, incluindo a qualidade, dos fundos próprios elegíveis para cobrir as necessidades de solvência globais, com base nos pressupostos do plano.

Para garantir o alinhamento permanente das estratégias de risco e de negócio, a gestão de risco apoia ativamente o processo de planeamento estratégico e participa em todas as reuniões relevantes. Isto inclui também pontos de contacto regulares com a Casa-mãe, para discutir estratégias e iniciativas a implementar e monitorizar o desempenho do negócio, com uma focalização no risco e capital.

B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno e de gestão de riscos tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.



B.4.1. PROCEDIMENTOS-CHAVE INCLUÍDOS NO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Como parte do Grupo Generali, a Companhia considera como requisitos mínimos para o estabelecimento de um adequado sistema de controlo interno os aspetos abaixo enunciados:

- Ambiente de controlo interno;
- Atividades de controlo interno;
- Sensibilização;
- Monitorização e reporte.

AMBIENTE DE CONTROLO INTERNO

A Generali Seguros implementou um ambiente de controlo interno, que é a base para todos os outros componentes do controlo interno, na medida em que proporciona disciplina e estrutura.

O ambiente de controlo interno, dá o tom da organização, influencia e fortalece a consciência de controlo dos colaboradores da Generali Seguros, porque, baseando-se em princípios de ética e de integridade, permite o desenvolvimento de competências e a melhoria de comunicação entre áreas.

Com efeito, um ambiente de controlo interno com definição de funções, e atribuição de responsabilidades, permite que os colaboradores da Generali Seguros, conheçam não só a estratégia, mas também a filosofia e estilo operacional de gestão.

A organização da empresa e as atribuições de toda a sua estrutura orgânica, bem como dos Comités corporativos e específicos constituídos, encontram-se estabelecidas em regulamentação interna, permanentemente atualizada, disponível no Portal interno da Companhia. Complementarmente, são comunicadas a todos os trabalhadores, através dos canais de comunicação disponíveis, como por exemplo email, quaisquer atualizações que ocorram quer na estrutura orgânica, quer na constituição da Administração, Gestão e Direção de Topo.

Está também constituído um Comité de Controlo Interno, de natureza Corporativa, que visa o acompanhamento regular e próximo das ações das funções de controlo interno da Companhia.

LIDERANÇA PELO EXEMPLO

O "*Tone at the top*" é um dos componentes chave do ambiente de controlo: o Conselho de Administração, e todos os demais níveis de gestão, lideram pelo exemplo e estão comprometidos com uma atitude de abertura, honestidade, integridade e com um comportamento ético.

Atuam como modelo e promovem uma cultura de Ética e de Compliance baseada nos Valores do Grupo, em comportamentos éticos e em conformidade com a legislação e com a regulamentação interna da Companhia, Políticas, *Guidelines* e Medidas Técnicas/Procedimentos Operacionais do Grupo Generali.

O Grupo Generali, e em particular o *Compliance* do Grupo, promove periodicamente diversas atividades que têm o objetivo de disseminar pelas entidades do Grupo, no geral, e por todos os Colaboradores, no particular, a sua cultura de Ética, Integridade e *Compliance*. Nestas ações são reforçados os valores, os comportamentos e os princípios do Código de Conduta.

Para a interiorização dos valores e princípios do Código de Conduta é promovido pela gestão de topo um ambiente de trabalho seguro, livre de assédio, intimidação e discriminação, onde é estimulada a comunicação franca e honesta.

O encorajamento à comunicação aberta e transparente e ao reporte de situações que configurem situações de irregularidade ou violação do Código de Conduta têm sido também componentes fundamentais destas ações, bem assim como a garantia da não retaliação, sempre que é feita um reporte de irregularidade de boa-fé.

Regularmente o *Compliance* do Grupo desenvolve e implementa eventos e ações especificamente dedicados ao aprofundamento da cultura de Ética e de *Compliance* e à importância dos comportamentos individuais e papel do Código de Conduta na Companhia. O evento anual *Compliance Week*, toda uma semana totalmente dedicada aos temas de *Compliance*, é um exemplo dessas ações.

Mantêm-se disponíveis no Portal e pastas dedicadas da área de *Compliance*, onde são revisitados regularmente pelos Colaboradores, vários vídeos com informação operacional sobre a utilização do Código de Conduta e dos canais de reporte de condutas inadequadas lançados em eventos de *Compliance Week* anteriores.

Em 2024, deu-se continuidade à Campanha de comunicação designada “Compliance is a Daily Journey” (*Compliance* é uma Jornada Diária) que visou confirmar o comprometimento do Grupo Generali com a Ética, bem como com outras áreas de *Compliance*, como forma de preservar a sua identidade e a reputação que construiu ao longo dos seus 190 anos de existência.

Esta Campanha esteve assente na divulgação de pequenos vídeos que focaram vários temas de *Compliance*, sendo que o tema do primeiro vídeo foi justamente dedicado à Ética, enquanto pilar de fundação do nosso Grupo e o que o permite conquistar e manter a confiança de nossos clientes, colaboradores, acionistas e comunidades em que operamos.

A Campanha, nomeadamente o vídeo sobre a Ética, teve como objetivo principal reforçar também a mensagem de que cada membro de nosso Grupo tem a responsabilidade pessoal de compreender e seguir os princípios do Código de Conduta e adotar ações e comportamentos que se pautem por uma conduta moral responsável, justa e honesta dentro e fora da empresa.

Encerrou-se esta Campanha no final de 2024 com uma comunicação na intranet da Companhia que recordou não só todos os vídeos disponibilizados, reforçando a mensagem de que o papel de cada um dos Colaboradores é importante e todas as palavras, ações e comportamentos contam, como também a mensagem emitida pelos vários *Compliance Officers* do Grupo Generali que vieram recordar o importante papel da função de Compliance na garantia de que a regulamentação, os processos e as operações da Companhia estão alinhados com o seu compromisso com a integridade, a transparência e a confiança e o mote de Compliance do Grupo: *Compliance is Building Trust* (Conformidade é criar confiança).

INTEGRIDADE

Um alto nível de integridade é uma parte essencial do ambiente de controlo. É, por isso, importante que o Conselho de Administração, e todos os demais níveis de gestão, promovem e apoiam as iniciativas para fomentar/implementar os Valores do Grupo Generali, do Código de Conduta do Grupo no âmbito legislativo/regulatório em que atuam.

A formação sobre *Compliance* e ética, bem como a formação relacionada com o Código de Conduta, são consideradas obrigatórias para todos colaboradores.

Em 2024, o Grupo Generali atualizou o seu Código de Conduta de forma a refletir desafios e oportunidades da sociedade atual, como é o caso, a título de exemplo, da Inteligência Artificial e da Sustentabilidade, que foi novamente transposto para todas as suas subsidiárias. As alterações do Código em 2024 refletem as atuais prioridades e objetivos do Grupo e a declaração do seu compromisso em continuar a atuar de acordo com os mais elevados padrões éticos e de excelência.

O lançamento desta atualização do Código de Conduta na Generali Seguros, bem como a promoção dos valores, comportamentos e princípios nele instituídos, foram novamente objeto de grupo de ações entre as quais se encontram:

- notícias apresentando os resumos das modificações mais relevantes;
- comunicações do CEO da Generali Seguros reforçando a importância do documento na definição dos padrões mínimos de comportamento que todos os colaboradores devem adotar nas relações com outros e na ajuda para tomar as melhores decisões nas atividades profissionais diárias, a que todos os colaboradores devem aderir.

A formação é também uma componente fundamental para a interiorização dos princípios do Código de Conduta. Por essa razão, o Grupo Generali apostou também na renovação dos seus 2 Cursos de formação sobre o Código de Conduta, de realização obrigatória para todos os Colaboradores, um Curso introdutório, de cerca de 1 h, e um Curso de atualização, de cerca de 15m, que são revisitados anualmente.

O Código de Conduta encoraja também uma comunicação aberta e é promovido e facilitado o acesso aos canais disponíveis para reporte de condutas consideradas inadequadas ou inconsistentes com a legislação em vigor, os regulamentos externos e internos e com o Código de Conduta do Grupo Generali, nomeadamente canais locais e do Grupo, incluído a utilização da *Whistleblowing Helpline* (Linha de Apoio à Denúncia de Irregularidades) do Grupo Generali.

A informação sobre os canais para reporte de condutas incorretas, incluindo a *Whistleblowing Helpline* do Grupo Generali, está disponível em todos os websites da Generali Seguros, bem como nos seus Portais dedicados para que seja do conhecimento dos seus Colaboradores e outras entidades que a representam. São canais de fácil utilização por todos quantos queiram usá-la para denunciar condutas não éticas.

Complementando a informação sobre os canais de reporte de condutas incorretas encontra-se um lote de documentação de suporte destinado a orientar os potenciais utilizadores dos canais de comunicação de condutas incorretas, nomeadamente um folheto informativo, uma lista de FAQ's (perguntas frequentes) e a descrição do Processo de Gestão de Preocupações Reportadas.

A *Whistleblowing Helpline* do Grupo Generali está alojada em um novo prestador independente.

A divulgação destes canais foi, numa primeira fase, objeto de uma ação de comunicação forte junto de todos os Colaboradores com divulgação desta informação em linguagem clara e transparente no Portal interno da Companhia. Igualmente, esta divulgação foi realizada para todos os *stakeholders* em geral nos *websites* da Companhia.

Regularmente o tema é revisitado e novas ações de comunicação aos Colaboradores são realizadas. Em 2024, foi disponibilizado nos *websites* da Companhia, nas páginas dedicadas do Portal interno, e em notícia interna, um vídeo preparado pelo Grupo Generali sobre o funcionamento da *Whistleblowing Helpline* (Linha de Apoio à Denúncia de Irregularidades), que se encontra disponível no YouTube e é legendado em todas as línguas em que o Grupo opera.

Por outro lado, o Grupo Generali e a Generali Seguros têm uma política anti-retaliação forte e de tolerância zero no âmbito da comunicação de práticas irregulares. As regras de não retaliação para quem decide comunicar condutas inadequadas são rigorosamente aplicadas.

ATIVIDADES DE CONTROLO INTERNO

A Generali Seguros estabelece atividades de controlo adequadas. As atividades de controlo, quer automatizadas, quer manuais, são configuradas em toda a organização, a todos os níveis e podem consistir em: aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, monitorizações, revisões do desempenho operacional e segurança dos ativos.

As atividades de controlo são adequadas aos riscos decorrentes das atividades e processos a serem controlados. É essencial a documentação dos processos e o mapeamento dos mecanismos de controlo relacionados, bem como o desenvolvimento de atividades de monitorização.

Os deveres e responsabilidades são claramente atribuídos, segregados e coordenados, existe uma descrição de tarefas e de responsabilidades, assim como é promovida a comunicação e cooperação, entre todos os colaboradores da Generali Seguros.

Os controlos internos consideram a identificação e gestão de potenciais conflitos de interesses entre áreas, e incluem ainda:

- a) Solvência II, proteção de dados, proteção ao cliente, combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, sanções internacionais e requisitos de transações com partes relacionadas;
- b) Controlos de segurança apropriados;
- c) controlos de acesso a hardware, sistemas e dados, manutenção de integridade dos registos e informações.

Os mecanismos de controlo interno do Grupo incluem pelo menos o seguinte:

- a) mecanismos adequados para identificar e medir todos os riscos materiais incorridos, e relacionar adequadamente os fundos próprios elegíveis aos riscos;
- b) relatórios sólidos e procedimentos de monitorização e gestão das transações intra grupo e concentração de risco.

A Generali Seguros desenvolve e implementa todas as medidas razoáveis para garantir a continuidade e a regularidade no desempenho das suas atividades, e prevê as mesmas no correspondente Plano de Contingência. O Plano de Contingência é revisto, atualizado e testado regularmente.

São vários os mecanismos implementados para assegurar que a identificação dos riscos e as respetivas atividades de controlo são realizadas em todos os processos, de entre outras possíveis, elencam-se:

- a adoção de uma estrutura interna enquadrada com a cadeia de valor da Companhia e ancorada numa organização hierárquica assente num modelo de 3 linhas de defesa, que favorecendo a interdependência e a interação próxima entre os diversos órgãos, funções e comités, funciona como um pilar ao sistema controlo interno;
- a existência de regulamentação interna, em cumprimento da legislação em vigor e ao abrigo do sistema de regulamentação interna do Grupo (GIRS), disponibilizada na intranet, e que determina circuitos, regras, procedimentos, papéis e responsabilidades, limites de competências e identificação de ferramentas informáticas com o objetivo de mitigar os riscos mapeados e, também, potenciais conflitos de interesses;
- o sistema core, outras aplicações informáticas e ferramentas de *screening*, sendo algumas sendo soluções comuns a todas as entidades do Grupo Generali, que possuem, para além de os mecanismos de segurança eficientes, também os automatismos, os alertas e, em alguns casos, os bloqueios que permitem uma monitorização permanente e eficaz ao nível do controlo interno;
- os procedimentos de seleção e avaliação de prestadores de serviços, bem como de instrumentos contratuais adequados, que permitem garantir relações de negócio com entidades que partilham dos mesmos valores e princípios da Companhia e pugnam pela adoção de comportamentos que asseguram a defesa contínua dos interesses da Companhia;
- a avaliação periódica e controlos realizados de forma continua aos vários processos da Companhia, nomeadamente ao nível da 2.ª linha de defesa, pelas áreas de *Compliance*, *Risco* e *Atuarial*, e 3.ª linha de defesa, auditoria interna, por forma a detetar fragilidades nos processos e recomendar a implementação de ações corretivas que conduzem a um fortalecimento e adequação do sistema de controlo.

SENSIBILIZAÇÃO

A Generali Seguros garante que todos os colaboradores estão conscientes do seu papel no sistema de controlo interno, das regras internas e externas, responsabilidades na gestão dos riscos bem como de outras informações adequadas/necessárias para o bom cumprimento da sua função.

A consciência dos riscos incorporados nas suas atividades diárias é essencial pelo que uma cooperação eficaz, a divulgação de relatórios internos e a comunicação de informações são asseguradas a todos os colaboradores pelo Comité de Gestão Executivo e pelas Funções Chave da Generali Seguros.

O dever de conhecimento e de cumprimento dos requisitos regulamentares internos e externos relevantes, bem como o dever de estar atento e de auxiliar na mitigação dos riscos, é parte integrante do mandato de cada colaborador.

A componente da Sensibilização é feita continuamente e decorre da organização que foi desenhada para o sistema de controlo interno:

- uma estrutura orgânica orientada para os objetivos, assente numa liderança forte e comunicada a todos os Colaboradores através de regulamentação interna publicada no Portal interno e divulgada regularmente aos Colaboradores;
- encontros regulares e reuniões periódicas para comunicação da estratégia, definição e grau de cumprimento de objetivos nos vários níveis da Companhia, entre outros temas considerados fundamentais;
- ações de formação contínuas, em formato *e-learning* e outros, tanto vocacionadas para a sensibilização sobre determinados temas de natureza genérica e transversal, como para o aprofundamento de temas específicos e direcionados à função desenvolvida pelos Colaboradores;
- uso do Portal interno, e de outros meios de comunicação ao dispor da Companhia, para a divulgação permanente de comunicações, notícias e memorandos temáticos específicos sobre tópicos relacionados com legislação publicada, regras a seguir, implementação de novos, ou revisão, de procedimentos inerentes às operativas desenvolvidas pelos Colaboradores.

MONITORIZAÇÃO E REPORTE

A Generali Seguros monitoriza, e elabora os correspondentes relatórios, por forma a garantir que a qualidade do desempenho do sistema de controlo interno seja avaliada ao longo do tempo.

Os mecanismos de monitorização e de reporte do sistema de controlo interno preveem um processo de comunicação rápido e eficaz ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão Executivo, relativamente às informações relevantes que permitam uma rápida decisão.

Como tal, os relatórios de reporte são oportunos, precisos, completos e incluem as sugestões de melhorias a incentivar. Os processos de monitorização incluem atividades regulares de gestão e supervisão de outras ações que os colaboradores prosseguem no desempenho das suas funções.

As Direções de Topo elaboram e remetem ao Conselho de Administração, ao Comité de Gestão Executivo, aos Comités Corporativos e Específicos criados para acompanhamento de determinadas matérias, assim como às respetivas unidades de negócios internacional sempre que este reporte hierárquico existe, Relatórios de progresso atempados, precisos e completos sobre o progresso financeiro e operacional das Direções que lideram e se encontram previstos no âmbito das suas operativas, esferas de atuação e competências.

B.4.2. ATIVIDADES EXECUTADAS PARA VERIFICAR O COMPLIANCE REGULAMENTAR

O processo de identificação de riscos inclui a identificação das obrigações de *Compliance* aplicáveis à organização. A função de *Compliance*, *AFC* e *Data Protection* assegura que estão implementados os processos adequados para a identificação das principais obrigações de *Compliance* e os relevantes *risk owners*.

Uma das atividades executadas (assegurada pela função de *General Counsel*) é a pesquisa sistemática das alterações relevantes no ambiente regulamentar. Esta atividade é executada através da pesquisa nos meios existentes da publicação de novas regulamentações (Jornal Oficial, publicações da Autoridade de Supervisão, Sistema de Regulamento Interno do Grupo,

etc.), assim como da receção de atualizações sobre legislação/regulamentação futura. É feita uma triagem de acordo com a relevância e, se pertinente, é feita uma comunicação para os departamentos internos que possam ser abrangidos.

Adicionalmente, as atividades de identificação são efetuadas através da construção de uma base de dados de requisitos legais numa ferramenta especializada. Esta base de dados recolhe os requisitos aplicáveis e é utilizada em atividades de avaliação futuras, de acordo com a metodologia de avaliação de riscos em desenvolvimento pelo Grupo Generali.

A Política do Sistema de Gestão de *Compliance* (*Compliance Management System Policy*) do Grupo Generali foi elaborada de forma alinhada com o cenário acima descrito, com o objetivo de consubstanciar um guia para o *Compliance* em todo o Grupo. A Política visa fornecer orientação para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria de um Sistema de Gestão de riscos de *Compliance* eficaz.

A Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali é aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. por proposta do *Group Compliance Officer* do Grupo Generali. Esta Política é revista com frequência, pelo menos, anual ou sempre que ocorram alterações legislativas com impacto. O *Group Compliance Officer* é o responsável pela Função e foi mandatado pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. para aprovar alterações menores à Política.

A função de *Compliance*, *AFC* e *Data Protection* local da Generali Seguros, sempre que é feita uma revisão à Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali (*Compliance Management System Policy*), inicia o processo para a sua transposição, analisa a compatibilidade entre a Política do Sistema de Gestão de *Compliance* e a regulamentação local e solicita isenções ou dispensas em caso de conflito, antes de submeter a Política local à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. Em 2024, executou-se localmente uma nova transposição da atualização da Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali, que foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 23 de janeiro de 2024.

Ainda com o objetivo de assegurar que estão implementados os processos adequados para a identificação das principais obrigações e riscos de *Compliance*, bem como os respetivos *risk owners*, a função de *Compliance*, *AFC* e *Data Protection* transpõe localmente toda a regulamentação interna de *Compliance* do Grupo Generali que visa criar regras, bem como as melhores práticas, também em outras matérias da sua esfera de atuação, como por exemplo

na área do crime financeiro, nomeadamente para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e das sanções internacionais, do combate à corrupção e suborno, e, também, proteção de dados.

A Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (*Anti-Money Laundering & Counter-Terrorism Financing Policy*) é aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, sob proposta do *Chief Compliance Officer/AFC Officer*, e define os padrões mínimos que devem ser implementados para gerir os riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em termos de estrutura organizacional, responsabilidades, tarefas e cumprimento.

A Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 28 de abril de 2022.

Para a temática das sanções internacionais, foi transposta a Política de Sanções Internacionais do Grupo Generali (*International Sanctions Group Policy*), aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, sob proposta do *Chief Compliance Officer/AFC Officer*, que se encontra alinhada com o padrão mínimo que as empresas do Grupo devem implementar para gerir a não conformidade com quaisquer sanções internacionais aplicáveis, em termos de estrutura organizacional funções, responsabilidades, tarefas e cumprimento

A Política de Sanções, transposta da Política do Grupo Generali, é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 22 de outubro de 2024.

No âmbito da proteção de dados, a Política de Proteção de Dados (*Personal Data Protection Policy*), aprovada em Conselho de Administração, sob proposta do Encarregado da Proteção de Dados (*Data Protection Officer*), define os princípios-chave e os requisitos mínimos que se devem aplicar ao processamento de dados pessoais, tendo em conta as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE n.º 679/2016 ("RGPD").

A Política de Proteção de Dados é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 29 de setembro de 2021. Em novembro de 2024, o Grupo Generali fez uma nova atualização a Política de Grupo que se encontra atualmente em processo local de transposição e aprovação pelo Conselho de Administração da Generali Seguros.

O *Chief Compliance Officer*, e simultaneamente *AFC Officer* e Encarregado da Proteção de Dados (*Data Protection Officer*), da Generali Seguros foi mandatado pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. para aprovar alterações menores a todas estas Políticas, de acordo com as regras estabelecidas na Política de GIRS (*Group Internal Regulatory System*) de Grupo.

B.4.3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As responsabilidades em matéria de sistema de governo e sistema de controlo interno são aquelas que se encontram estabelecidas para cada órgão ou função (Órgãos de Administração, Gestão e Fiscalização e 3 linhas de defesa) na *Group Directives on the System of Governance Policy*, aqui apresentadas de forma resumida:

A - Órgãos de Administração, Gestão e Fiscalização

O Órgão de Administração é o responsável final pelo sistema de governo e deve garantir que o sistema de governo, o sistema de controlo interno e o sistema de gestão de risco são consistentes e estão permanentemente em cumprimento com a legislação em vigor e regulamentos internos e externos aplicáveis, incluindo os adotados ao abrigo da Diretiva de Solvência II para a área de seguros e resseguros.

As principais responsabilidades do Órgão de Administração, entre várias outras, são:

- aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- estabelecer as funções de controlo;
- aprovar o sistema de delegação de poderes, competências e responsabilidades;
- aprovar o Relatório ORSA;
- receber reportes regulares sobre os controlos internos, para apoio à tomada de decisão, bem como proceder à sua análise e discussão com os restantes órgãos emissores.

No seio do Conselho de Administração, foi criado um Comité de Controlo Interno, de natureza Corporativa, destinado a analisar e aconselhar o Conselho de Administração relativamente a questões ligadas ao funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Companhia.

B - Comité de Controlo Interno

O Comité de Controlo Interno tem a sua tipologia, responsabilidades e periodicidade estabelecidas em regulamentação interna aprovada pelo Conselho de Administração.

As suas responsabilidades passam sobretudo por:

- apoiar o Órgão de Administração;
- aconselhar e propor a criação ou revisão de regulamentação interna associada ao sistema de controlo interno;
- verificação da adequação dos controlos periódicos, da eficácia dos controlos e identificação e gestão dos principais riscos.

C – Comité de Remunerações

As responsabilidades deste Comité incluem:

- prestar apoio ao Conselho de Administração na definição da Política de Remuneração, bem como informação adequada quanto ao funcionamento dessa Política;

-
- preparar decisões e recomendações sobre remuneração e fazer o respetivo acompanhamento;
 - rever anualmente a Política de Remuneração, a sua implementação e funcionamento para garantir que permanece atualizada;
 - identificar potenciais conflitos de interesse e as medidas tomadas para a sua resolução;
 - assegurar o envolvimento adequado dos responsáveis pelas funções chave;
 - executar anualmente a Avaliação interna independente da Política de Remuneração coadjuvado pelas funções chave da Companhia e, também, pela Direção de Recursos Humanos e Organização;
 - prestar informação adequada ao Órgão de Administração sobre a performance da política de remuneração.

D - CEO, CGE e Direção de Topo

CEO (*Chief Executive Officer*)

O Órgão de Administração nomeia o CEO (*Chief Executive Officer*) e define as suas responsabilidades.

O CEO é responsável pela implementação, manutenção e monitorização do sistema de controlo interno e sistema de gestão de risco, incluindo riscos decorrentes do não cumprimento de legislação e regulamentos.

As principais responsabilidades do CEO, entre outras, são:

- implementar as instruções do Órgão de Administração sobre as medidas a serem adotadas para a resolução de deficiências e robustecimento do sistema de controlo interno e gestão de riscos;
- implementar regulamentação interna necessária;
- supervisionar a adequação global da estrutura organizacional e do sistema de governo;
- assegurar que o Órgão de Administração é periodicamente informado sobre a eficácia e adequação do sistema de governo e situações críticas significativas.

CGE (Comité de Gestão Executivo) e Direção de Topo

- Apoiar o CEO na definição da estratégia de negócio e supervisão de todas as atividades da Companhia;
- Apoiar o CEO no desempenho das suas funções;
- Informar permanentemente o CEO e as principais funções relativamente a interações relevantes com as autoridades de supervisão que possam ter impacto na Companhia e/ou no Grupo, assegurando a correção e integridade da informação, incluindo a comunicação original de e para estas entidades;
- Contribuir para a realização do Plano Estratégico e objetivos da Generali Seguros através do desenvolvimento das atividades que se encontram estabelecidas nas respetivas estruturas orgânicas e outra regulamentação interna, de acordo com a Missão, responsabilidades e competências que se encontram delegadas nas Direções/Áreas/Funções que lideram;
- Participar, cumprir e tomar decisões relativamente às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas e regulamentadas nas diversas categorias de regulamentação interna do sistema de regulamentação interna do Grupo (GIRS)

E – Responsável pela preparação das demonstrações financeiras (“Dirigente Proposto”)

Este papel é atribuído pelo Órgão de Administração ao CFO (*Chief Financial Officer*).

No âmbito do sistema de controlo interno, as responsabilidades do CFO são, entre outras:

- propor alterações ao sistema de controlo interno, ao nível local ou de Grupo, sempre que necessário para cumprir os requisitos regulamentares;
- informar periodicamente os órgãos competentes sobre a eficácia e adequação do sistema de controlo interno relativamente ao reporte financeiro;
- trocar informação com as funções chave sobre o sistema de controlo interno quando entender ser necessário ao desempenho das atividades nesta matéria.

F - Linhas de Defesa (Modelo das 3 linhas de Defesa)

1.ª Linha - Responsáveis pelo Risco

Os **Responsáveis das áreas operacionais (risk owners)** têm, entre outras, as responsabilidades de:

- assumir a responsabilidade direta pela gestão de riscos e pela implementação de medidas de controlo adequadas;
- fornecer ao Órgãos de Administração as recomendações, propostas e informações necessárias para esta definir as políticas, métodos e ferramentas de gestão e controlo dos riscos da sua responsabilidade, acompanhar sua implementação e garantir sua adequação ao longo do tempo;
- assegurar que as áreas operacionais que lideram cumprem os objetivos e políticas, implementam ações corretivas de acordo com a sua autonomia, enquanto, ao nível hierárquico superior, apresentam recomendações ou propostas específicas à Gestão de Topo;
- assegurar que as áreas operacionais que lideram são responsáveis por identificar, avaliar e mitigar, por meio de controlos adequados e formação adequada, os riscos integrados nos processos relevantes dessa área.

2.ª Linha de Defesa – Responsáveis pela Supervisão e Controlo

As funções de supervisão e controlo - **função de Compliance**, que integra a função anticrime financeiro, **função de risco** e **função atuarial** -, em articulação com a 3.ª linha de defesa, a auditoria interna, mantêm entre si uma interação e coordenação eficazes por forma a aumentar a utilidade do seu papel de apoio ao Órgão de Administração e Gestão de Topo contribuindo para uma visão clara e integrada sobre a exposição ao risco da Companhia.

Responsabilidades comuns da 2.ª Linha de Defesa

Os responsáveis das funções de supervisão e controlo não devem ser responsáveis por áreas operacionais.

No âmbito do sistema de controlo interno têm as seguintes **responsabilidades comuns**:

- **Independência** - manter a responsabilidade de tomar as decisões de forma independente;
- **Reporte** - relatar resultados, preocupações e sugestões ao Órgão de Administração sem quaisquer restrições;
- **Reuniões** - participar nas reuniões do Comité de Controlo Interno;
- **Plano de Atividades anual** - apresentar ao Órgão de Administração, anualmente, para aprovação, um plano de atividades onde identificam as atividades e os controlos a efetuar tendo em conta os riscos a que a Companhia está exposta;
- **Relatório anual** - apresentar ao Órgão de Administração, pelo menos anualmente e sempre que necessário, um relatório que descreva, em coerência com o plano de atividade, as atividades e os controlos realizados, as suas avaliações, os resultados das referidas atividades e controlos, as fragilidades identificadas e as suas recomendações, o estado e o cronograma das ações mitigadoras;
- **Interação e coordenação** – Interagir e coordenar eficazmente entre si no sentido de aumentar a eficácia de seu papel no apoio ao Órgão de Administração e na manutenção de uma visão clara e integrada da exposição da Companhia ao risco. Neste contexto, as Funções Chave atuam de acordo com um quadro claro de interação, baseado nos pilares que se encontram estabelecidos.

Responsabilidades Específicas da 2.^a Linha de Defesa

No âmbito do sistema de controlo interno têm as seguintes **responsabilidades específicas**:

Função Compliance, AFC e Data Protection

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de *Compliance*, (verificação do cumprimento), *AFC* (crime financeiro) e *Data Protection* (proteção de dados pessoais) tem a responsabilidade principal de:

- avaliar se a organização e os procedimentos internos são adequados para a gestão do risco evitando que a Companhia incorra em multas administrativas ou judiciais, sofra perdas económicas ou danos reputacionais por motivo do não cumprimento de leis, regulamentos, outras diretivas, emitidos por autoridades de supervisão ou decorrentes de

regulamentação interna ou de risco de *Compliance* resultante de alterações desfavoráveis na legislação ou orientações judiciais.

Para cumprir esta sua responsabilidade, tem a função de:

- identificar permanentemente os requisitos regulamentares aplicáveis e avaliar os seus impactos nos processos e procedimentos, apoiando e aconselhando o Órgão de Administração e as demais funções nas matérias que envolvam o risco de *Compliance*, nomeadamente na conceção dos produtos;
- avaliar a adequação e eficácia das medidas organizacionais adotadas para mitigar o risco de *Compliance* e sugerir medidas para aumentar a capacidade do Sistema de Gestão de *Compliance* para mitigar o risco de *Compliance*;
- avaliar a efetiva implementação das medidas sugeridas;
- elaborar relatórios adequados para o Órgão de Administração e demais funções competentes.

No âmbito específico da função de prevenção de branqueamento de capitais (AML), atribuída à Função de *Compliance*, *AFC* e *Data Protection*, as suas responsabilidades são fundamentalmente:

- cooperar com as restantes funções chave para promover e apoiar o estabelecimento de um sistema de controlo interno robusto;
- observar os princípios da Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (*Anti-Money Laundering & Counter-Terrorism Financing Group Policy*), que estabelece a estrutura pela qual a Companhia gere os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como da Política de Sanções Internacionais (*International Sanctions Group Policy*), que define o padrão mínimo que as empresas do Grupo devem implementar para gerir a não conformidade com quaisquer sanções internacionais aplicáveis, assegurando que são divulgadas na Companhia e conhecidas pelos responsáveis pelo risco e funções chave e de controlo.
- controlar se os processos e procedimentos internos são coerentes com o objetivo de prevenir e combater a violação de leis e regulamentos sobre branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, riscos de sanções internacionais e riscos de corrupção e suborno, bem como verificar o cumprimento dos requisitos da legislação FATCA e, em particular, entre outros:
 - ✓ propor alterações organizacionais e processuais necessárias para assegurar uma proteção adequada contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, os riscos de sanções financeiras, a corrupção e o suborno e a evasão fiscal;
 - ✓ coordenar a atividade de avaliação dos riscos anticrime financeiro a que a Companhia e o Grupo estão expostos;
 - ✓ aconselhar o Órgão de Administração, a Gestão de Topo e as demais Funções sobre os temas e riscos sob a sua supervisão e controlo;

- ✓ avaliar a adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos internos desenvolvidos e implementados no processo de conhecimento de atividades do cliente (*know your customer*), a deteção, avaliação e comunicação de transações suspeitas e *screening* de partes relevantes;
- ✓ submeter às Autoridades competentes os Reportes de Atividades Suspeitas (*Suspicious Activities Reports - SARs*).

Função Gestão de Riscos

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função de risco tem a responsabilidade de:

- contribuir para definir as estratégias de gestão do risco, em particular os critérios e metodologias para medir os riscos a que a Companhia e o Grupo estão expostos;
- contribuir para a definição dos limites operacionais atribuídos às unidades operacionais e para a definição dos procedimentos para o acompanhamento tempestivo da sua implementação;
- validar os fluxos de informação necessários para garantir o controlo imediato à exposição aos riscos e a identificação de anomalias nas operações;
- contribuir para a definição da Política ORSA, das metodologias e hipóteses para as avaliações, destacar ao Órgão de Administração os riscos significativos não incluídos no relatório ORSA;
- reportar ao Órgão de Administração e aos Responsáveis pelo Risco (unidades operacionais) a evolução da estrutura de risco e as violações dos limites operacionais;
- avaliar a coerência dos modelos de mensuração de risco com os órgãos competentes locais e do Grupo e contribuir para a análise de cenários e *stress tests*;
- avaliar a consistência contínua do modelo de risco interno com os órgãos competentes locais e do Grupo;
- monitorizar a implementação das políticas de gestão de risco e o perfil de risco do Grupo.

Função Atuarial

Cumprindo as disposições de Solvência II, e de acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função atuarial tem a responsabilidade de:

- coordenar o cálculo das provisões técnicas: monitorizar os procedimentos e as metodologias de cálculo identificando eventuais inconsistências com os requisitos regulatórios, sugerindo ações corretivas quando adequado; explicar qualquer efeito significativo produzido no valor das provisões técnicas decorrente de alterações de dados, metodologias ou premissas;
- assegurar a adequação das metodologias e modelos subjacentes utilizados, bem como dos pressupostos assumidos no cálculo das provisões técnicas;
- avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas, em particular no que se refere à consistência dos dados utilizados para o cálculo das provisões técnicas com as disposições regulamentares sobre padrões de qualidade de dados reportando qualquer avaliação ao Órgão de Administração;
- comparar as melhores estimativas (*Best Estimates*) com a experiência; reportar ao Órgão de Administração qualquer incompatibilidade significativa entre a experiência e as melhores estimativas, identificando as causas relevantes e, quando necessário, propondo mudanças nas premissas ou no modelo para melhorar o cálculo da melhor estimativa;
- informar o Órgão de Administração sobre a fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- fiscalizar o cálculo das provisões técnicas, nos casos em que não haja dados suficientes ou qualidade adequada para a aplicação de método atuarial confiável;
- dar opinião sobre políticas de subscrição implementadas;
- dar opinião sobre a adequação dos contratos de resseguro;
- contribuir para a implementação efetiva do sistema de gestão de riscos.

3.ª Linha de Defesa – Responsável pela Auditoria

Função Auditoria Interna

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de Auditoria Interna tem a responsabilidade principal de:

- avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Companhia, prestando também apoio e aconselhamento.

A função de auditoria interna atua de acordo com as normas internacionais relevantes e avalia:

- a correção dos processos de negócio e a eficácia e eficiência dos procedimentos organizacionais;
- a regularidade e funcionalidade dos fluxos de informação entre as áreas corporativas;
- a adequação e fiabilidade dos sistemas de informação de forma a salvaguardar a qualidade da informação em que assentam as decisões da empresa;
- a adequação dos processos administrativos e contabilísticos e sua conformidade com normas de contabilidade;
- a eficácia dos controlos realizados nas atividades subcontratadas.

B.4.4. FUNÇÃO DE *COMPLIANCE*, AFC E *DATA PROTECTION*

O Grupo Generali considera a integridade e o cumprimento dos regulamentos externos e internos uma parte essencial da cultura de toda a sua organização e uma vantagem competitiva na realização de negócios.

Neste âmbito, são atribuições da função de *Compliance*, AFC e *Data Protection*, entre outras:

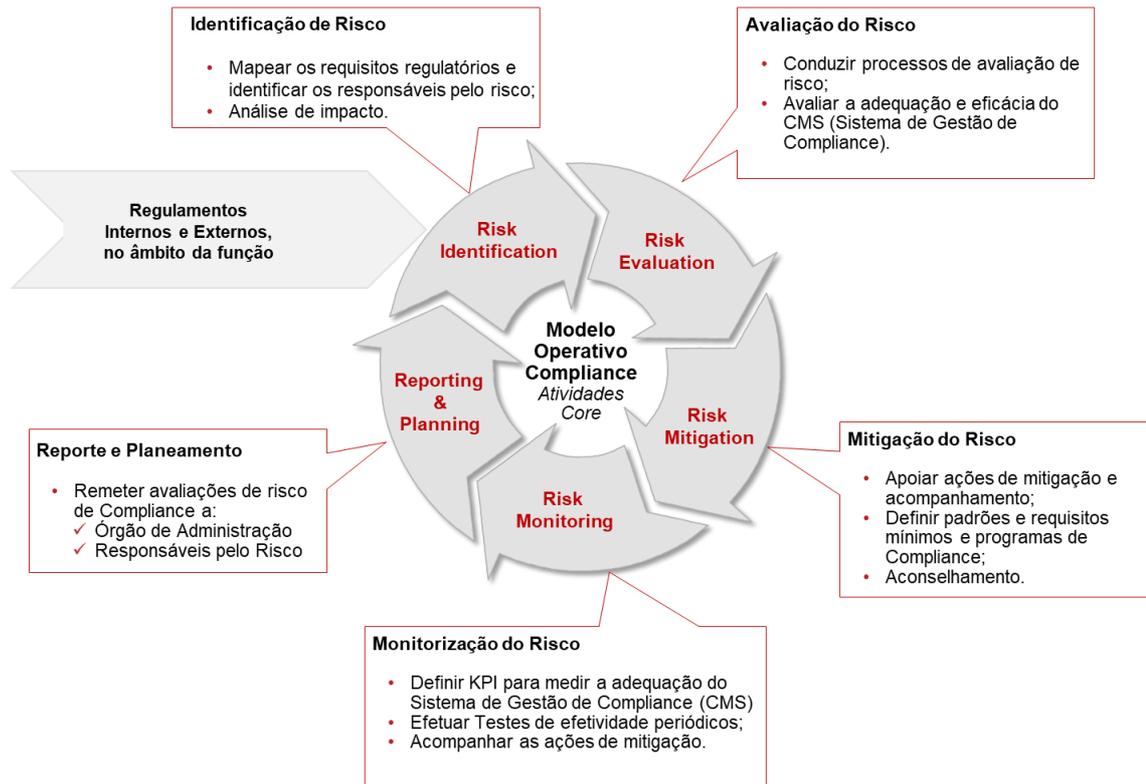
- proteger o Grupo contra perdas e danos, melhorando a forma como os negócios são realizados;
- proteger a marca e fortalecer o relacionamento da Companhia com todos os seus *stakeholders* (clientes, colaboradores, acionistas, reguladores, fornecedores).

Na Generali Seguros, a Função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* está materializada na Direção de *Compliance*, AFC & *Data Protection* que depende hierarquicamente do Conselho de Administração da Generali Seguros, funcionalmente (*dotted line*) do seu CEO e, em linha com o modelo de governo do Grupo Generali, reporta também hierarquicamente aos responsáveis funcionais do Grupo, através de reportes diretos para crime financeiro e para os restantes temas de *Compliance*, seguindo uma hierarquia definida em termos uma divisão geográfica internacional.

O Responsável pela função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* (*Chief Compliance Officer*) é nomeado pelo Conselho de Administração. O *Chief Compliance Officer* da Generali Seguros é simultaneamente *Anti Financial Crime Officer (AFCO)* e *Money Laundering Reporting Officer (MLRO)*, no âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais do Financiamento e do Terrorismo, das Sanções Internacionais e da comunicação de operações suspeitas (SARs), assim como Encarregado de Proteção de Dados), no âmbito da Proteção de Dados Pessoais.

A Direção de *Compliance*, AFC e *Data Protection* desempenha a função chave de *Compliance* (verificação do cumprimento) que se enquadra, no modelo das três linhas de defesa, na segunda linha de defesa, sendo, por essa razão, uma função supervisão e de controlo.

A Função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* atua de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, com as orientações fornecidas pelo Órgão de Administração e com o Modelo Operacional de *Compliance* que prevê os cinco processos principais seguintes:



A Missão da função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* é avaliar a adequação da organização e dos procedimentos internos à gestão do risco de *Compliance*, incluindo, entre outros, os riscos relacionados com crime financeiro e a proteção de dados pessoais.

Para cumprir com a sua missão, a função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* tem como principais responsabilidades:

- desempenhar tarefas previstas na Política do Grupo referente ao Sistema de Gestão de *Compliance* (*Compliance Management System Policy*);
- executar as tarefas previstas nas Políticas de prevenção do crime financeiro do Grupo;
- desempenhar as tarefas previstas na Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo;

- assegurar que o plano da direção cumpre o orçamento e os prazos acordados, fornecendo ao CEO um relatório de progresso atempado, preciso e completo sobre o progresso financeiro e operacional da direção;
- atividades ligadas à identificação de riscos de *Compliance* e prestação de aconselhamento às áreas da Companhia;
- definir programas de *Compliance* para riscos dentro do perímetro da função e definição de conteúdos formativos em temas de *Compliance*;
- proporcionar o apoio necessário à Companhia para que a mitigação dos riscos de *Compliance* seja feita *ex-ante*, desde a conceção dos projetos, processos ou produtos;
- responsabilidade pelas atividades ligadas à avaliação e monitorização dos riscos de *Compliance*:
- coordenar as atividades de *risk assessment*, monitorização de indicadores quantitativos, testagem de controlos e *follow-up* à implementação de medidas corretivas;
- suportar as áreas de negócio na melhoria dos controlos existentes.

A função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* exerce a sua função com independência e autoridade, sendo-lhe, para o efeito, atribuído acesso irrestrito a toda a informação, dados, registos e sistemas da Companhia que considere pertinentes para o exercício da sua função, bem como os recursos necessários para o efeito.

As principais linhas de atividade levadas a cabo pela função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* em cada ano civil são definidas no Plano Anual de *Compliance*, AFC (AML e IS) e *Data Protection*, o qual é aprovado pelo Órgão de Administração. Sem prejuízo da realização do reporte imediato de situações com carácter excepcional, as atividades desenvolvidas pela função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* são objeto de um reporte ao Conselho de Administração, CEO e função de *Compliance* do Grupo, com uma periodicidade mínima semestral.

A função de *Compliance*, AFC e *Data Protection* reporta ainda diretamente ao Conselho de Administração com uma base anual as verificações de *Compliance* que realiza, de forma a garantir a independência e autoridade inerentes à sua função. O relatório anual de *Compliance*, AFC e *Data Protection* contém no mínimo o resultado dos controlos efetuados, bem como advertências e recomendações de modo a assegurar um cada vez maior nível de cumprimento na Companhia.

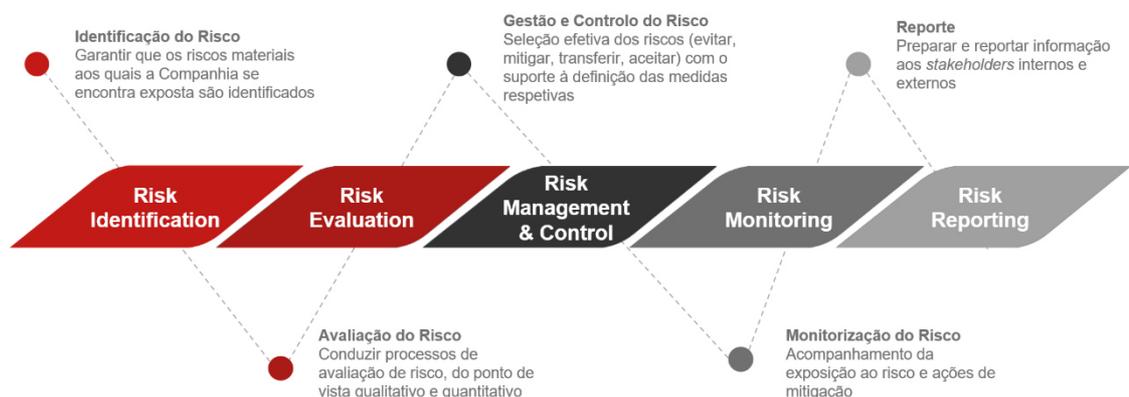
O Relatório anual de *Compliance*, *AFC* e *Data Protection* é ainda remetido à apreciação das restantes funções de controlo da Companhia, ou seja, à função de Risco, à função Atuarial e à função de Auditoria Interna.

B.4.5. FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A função de Gestão de Riscos na Generali Seguros, enquadrada na 2.^a linha de defesa é desempenhada pela Direção de Risco, que depende hierarquicamente do Conselho de Administração da Generali Seguros, funcionalmente do seu CEO e, em linha com o modelo de governo do Grupo Generali, reporta também hierarquicamente aos responsáveis funcionais do Grupo.

A Direção de Risco visa garantir um sistema integrado de gestão de risco através da definição e implementação da estratégia de risco, que se baseia nos processos seguintes:

- Identificação do risco;
- Avaliação do risco;
- Gestão e controlo do risco;
- Comunicação e reporte do risco.



Neste âmbito, são atribuições da Direção de Risco, entre outras:

- Implementar as políticas aprovadas pelo órgão de administração no âmbito da gestão de riscos.
- Planear, analisar e monitorizar o impacto dos riscos a que a Companhia está exposta, propondo planos de mitigação.
- Assegurar um acompanhamento contínuo do sistema de gestão de riscos.
- Comunicar os riscos identificados como potencialmente relevantes à Administração, bem como alterações significativas ao perfil de risco.

Para desenvolver adequadamente a sua função, a Direção de Risco tem como missão desenvolver uma cultura de risco forte para assegurar uma clara compreensão dos riscos e a integração nos processos e sistemas da organização.

Para cumprir com a sua missão a Direção tem as suas responsabilidades distribuídas em três vertentes:

GESTÃO DE RISCO EMPRESARIAL & RISCO FINANCEIRO

- ✓ Definir, implementar e desenvolver o ERM.
- ✓ Monitorizar/implementar as atividades relacionadas com a gestão do capital.
- ✓ Supervisionar a implementação do *Risk Appetite Framework*, em conformidade com a estratégia e o quadro regulamentar.
- ✓ Monitorizar de forma contínua e ativa o perfil de risco e a tolerância ao risco.
- ✓ Assegurar o reporte ao Conselho de Administração e à autoridade de supervisão sobre o perfil de risco através do processo ORSA.
- ✓ Suportar a proposta de ações corretivas quando o limite de tolerância é atingido.
- ✓ Assegurar o cumprimento de timings e qualidade do reporte dos resultados quantitativos e qualitativos exigidos.
- ✓ Medir, monitorizar e reportar os riscos de investimentos.
- ✓ Fornecer análises e recomendações focadas no risco para apoiar as decisões de investimento.

RISCO DE SUBSCRIÇÃO

- ✓ Monitorizar as atividades relacionadas com os modelos de subscrição de capital de risco.
- ✓ Colaborar com o CInsO no *pricing* dos produtos e monitorização do portfólio.
- ✓ Suportar o processo de definição da estratégia anual de resseguro.

RISCOS OPERACIONAIS & IT

- ✓ Apoiar a medição, mitigação e gestão dos riscos operacionais.
- ✓ Assegurar que a identificação e a avaliação do risco operacional sejam integradas nos produtos, processos e sistemas, para garantir que os riscos sejam bem compreendidos e geridos
- ✓ Implementar um processo para monitorizar regularmente os perfis de risco operacional e exposições materiais a perdas;
- ✓ No âmbito dos riscos informáticos visa-se a identificação, avaliação e mitigação em toda a estrutura, incluindo os fornecedores externos, através de um quadro de gestão do risco digital.
- ✓ Implementação de uma metodologia de avaliação dos riscos indiretos de reputação, como consequência de riscos operacionais e digitais, incorporando o impacto dos temas de sustentabilidade.

B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Na Generali Seguros, S.A., as atividades de auditoria interna são realizadas pela Auditoria Interna em linha com as regras organizacionais definidas na Política de Auditoria do Grupo aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. (Casa-Mãe do Grupo Generali) e na Política de Auditoria Local aprovada pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é uma função independente e objetiva estabelecida pelo Conselho de Administração com o objetivo de verificar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e de todos os outros elementos do sistema de governo, por meio de atividades de avaliação e assessoria para benefício do Conselho de Administração, Gestão de Topo e outras partes interessadas.

A Função de Auditoria Interna suporta o Conselho de Administração na identificação de estratégias e linhas orientadoras para o controlo interno e gestão do risco, assegurando que estas são apropriadas e válidas ao longo do tempo e fornece ao Conselho de Administração análises, avaliações, recomendações e informação a respeito das atividades revistas.

De acordo com a Política de Auditoria do Grupo, tendo por base um modelo de reporte de linha sólida, o Responsável da Auditoria Interna reporta ao Conselho de Administração e, em última instância, ao Responsável da Auditoria do Grupo, através do Responsável da Auditoria Interna da Unidade de Negócio.

O Responsável da Auditoria Interna não assume qualquer responsabilidade por qualquer outra função operacional e mantém uma relação aberta, construtiva e cooperante com reguladores, o que suporta a partilha de informação relevante para o desempenho das respetivas responsabilidades. Tal garante autonomia para atuar e independência da gestão operacional, assim como fluxos de comunicação mais eficazes. Abrange as metodologias a serem utilizadas, a estrutura organizacional a ser adotada (recrutamento, nomeação, demissão, remuneração, dimensão e orçamento em acordo com o Conselho de Administração), definição de objetivos e avaliação anual, métodos de reporte, assim como atividades de auditoria propostas a serem incluídas no Plano de Auditoria Interno submetido à aprovação do Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é dotada dos recursos humanos, técnicos e financeiros adequados e a sua equipa possui e obtém os conhecimentos, aptidões e competências necessários para desempenhar o seu papel e missão, incluindo capacidades técnicas para realizar atividades de auditoria com o suporte de *data analytics* assim como o conhecimento para realizar atividades de auditoria em processos digitais.

A Auditoria Interna tem total, livre, ilimitado e atempado acesso a quaisquer registos da organização, bens físicos, e pessoal pertinente para conduzir qualquer atividade de auditoria, com responsabilidade estrita pela confidencialidade e salvaguardando registos e informação. O Responsável da Auditoria Interna tem acesso livre e sem restrições ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna atua em conformidade com as linhas orientadoras emitidas pelo *The Institute of Internal Auditors'* (ou seja, *International Professional Practices Framework – IPPF*), incluindo “*Core Principles for the Professional Practice of Internal Auditing*”, “*Definition of Internal Auditing*”, “*Code of Ethics*” e “*International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing*”.

Todo o pessoal da Auditoria Interna cumpre com requisitos específicos de competência e idoneidade requeridos pela Política de *Fit & Proper* e evita, o máximo possível, atividades que possam criar conflitos de interesse ou serem percebidas como tal. Os auditores internos comportam-se sempre de maneira irrepreensível, e as informações de que tenham conhecimento no desempenho de suas tarefas são sempre mantidas em total sigilo.

A atividade da Função de Auditoria Interna permanece livre da interferência por qualquer elemento na organização, incluindo na seleção de auditorias, âmbito, procedimentos, frequência, calendarização ou conteúdo de relatórios de modo a assegurar a necessária atitude mental independente e objetiva.

Os Auditores Internos não têm responsabilidade operacional direta ou autoridade sobre qualquer uma das atividades auditadas. Portanto, não são envolvidos na organização operacional da empresa ou no desenvolvimento, introdução ou implementação de medidas organizacionais ou de controlo interno. Contudo, a necessidade de imparcialidade não exclui a possibilidade de solicitar à Função de Auditoria Interna uma opinião sobre matérias específicas relacionadas com os princípios de controlo interno a serem cumpridos.

A Auditoria Interna não é parte de nem responsável por Funções de Gestão de Risco, *Compliance*, *Actuarial* ou *Anti-Money Laundering*. A função coopera com outras funções chave, assim como com a Função *Anti-Money Laundering* e auditores externos para promover continuamente a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno.

Pelo menos anualmente, o Responsável da Auditoria Interna propõe para aprovação ao Conselho de Administração um plano de auditoria interno para a Generali Seguros, S.A. O Plano é desenvolvido baseado na priorização do universo de auditoria usando uma metodologia baseada no risco e toma em consideração todas as atividades, o sistema de governo, os desenvolvimentos expectáveis de atividades e inovações, as estratégias da organização, os objetivos chave do negócio, os contributos do Conselho de Administração e da Gestão de Topo. Além disso, o Plano considera quaisquer fragilidades encontradas durante as auditorias já realizadas e qualquer novo risco detetado.

O Plano de Auditoria define pelo menos as atividades de auditoria, os critérios com base nos quais elas foram selecionadas, a sua calendarização assim como o orçamento e os requisitos de recursos humanos e qualquer outra informação relevante. O Responsável pela Auditoria Interna comunica ao Conselho de Administração o impacto de quaisquer limitações de recursos e alterações relevantes ocorridas durante o ano. O Conselho de Administração discute e aprova o plano conjuntamente com o orçamento e os recursos humanos necessários para o concretizar.

O Plano é revisto e ajustado numa base regular durante o ano pelo Responsável da Auditoria Interna em resposta a mudanças no negócio, riscos, operações, programas, sistemas, controlos e *findings* de auditoria da organização. Qualquer desvio significativo em relação ao plano aprovado é comunicado através do processo de reporte periódico ao Conselho de Administração e submetido para sua aprovação. Se necessário, a Auditoria Interna pode realizar auditorias que não estavam incluídas no Plano de Auditoria aprovado. Essas inclusões e os seus resultados são reportados ao Conselho de Administração na primeira oportunidade possível.

Todas as atividades de auditoria são realizadas seguindo uma metodologia consistente do Grupo (detalhada no Manual da Auditoria do Grupo), incluindo o uso da ferramenta informática de auditoria do Grupo. O âmbito da auditoria abrange, mas não é limitada à análise e avaliação da adequação e eficácia do governo, gestão de riscos e processos de controlo interno da organização em relação às metas e objetivos definidos pela organização.

No seguimento da conclusão de cada atividade, um relatório escrito é preparado e emitido pela Auditoria Interna para o(s) auditado(s) e respetiva hierarquia. Tal relatório identifica a relevância dos *findings* identificados e inclui quaisquer *findings* relativos à eficácia, eficiência e adequação do sistema de controlo interno, bem como as principais deficiências em relação ao cumprimento das políticas internas, procedimentos, processos e objetivos da empresa. Inclui a proposta de ações corretivas tomadas ou a serem tomadas em relação aos *findings* identificados e os prazos propostos para a sua implementação. Embora a responsabilidade de tratar os *findings* levantados permaneça com a Gestão, a Auditoria Interna é responsável por implementar atividades adequadas de acompanhamento dos *findings* identificados e das ações corretivas correspondentes.

Baseada na sua atividade e de acordo com a metodologia do Grupo, a Auditoria Interna é responsável por reportar ao Conselho de Administração exposições ao risco relevantes e questões de controlo identificadas, incluindo riscos de fraude, problemas de governo e outros assuntos necessários ou solicitados pelo Conselho de Administração.

O Responsável da Auditoria Interna, pelo menos semestralmente, fornece ao Conselho de Administração um relatório sobre as atividades realizadas a nível local, os seus resultados, os *findings* identificados, os planos de ação para sua resolução, o seu estado e prazo para implementação. O relatório também inclui os resultados das atividades de acompanhamento, indicação das pessoas e/ou funções responsáveis pela implementação dos planos de ação, a calendarização e a eficácia das ações implementadas para resolver os *findings* inicialmente identificados. O Conselho de Administração determina que ações devem ser tomadas com respeito a cada *finding* e assegura que aquelas ações são realizadas. Contudo, na eventualidade de qualquer situação particularmente grave que surja entre os ciclos normais de reporte, o Responsável da Auditoria Interna informará imediatamente o Conselho de Administração, a Gestão de Topo local, o Responsável da Auditoria da Unidade de Negócio e o Responsável da Auditoria do Grupo.

A Auditoria Interna desenvolve e mantém um programa de garantia da qualidade, o qual inclui avaliações internas e externas destinadas a cobrir todos os aspetos da atividade de auditoria, e um programa de melhoria contínua. Estes programas avaliam, entre outras coisas, a eficiência e eficácia das atividades realizadas, identificam as respetivas oportunidades de melhoria e aferem da conformidade da atividade de auditoria com as normas profissionais, a Política de Auditoria do Grupo, a metodologia de auditoria detalhada no Manual da Auditoria do Grupo e o Código de Ética do *The Institute of Internal Auditors*.

B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

O objetivo da função Atuarial no quadro do regime Solvência II é garantir o nível apropriado de supervisão e discutir o processo utilizado pela companhia de seguros para estabelecer as Provisões Técnicas. Está sob a responsabilidade da função Atuarial garantir que o processo de estimação das Provisões Técnicas é adequado.

Por conseguinte, as principais responsabilidades e atividades da Função Atuarial local (LAF) são:

- Coordenar, validar e monitorizar o cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II:
 - ✓ Assegurar a adequação das metodologias, modelos e pressupostos;
 - ✓ Avaliar a suficiência e qualidade dos dados;
 - ✓ Comparar o montante da melhor estimativa com os resultados reais apurados historicamente;
 - ✓ Concluir sobre a adequação e fiabilidade do cálculo;
 - ✓ Identificar as fontes e grau de incerteza;
 - ✓ Divulgar pareceres relevantes;
 - ✓ Executar análises de sensibilidade.
- Informar o Conselho de Administração sobre a adequação do cálculo;
- Emitir um parecer independente sobre a suficiência e adequação das Provisões Técnicas de Solvência II;
- Emitir um parecer independente sobre a política global de subscrição:
 - ✓ Avaliar a suficiência dos prémios;
 - ✓ Avaliar a variabilidade que envolve a rentabilidade esperada e a consistência da variabilidade com o apetite ao risco;
 - ✓ Concluir sobre o risco de anti seleção;
 - ✓ Avaliar a consistência da política de subscrição com as outras políticas;
 - ✓ Avaliar a consistência dos pressupostos de subscrição com os utilizados para as provisões técnicas e o resseguro;
- ✓ Comentar a relação entre o plano de negócios e o apetite ao risco.
- Emitir uma opinião independente sobre a adequação dos tratados de resseguro:

-
- ✓ Preparar opinião sobre a adequação dos tratados de resseguro, evidenciando quaisquer salvaguardas;
 - ✓ Emitir recomendações para melhoria dos tratados de resseguro, incluindo vantagens e desvantagens de quaisquer estruturas alternativas;
 - ✓ Avaliar a consistência com o apetite ao risco, perfil de risco, política de subscrição e provisões técnicas;
 - ✓ Avaliar a qualidade de crédito das contrapartes de resseguro;
 - ✓ Adequação do cálculo dos montantes recuperáveis dos contratos de resseguro.
- Contribuir para um sistema de gestão de riscos eficaz;
 - Emitir recomendações para melhorias futuras.

B.6.1. ORGANIZAÇÃO

A principal responsabilidade do Responsável da Função Atuarial local (HLAF) é coordenar, validar e monitorizar o processo de cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II. Para garantir a independência entre as atividades de cálculo e validação, foram criadas duas unidades separadas, independentes e com linhas de reporte distintas:

- Unidade da Função Atuarial: com reporte direto ao Conselho de Administração, *Chief Executive Officer* e *International Group Actuarial Function (IGAF)*;
- Unidade de Cálculo Atuarial: com reporte direto ao *Chief Financial Officer*

A Unidade de Cálculo Atuarial é responsável i) por efetuar todos cálculos relacionados com as provisões técnicas, ii) aplicação das metodologias, modelos e pressupostos e iii) por produzir o relatório de cálculo sobre as provisões técnicas para análise e aprovação da *Head of Local Actuarial Function* (HLAF). Qualquer parecer técnico efetuado durante o processo de cálculo deverá estar devidamente documentado e sujeito ao processo de validação e aprovação da Unidade da Função Atuarial.

A revisão e validação são realizadas pela Unidade da Função Atuarial, que é responsável i) pela implementação de um documento robusto sujeito a análise da HLAF, ii) por uma opinião independente sobre o modelo local de cálculo das provisões técnicas e/ou quaisquer alterações feitas ao modelo, assim como, iii) por assegurar que o modelo está conforme o quadro regulamentar de Solvência II, o quadro de referência de Provisões Técnicas do Grupo

e validar a sua adequação local. A HLAf, também é responsável por emitir uma opinião independente sobre a política global de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

Por conseguinte, e apesar da sua independência, estas duas unidades trabalham em estreita colaboração, de modo a atingirem o principal objetivo das atividades da Função Atuarial: a avaliação *fit and proper* das Provisões Técnicas.

B.6.2. INDEPENDÊNCIA E GESTÃO DOS CONFLITOS DE INTERESSE

A Função Atuarial é parte do modelo de "três linhas de defesa" implementado dentro do Grupo Generali, conforme definido pelas Diretivas sobre o Controlo Interno e o Sistema de Gestão de Riscos aprovadas pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. sendo que a sua função-chave é monitorizar e validar, assim como avaliar a prudência, fiabilidade e objetividade da avaliação das provisões técnicas com a independência adequada que é esperada de uma "linha de defesa".

Por conseguinte, além do cálculo base das Provisões Técnicas, o regime Solvência II salienta a necessidade da revisão do cálculo das Provisões Técnicas. O objetivo desta exigência é garantir que há controlos adequados implementados em redor do cálculo e da decisão final.

Existem três importantes etapas associadas às Provisões Técnicas:

- Coordenação;
- Cálculo;
- Validação.

Por forma a garantir a independência adequada, tal como já previamente mencionado, as atividades de cálculo e validação são efetuadas por unidades distintas com linhas de reporte diferenciadas.

B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia desenvolveu e divulga internamente uma Política de Subcontratação, que contempla um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

A Companhia, considera como contratação de prestadores de serviços, toda a contratação de uma prestação que não se enquadre na legislação laboral.

As Funções Chave, nomeadamente função de Risco, função de Auditoria interna, função Atuarial e função de *Compliance*, não estão subcontratadas pela Companhia.

Durante o ano foi feita a verificação quanto ao cumprimento dos contratos materialmente relevantes, cuja descontinuidade imprevista possa provocar:

- Um prejuízo na qualidade do sistema de governação;
- Um aumento indevido do risco operacional;
- Um prejuízo para a capacidade da ASF verificar se a Companhia cumpre os seus deveres regulamentares e legais;
- Um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A Generali Seguros utiliza a subcontratação como recurso para otimizar custos e maximizar a sua eficácia comercial, salvaguardando a qualidade das suas operações.

A subcontratação introduz riscos reputacionais e operacionais, que são devidamente avaliados e geridos pelos *owners* da relação, através de instrumentos de avaliação qualitativos e quantitativos indicados na política de subcontratação, garantindo, desta forma, que a prestação se mantém dentro dos padrões inicialmente acordados.

A Política de *Third Party Management & Outsourcing* em vigor, aprovada em 28 de novembro de 2024, foi elaborada de acordo com a Diretiva 2009/138/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009, o *Commission Delegated Regulation (EU) 2015/35* da Comissão de 10 de outubro de 2014 que complementa a Diretiva 2009/138 e o Regulamento IVASS n.º 38, de 3 de julho de 2018.

As medidas de subcontratação de *Cloud* são estabelecidas para garantir o cumprimento das disposições elencadas nas Diretrizes da EIOPA para fornecimentos de serviços de *Cloud* em outsourcing.

Especificamente no que diz respeito ao fornecimento de serviços de *Cloud* em *outsourcing*, a Política de subcontratação visa:

- definir globalmente padrões mínimos obrigatórios e consistentes, incluindo aqueles relacionados com o outsourcing de fornecedores de serviços em *cloud*;
- cumprir com os requisitos regulamentares externos relevantes para a sua atividade, nomeadamente os definidos pela ASF;
- garantir que a Generali Seguros gere adequadamente as atividades de subcontratação ponderando oportunidades e riscos, mesmo quando se referem a acordos de subcontratação para fornecedores de serviços em *cloud*;
- garantir que são estabelecidos controlos e modelos de gestão apropriados para monitorizar e garantir a supervisão adequada das atividades externalizadas para os fornecedores de serviços ou um fornecedor de serviços em *cloud*.

As empresas identificadas em documento anexo à Política de Subcontratação e dado a informar ao Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. com periodicidade anual, foram selecionadas tendo em conta um volume anual de custos materialmente relevante e cuja interrupção de prestação de serviços ou perda de qualidade, poderá causar perdas reputacionais ou impacto efetivo no negócio da Generali Seguros, SA.

Foram ainda considerados critérios regulatórios e/ou de funções/atividades críticas para a operação de negócio.

A Companhia procedeu à contratação das entidades Milliman, enquanto Atuário Responsável e KPMG, enquanto ROC, para a certificação da informação referente a 31 de dezembro de 2024 e reportada no âmbito do regime Solvência II

B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sem informações adicionais.

C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se no seu apetite pelo risco.

O SCR (Requisito de Capital de Solvência) corresponde ao nível de capital que permite a absorção de um montante significativo de perdas inesperadas, com um elevado grau de confiança, num determinado horizonte. Neste sentido, o requisito de capital de solvência deve refletir um nível de fundos próprios que permita a absorção de perdas significativas não esperadas e que dê garantias aos tomadores e aos beneficiários de seguros que a empresa cumpre as suas obrigações. A fórmula padrão, definida pela EIOPA, garante que a maioria dos riscos quantificáveis aos quais a empresa de seguros está exposta são tidos em consideração.

O montante apurado para o requisito de capital é calculado da seguinte forma:

$$\text{SCR} = \text{BSCR} + \text{Ajust} + \text{SCROp}$$

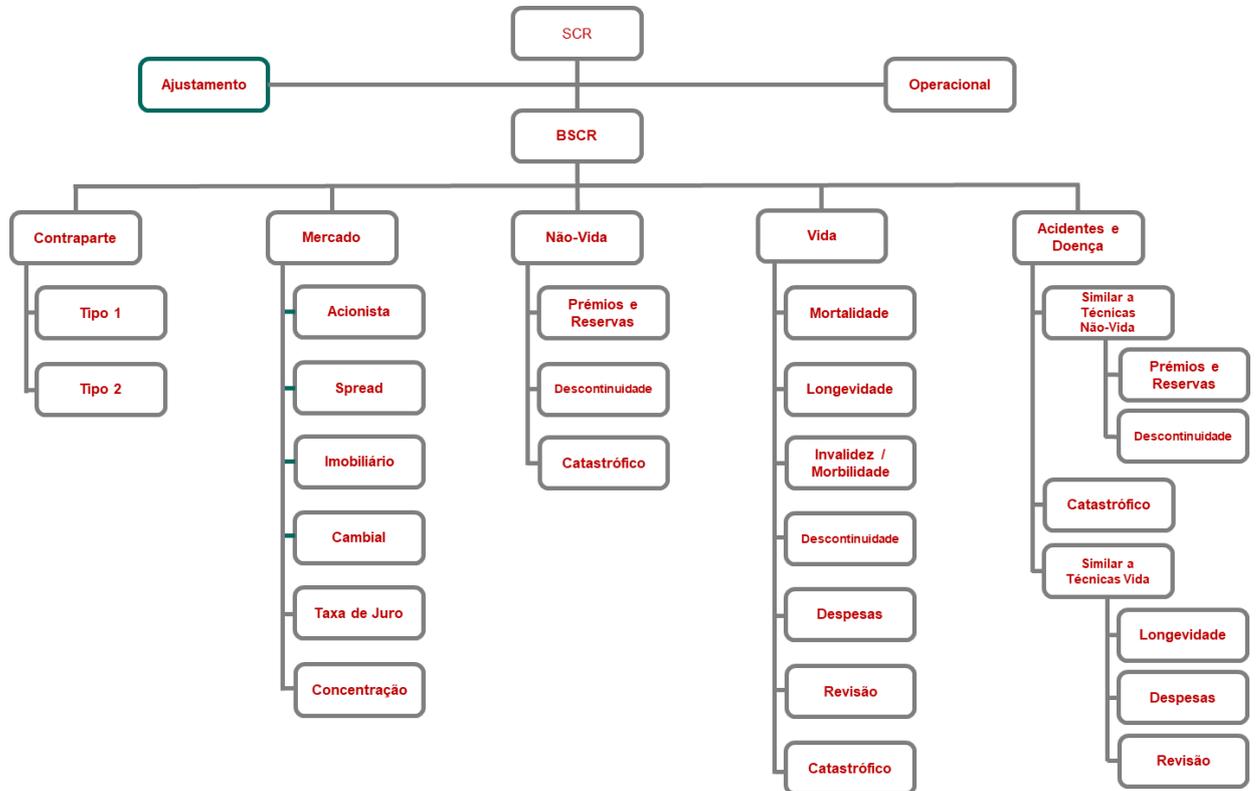
Onde:

BSCR – Requisito de Capital de Solvência de Base obtido através da agregação dos vários riscos individuais, mediante a utilização de matrizes de correlação.

Ajust – compensação potencial de perdas inesperadas nas provisões técnicas, nos impostos diferidos ou na combinação de ambos.

SCROp – Corresponde ao risco de perdas resultante da falha ou inadequação nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. É determinado com base em prémios e provisões, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O SCR da Companhia assenta na estrutura seguinte modular:



Já o Requisito de Capital Mínimo (MCR) traduz-se no capital mínimo que a Companhia de seguros tem de deter, e abaixo do qual não existe estabilidade financeira.

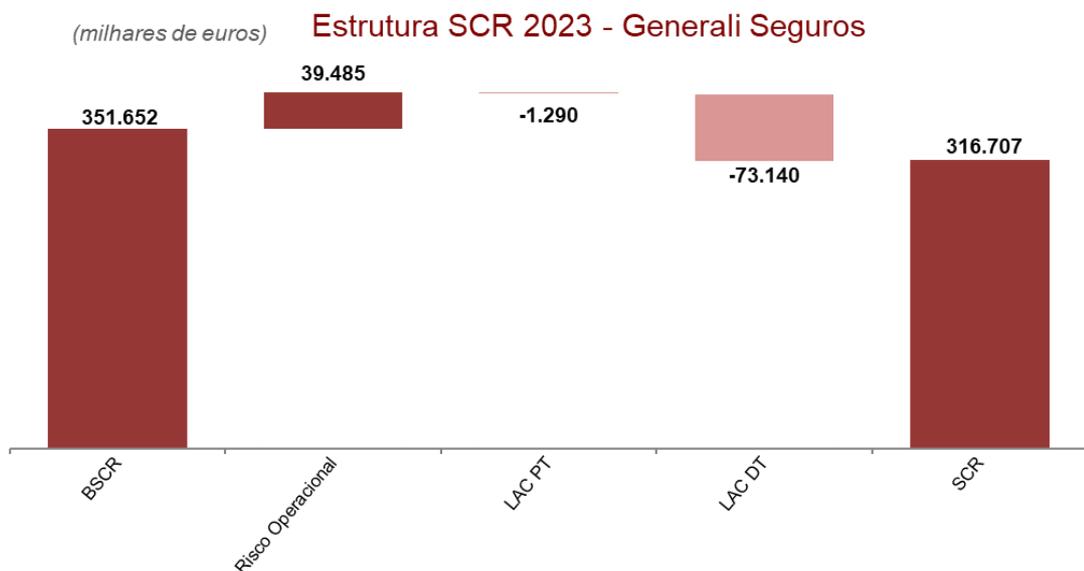
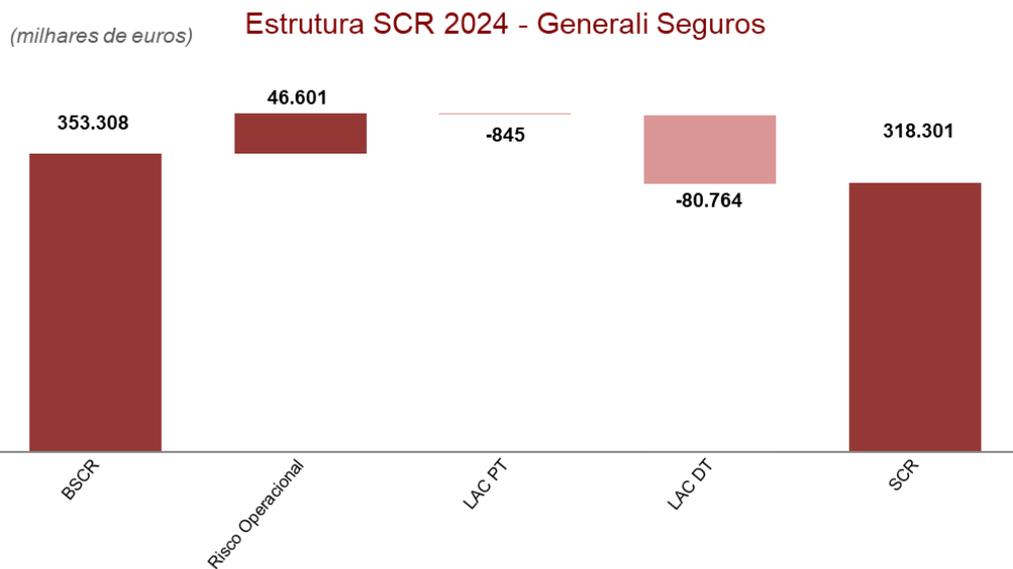
O MCR é calculado através das seguintes variáveis:

- Melhor Estimativa Líquida de recuperáveis de resseguro;
- Prémios emitidos líquidos de resseguro;
- Capital em risco.

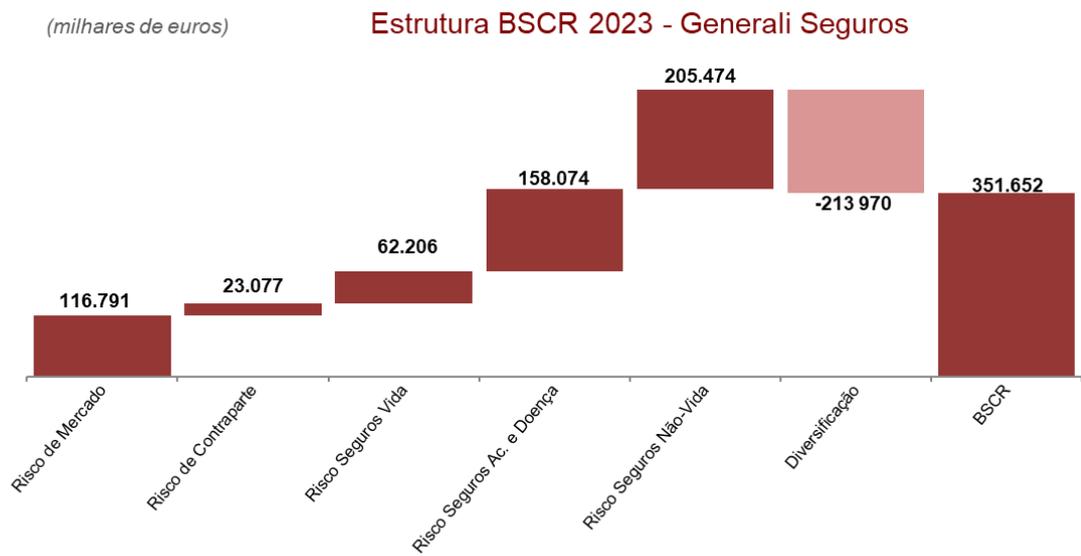
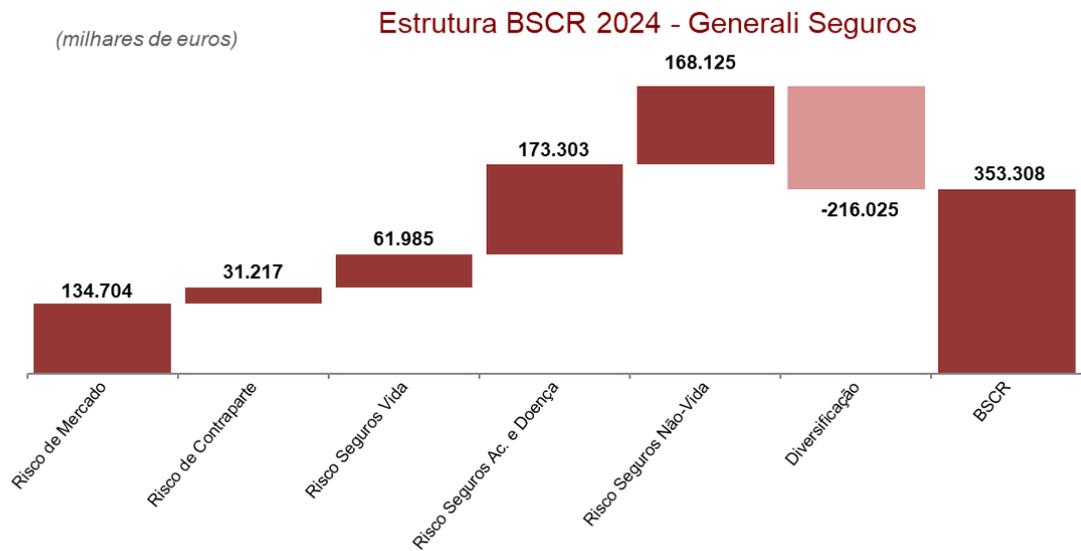
O Requisito de Capital Mínimo é calculado com base nos prémios líquidos de resseguro e nos passivos atuariais, devendo o seu montante ficar situado entre 25% e 45% do SCR, não podendo ser inferior ao limite inferior absoluto (AMCR) definido legalmente.

$$\text{MCR} = \max (\text{MCR combinado}; \text{AMCR})$$

A 31 de dezembro o Requisito de Capital de Solvência é o seguinte:



Sendo o BSCR composto pela seguinte estrutura:



C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A fórmula padrão de cálculo do requisito de capital de solvência permite que a Companhia considere os efeitos da diversificação no que respeita a dependências Intra categorias de risco e entre estas. O montante relativo à diversificação, apurado para cada risco específico de seguros, é apresentado nos capítulos respetivos.

C.1.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS NÃO-VIDA

Exposição ao risco e avaliação

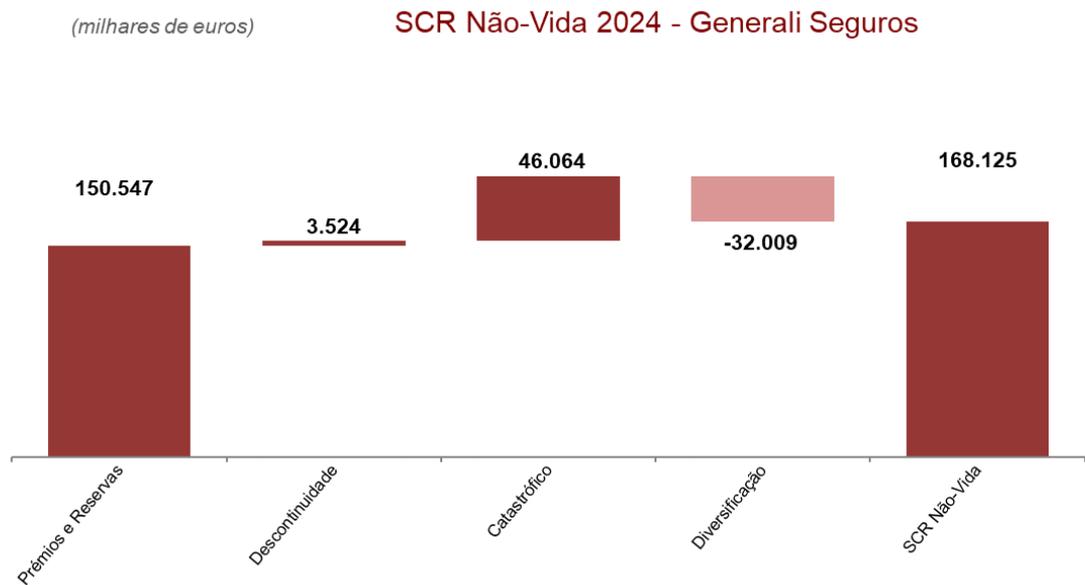
Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reservas corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento de regularização dos mesmos.

O risco de descontinuidade resulta de alterações ao nível da volatilidade das taxas descontinuidade assumidas pela Companhia, rescisão ou renovações das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição não vida, em dezembro, é apresentada de seguida:



Em 2004, o SCR Não Vida diminuiu cerca de 18%, face a 2003. Esta redução, que vem do risco de Prémios e Reservas e deve-se essencialmente ao tratado de resseguro de tipo “Loss Portfolio Transfer” que compensa totalmente o aumento verificado nos prémios e nas reservas.

O detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de não vida, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de prémios e

reservas. O risco catastrófico suporta SCR significativo, enquanto que o risco de descontinuidade tem um peso mais marginal.

C.1.2. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como Acidentes e Doença em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – os riscos são tratados da seguinte forma:

Riscos relativos a sinistros ocorridos até à data de reporte:

- Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de Acidentes e Doença avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos vida;
- Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho e sinistros de Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.

Risco relativos a negócio em vigor à data de reporte (risco de prémios e de descontinuidade): Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados de forma análoga a Não-Vida.

O risco de Acidentes e Doença Semelhante a Vida aplicável às pensões de AT e Assistência Vitalícia da Companhia subdivide-se em risco de longevidade, risco de despesas e risco de revisão.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

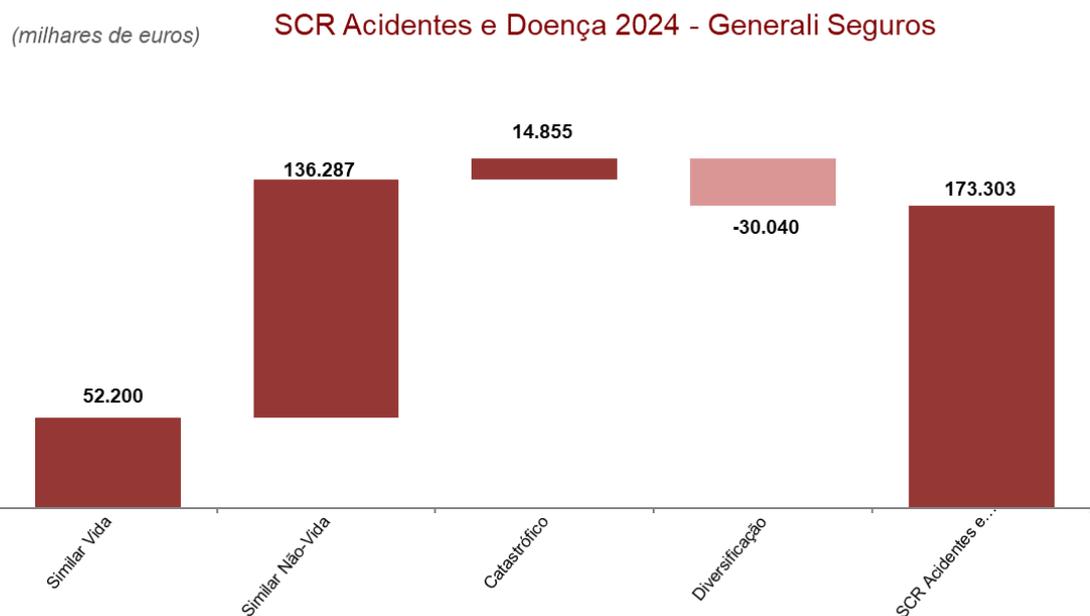
O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

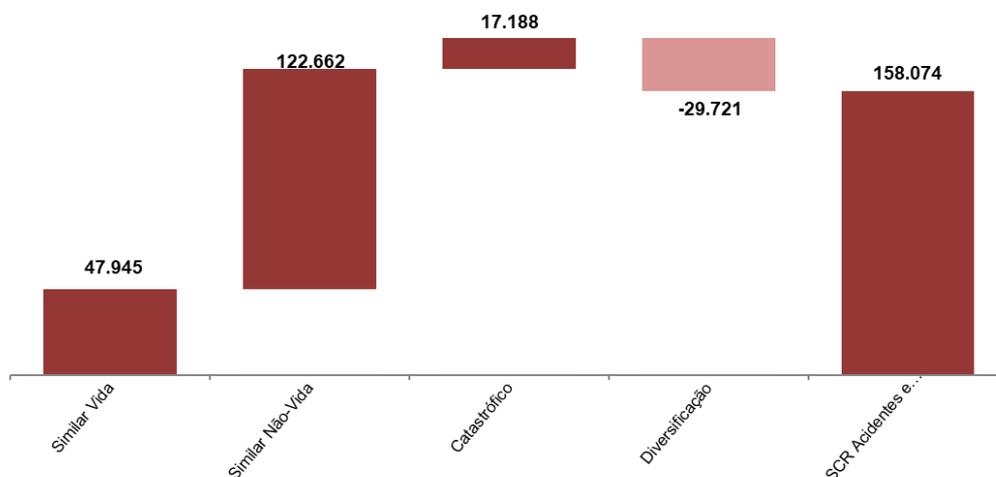
No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não-Vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

No risco de Acidentes e Doença é ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição de acidentes e doença, em dezembro, é apresentada de seguida:



SCR Acidentes e Doença 2023 - Generali Seguros



Com base na metodologia adotada, o detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de acidentes e doença, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de acidentes e doença com técnicas não similares a Não Vida (NSTV). O risco de acidentes e doença com técnicas similares a Vida (STV) e o risco de acidentes e doença catastrófica, suportam SCR significativo.

C.1.3. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE VIDA

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez-morbilidade), risco de despesas, risco de revisão, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

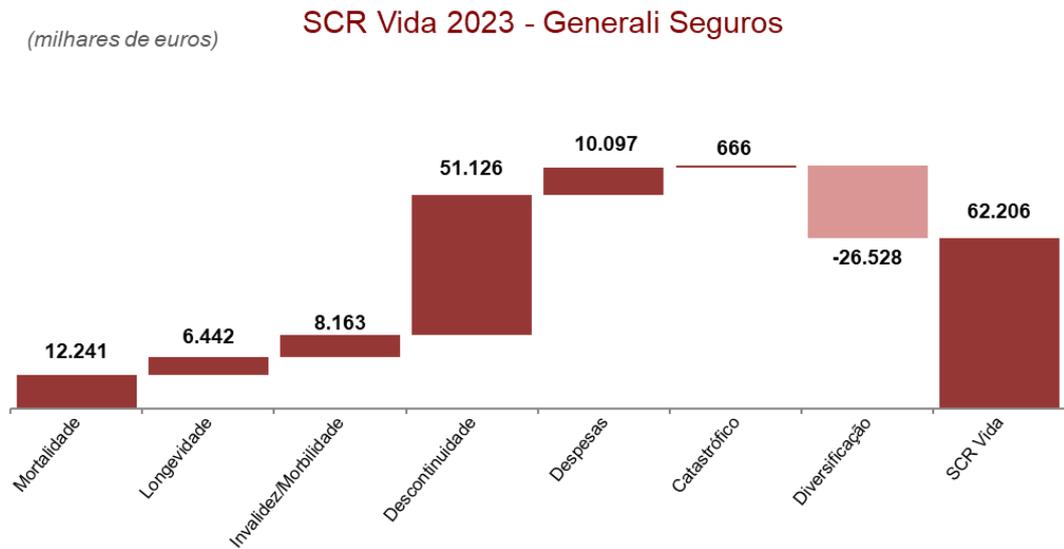
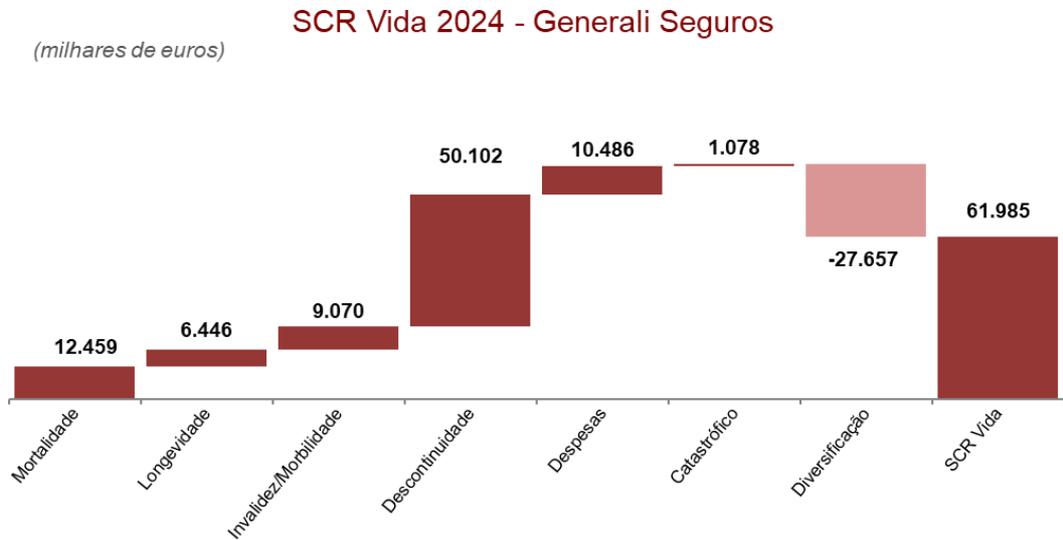
O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices

O risco catastrófico que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excepcionais.

A decomposição do risco de subscrição vida, em dezembro, é apresentada de seguida:



Relativamente ao SCR de Vida, destacamos o risco de descontinuidade. Este montante resulta da aplicação de limites de contratos mais extensos a parte da carteira de Risco da Companhia, já que se comprova que a Companhia abdicou da rescisão e/ou alteração unilateral das condições dos contratos durante a sua vigência. A sua manutenção mais extensa em carteira prolonga também o risco relativo à sua saída, aumentando os inerentes requisitos de capital.

C.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está associado ao risco de perda devido a alterações adversas na situação financeira da Companhia, resultantes do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos.

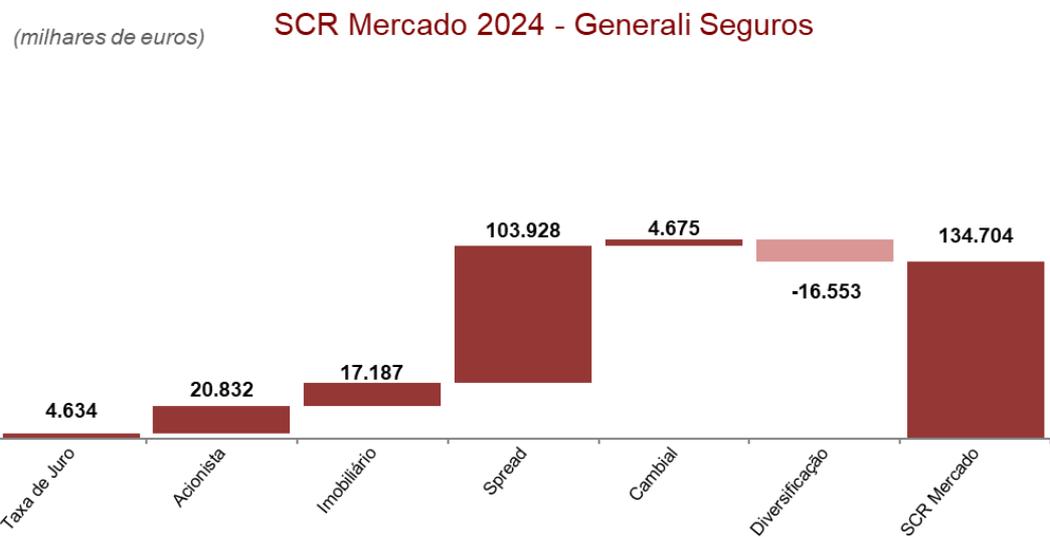
A Companhia gere os seus investimentos de modo prudente de acordo com o "Princípio de Gestor Prudente" e esforça-se por otimizar a rentabilidade dos seus ativos, enquanto minimiza o impacto negativo das flutuações de mercado a curto prazo na sua solvência. O "Princípio do gestor prudente" estabelecido pelo artigo 132.º da Diretiva 2009/138/CE exige que a Companhia invista apenas em ativos e instrumentos cujo risco se possa identificar, mensurar, monitorizar, controlar e comunicar, assim como ter em conta as suas necessidades de solvência globais da Companhia. A adoção deste princípio é regida pela Política de Governação de Investimento do Grupo (GIGP).

A Companhia encontra-se exposta a:

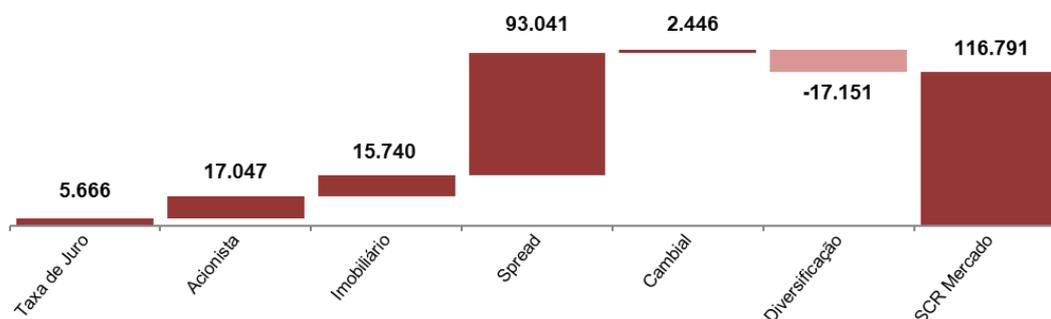
- Risco acionista, que pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações e subdivide-se em sub-módulo de risco para ações de tipo 1 e sub-módulo de risco para ações de tipo 2, de acordo com o definido no artigo 168.º do Regulamento Delegado.
- Risco de spread: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade do spread de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de taxa de juro: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de concentração: mede os riscos adicionais decorrentes da falta de diversificação da carteira de ativos e de uma exposição ao risco de incumprimento por parte de um emitente de valores mobiliários ou de um grupo de emitentes coligados. Fruto da diversificação da carteira e de uma exposição reduzida ao risco de incumprimento pela contraparte, o risco de concentração da Companhia é zero.

- Risco cambial: mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.
- Risco imobiliário: é definido como a possibilidade de alterações adversas no valor de mercado do ativo ou valor do passivo devido a alterações no nível dos preços do mercado imobiliário. A exposição ao risco imobiliário advém das posições de ativos imobiliários.

A decomposição do risco de mercado em dezembro é apresentada de seguida:



(milhares de euros) **SCR Mercado 2023 - Generali Seguros**



Com base nesta metodologia, a discriminação do SCR com origem no risco de mercado, indica um maior peso do risco de *spread*.

O risco de *spread* e o risco acionista são os maiores riscos dentro do risco do risco de Mercado.

C.3. RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)

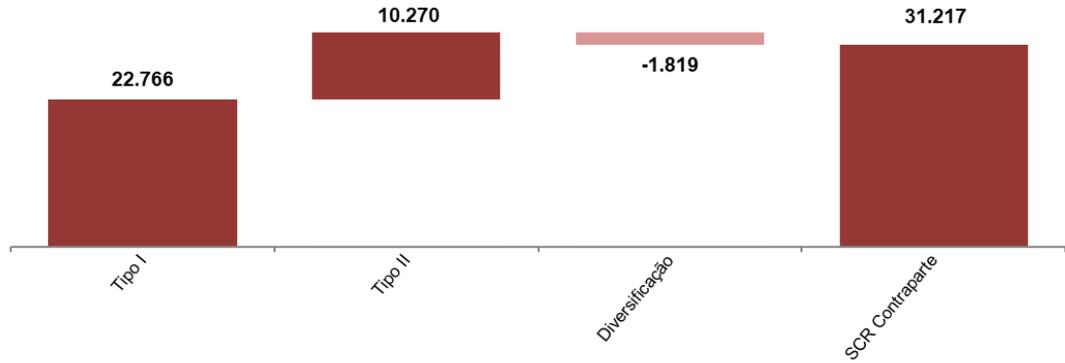
O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar riscos existentes com técnicas de mitigação de risco como contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de operações de (res)seguro, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os ratings das entidades e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos.

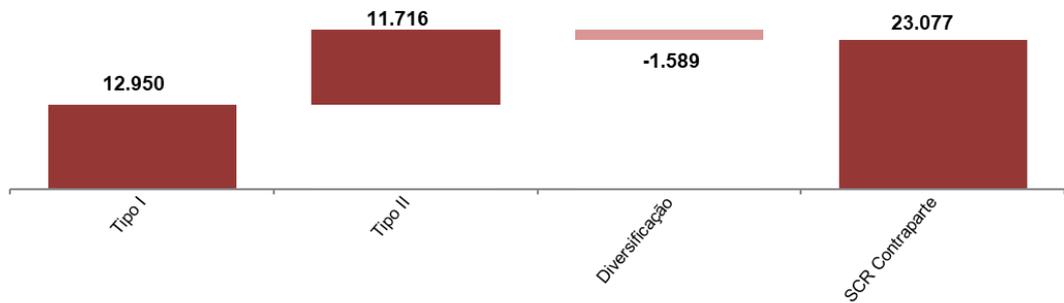
As exposições ao risco são definidas e segmentadas em Tipo I e Tipo II, conforme disposto nos artigos 189.º a 191.º do RD 2015/35/UE.

A decomposição do risco de contraparte, em dezembro, é apresentada de seguida:

(milhares de euros) **SCR Contraparte 2024 - Generali Seguros**



(milhares de euros) **SCR Contraparte 2023 - Generali Seguros**



A Companhia não tem exposição a concentrações de risco significativas no âmbito deste sub-módulo de risco.

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a incerteza decorrente das operações de negócio, atividades de investimento ou financiamento, sobre a capacidade do segurador cumprir as obrigações de pagamento de um modo completo e atempado, num ambiente normal ou stressado. Isto pode incluir o cumprimento dos compromissos apenas através de um acesso ao mercado de crédito em condições desfavoráveis ou através da venda de ativos financeiros incorrendo em custos adicionais devido à falta de liquidez (ou dificuldade na liquidação) dos ativos.

A Companhia encontra-se exposta ao risco de liquidez como resultado da atividade operacional de seguros, dependendo do perfil dos fluxos de caixa dos novos negócios esperado, devido aos potenciais desajustamentos entre as entradas de caixa e as saídas de caixas decorrentes do negócio. O risco de liquidez pode resultar, adicionalmente, da atividade de investimento, devido a potenciais gaps de liquidez da gestão da carteira de ativos da Companhia, assim como de um nível potencialmente insuficiente de liquidez (ou seja, a capacidade de ser vendido a um preço justo em montantes adequados e dentro de um prazo razoável) em caso de alienação. Por fim, a Companhia pode estar exposta a saídas de liquidez relacionadas com garantias emitidas, compromissos, valores de cobertura adicionais de contratos de derivados ou restrições regulamentares em relação ao Rácio de Cobertura das Provisões de Seguros e posição de capital.

A gestão de risco de liquidez na Generali Seguros baseia-se na projeção futura das obrigações de caixa e recursos de caixa disponíveis, e na monitorização se os recursos líquidos disponíveis são sempre suficientes para cobrir as obrigações de caixa que vencerão no mesmo período.

A Generali Seguros definiu um conjunto de métricas do risco de liquidez que é utilizado para monitorizar regularmente a situação de liquidez. Estas métricas são prospetivas, ou seja, são calculadas numa data futura com base em projeções de fluxo de caixa, ativos e passivos, e uma estimativa do nível de liquidez da carteira de ativos. Os rácios definidos para o risco de liquidez, denominados de Rácio de Liquidez da Companhia (CLR) e de Rácio de Investimentos Ilíquidos da Companhia (CIIR), visam mensurar a capacidade da Companhia em garantir o cumprimento de todas as suas obrigações de caixa em relação aos clientes e outros *stakeholders*.

Lucro esperado incluído em prémios futuros

O lucro esperado incluído em prémios futuros (EPIFP) representa o valor atual esperado de fluxos de caixa futuros resultantes da inclusão dos prémios relacionados com contratos de seguro e de resseguro existentes nas provisões técnicas. Espera-se que estes sejam recebidos no futuro, podendo, contudo, tal não acontecer, por outro motivo que não o de ocorrência do evento seguro, independentemente dos direitos contratuais ou jurídicos do tomador de seguro para descontinuar a apólice.

O montante de EPIFP para o negócio vida e não vida subscrito pela Companhia foi calculado de acordo com o artigo 260.º, n.º 2, dos Atos Delegados.

O montante do EPIFP a dezembro de 2024 foi 187.938 m€.

C.5. RISCO OPERACIONAL

Exposição e avaliação do risco

O risco operacional é o risco de perdas emergente de processos internos, pessoas, inadequação ou interrupção de sistemas, assim como de eventos externos. Os riscos de *Compliance* e reporte financeiro pertencem a esta categoria.

De acordo com as práticas do setor, o Grupo Generali adota as seguintes categorias de classificação:

- Fraude interna, definida como perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a regulamentação, a lei ou a política da Companhia, excluindo as ocorrências de diversidade/discriminação, que envolvem pelo menos uma parte interna;
- Fraude externa, definida como as perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a lei, por um terceiro;
- Práticas de Emprego e Segurança no Local de Trabalho, definida como as perdas emergentes de atos inconsistentes com as leis ou acordos laborais, de saúde ou segurança, provenientes do pagamento de indemnizações por danos pessoais ou de ocorrências de diversidade/discriminação.
- Clientes, Produtos e Práticas Comerciais, definida como as perdas emergentes de uma falha não intencional ou negligente em cumprir a obrigação profissional para com

clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de adequação), ou da natureza ou conceção de um produto;

- Danos em Ativos Físicos, definida como as perdas emergentes de perdas ou danos em ativos físicos decorrentes de desastres naturais ou outros eventos;
- Interrupção de negócio e falhas de sistemas, definida como as perdas emergentes da interrupção do negócio ou de falhas de sistemas;
- Execução, Entrega e Gestão de Processos, definida como perdas emergentes de processamento de transações ou gestão de processos falhados, das relações com contrapartes e fornecedores comerciais.

Seguindo as melhores práticas do setor, o quadro de Gestão de Risco Operacional da Generali Seguros inclui como uma das suas atividades principais a Recolha de Dados de Perdas (*Loss Data Collection*).

A Recolha de Dados de Perdas é o processo de recolha e mitigação das perdas sofridas como resultado da ocorrência do evento de Risco Operacional e fornece uma visão retrospectiva das perdas históricas sofridas devido a eventos de risco operacional.

Desde 2015 que o Grupo Generali troca dados internos de perdas de um modo anonimizado através do "Operational Risk data eXchange Association (ORX)", uma associação global de profissionais de risco operacional e com a participação dos principais intervenientes do setor.

A finalidade é usar os dados dos pares para aprender com as suas experiências de perdas, melhorando os controlos internos e antecipando as perdas emergentes.

A avaliação de riscos fornece uma visão prospetiva sobre os mesmos a que a Generali Seguros está exposta e exigem uma análise executada conjuntamente com os respetivos *owners*:

- Proporciona uma avaliação de alto nível da exposição ao risco inerente, residual e prospetiva de cada Companhia relevante e, por conseguinte, do Grupo Generali.
- A metodologia adotada promove as abordagens *top down* e *bottom up*, de forma a avaliar os riscos operacionais e impactos a que a organização está exposta.

Risco Digital

Em matéria de Gestão de Riscos Digitais, a Companhia mantém desde 2020, medidas técnicas específicas, com o objetivo de corresponder aos relevantes desafios digitais e detalhar o modelo organizacional inserido no processo de Gestão de Risco Operacional

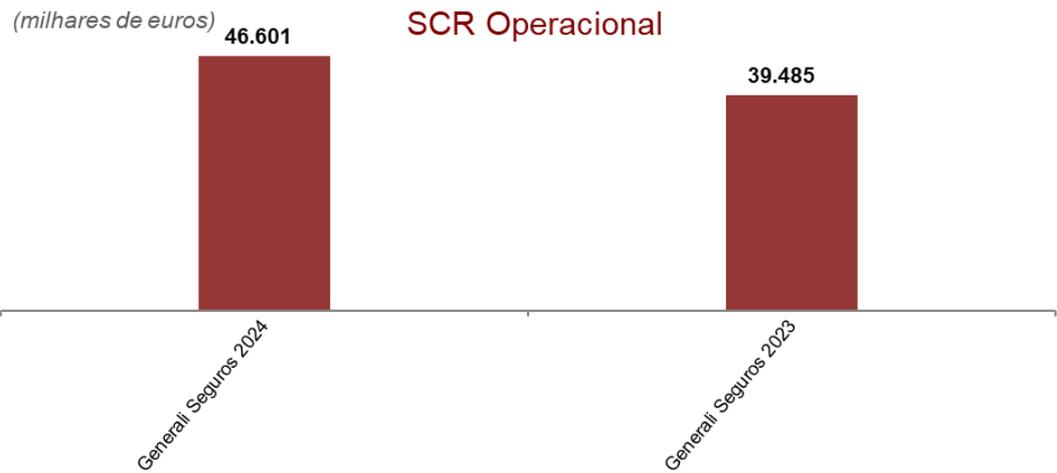
Paralelamente, a Companhia tem reforçado os seus mecanismos de proteção e monitorização para fazer face ao incremento dos riscos digitais, assim como na implementação de requisitos para se manter em conformidade com a legislação europeia. Neste âmbito têm sido desenvolvidas várias iniciativas das quais se destacam, a quantificação dos riscos cibernéticos, avaliação de resiliência operacional, avaliação das iniciativas em *cloud* e de inteligência artificial, suporte e participação na implementação do “Digital Operational Resilience Act” (DORA)

Devido ao aumento da exposição ao risco digital, a Companhia tem implementado várias iniciativas de criação de *awareness* e reforçado a formação junto dos colaboradores, abordando temas como:

- Engenharia Social
- E-mail, *phishing* e *vishing*
- Trabalho remoto
- *Cyber games*
- *Data protection*

Para a avaliação do risco operacional, a Companhia faz uso da fórmula padrão EIOPA, conforme definido pela Diretiva Solvência II.

Com base nesta metodologia, o SCR proveniente dos riscos operacionais é apresentado como se segue.



C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como parte do quadro qualitativo de gestão do risco, também são consideradas as seguintes categorias de risco:

- Riscos emergentes provenientes de novas tendências de riscos difíceis de perceber e quantificar, embora tipicamente sistémicas. Habitualmente incluem mudanças ambientais internas e externas, tendências sociais, desenvolvimentos regulamentares, realizações tecnológicas, etc. Para a avaliação destes riscos, a Companhia baseia-se num conjunto de informações fornecidas pela Casa-mãe e garante uma discussão adequada com todas as principais funções de negócio;
- Risco de reputação referente a perdas potenciais provenientes da deterioração ou de uma perceção negativa da Companhia, entre clientes, contrapartes e autoridade de supervisão. Os processos em vigor para gerir este risco são: (i) atividades de monitorização da comunicação e dos media, (ii) responsabilidade social da empresa, (iii) gestão da distribuição e relação com os clientes, (IV). avaliação reputacional do impacto nas diferentes partes como os investidores, empregados, regulador e a sociedade em geral.
- Risco estratégico é o resultante de decisões estratégicas. Definimos o risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Todos os riscos qualitativos são avaliados através de um processo contínuo designado por “Main Risk Self Assessment” onde são avaliados todos os riscos significativos para a Companhia e definidas as suas ações de mitigação.

Para além dos riscos qualitativos, a Companhia atribui uma particular atenção aos riscos cibernéticos, cuja evolução e relevância do tipo de eventos relacionados, nos conduzem a uma constante necessidade de adaptação, assim como capacidade de prevenção, deteção e resposta. Uma vez que estes eventos podem causar elevados impactos na Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos dados, a Companhia dispõe de equipas dedicadas de gestão de risco, sistemas de informação e segurança, que desenvolvem de forma integrada e com o

apoio de ferramentas dedicadas, processos de identificação, mensuração, tratamento e monitorização dos riscos cibernéticos.

C.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No ano de 2024, a Companhia manteve um foco constante na digitalização, estreitamente ligado à gestão do risco cibernético e ao investimento em tecnologia como motor de crescimento e aumento de eficácia. Esta abordagem permitiu, não só aumentar a eficiência operacional, mas também fortalecer as defesas contra ameaças cibernéticas crescentes, garantindo a segurança dos dados dos clientes e a continuidade dos serviços.

Paralelamente, a Companhia continuou a acompanhar de perto as questões relacionadas com a sustentabilidade e as alterações climáticas.

O ano de 2024 continuou marcado pela instabilidade geopolítica, exigindo um acompanhamento contínuo e a adoção de medidas necessárias para a mitigação das suas possíveis consequências. Desta forma, a Companhia manteve-se atenta aos desenvolvimentos globais, tomando as medidas apropriadas para assegurar a estabilidade e minimizar os seus impactos adversos.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

D.1. ATIVOS

Os quadros seguintes apresentam a diferença entre o balanço de Solvência II e o balanço Estatutário em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente:

(milhares de euros)

Variação Balanço Solvência II 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	37 455	-37 455
Ativos por impostos diferidos	124 804	82 264	42 540
Excedente de prestações de pensão	868	868	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	28 636	28 586	51
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2 427 847	2 427 860	-12
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	128 890	128 890	-
Empréstimos e hipotecas	41 427	41 427	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	386 525	485 541	-99 016
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	45 388	45 388	-
Valores a receber de contratos de resseguro	16 071	16 071	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	23 740	23 740	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	168 031	168 031	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	16 179	32 608	-16 429
Total dos Ativos	3 408 407	3 584 709	-176 302
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	735 631	910 683	-175 052
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	159 480	105 600	53 879
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	784 589	773 844	10 744
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	444 558	524 896	-80 338
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	141 955	200 427	-58 472
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	4 076	4 076	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	1 423	1 423	-
Depósitos de resseguradores	326 195	335 310	-9 114
Passivos por impostos diferidos	95 740	-	78 169
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	28 335	50 913	-22 577
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	80 450	80 450	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	30 058	30 058	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	18 268	18 268	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	117 645	117 645	-
Total dos Passivos	2 968 403	3 171 164	-202 761
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	440 004	413 545	26 459

(milhares de euros)

Variação Balanço Solvência II 2023	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	11 009	-11 009
Ativos por impostos diferidos	107 070	86 949	20 120
Excedente de prestações de pensão	347	347	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	23 321	23 321	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2 283 018	2 283 018	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	46 968	46 968	-
Empréstimos e hipotecas	5 518	5 518	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	101 211	141 171	-39 959
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	59 291	59 291	-
Valores a receber de contratos de resseguro	21 655	21 655	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	21 105	21 105	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	91 598	91 598	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	3 550	23 478	-19 928
Total dos Ativos	2 764 653	2 881 409	-116 756
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	686 318	823 566	-137 249
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	151 211	103 669	47 542
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	698 520	715 044	-16 524
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	455 226	590 774	-135 547
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	59 189	75 128	-15 939
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	3 730	3 730	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	1 236	1 236	-
Depósitos de resseguradores	11 225	11 225	-
Passivos por impostos diferidos	73 140	-	73 140
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	28 229	28 229	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	70 123	70 123	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	15 548	15 548	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	15 753	15 753	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	119 895	119 895	-
Total dos Passivos	2 389 342	2 573 918	-184 576
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	375 311	307 491	67 820

D.1.1. AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

O *Goodwill* e os ativos intangíveis foram avaliados em zero euros, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35.

(milhares de euros)

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	37 455	-37 455
Total	-	103 436	-103 436

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2023	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	11 009	-11 009
Total	-	76 990	-76 990

Com a adoção da IFRS17 os custos de aquisição diferidos deixam de ser refletidos isoladamente em Balanço Estatutário, não sendo assim necessário proceder a qualquer ajustamento para o Balanço de Solvência II.

Na avaliação dos investimentos existem diferenças entre a avaliação efetuada em Solvência II e a avaliação em IFRS.

Assim, observam-se as seguintes diferenças de avaliação:

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balço Solvência II	Balço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	28 636	28 586	51
Imóveis (que não para uso próprio)	9 243	9 243	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	-	-	-
Ações e outros títulos representativos de capital	46 653	46 766	-113
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	9 424	9 424	-
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	37 229	37 342	-113
Obrigações	2 133 685	2 133 685	-
Obrigações de dívida pública	1 205 672	1 205 672	-
Obrigações de empresas	836 226	836 226	-
Títulos de dívida estruturados	91 788	91 788	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de Investimento Coletivo	238 265	238 165	101
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	128 890	128 890	-
Total	2 585 373	2 585 335	38

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2023	GENERALI SEGUROS		
	Balço Solvência II	Balço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	23 321	23 321	-
Imóveis (que não para uso próprio)	10 134	10 134	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	86 249	86 249	-
Ações e outros títulos representativos de capital	15 467	15 467	-
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	1 950	1 950	-
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	13 517	13 517	-
Obrigações	2 000 968	2 000 968	-
Obrigações de dívida pública	1 180 546	1 180 546	-
Obrigações de empresas	726 893	726 893	-
Títulos de dívida estruturados	93 529	93 529	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de Investimento Coletivo	170 200	170 200	-
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	46 968	46 968	-
Total	2 353 307	2 353 307	-

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas de seguros relacionadas, a Companhia avaliou em conformidade com o disposto nos artigos 75.º a 85.º da Diretiva 2009/138/CE. No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros, S.A.

Para fins deste exercício, estas participações não foram valorizadas, tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas, que não sejam empresas de seguros ou de resseguros, a Companhia considerou o método da equivalência patrimonial, previsto nas normas internacionais de contabilidade adotadas pela Comissão nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE. Nesses casos foi deduzido do valor da empresa relacionada o valor do *goodwill* e de outros ativos intangíveis que seriam avaliados em zero.

As participações na Tranquilidade Angola, na Tranquilidade Moçambique CS e na Tranquilidade Moçambique Vida, foram valorizadas, no decurso do exercício de 2024, em zero euros no Balanço Estatutário, pelo que não existe, qualquer diferença relativamente ao seu valor entre este e o Balanço de Solvência II.

(milhares de euros)

Outros Ativos 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	45 388	45 388	-
Valores a receber de contratos de resseguro	16 071	16 071	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	23 740	23 740	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	168 031	168 031	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	16 179	32 608	-16 429
Total	269 409	285 838	-16 429

(milhares de euros)

Outros Ativos 2023	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	59 291	59 291	-
Valores a receber de contratos de resseguro	21 655	21 655	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	21 105	21 105	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	91 598	91 598	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	3 550	23 478	-19 928
Total	197 199	217 127	-19 928

A diferença de -16.429 milhares de euros na rubrica “Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos” é devida a uma reclassificação entre esta rubrica e a rubrica “montantes recuperáveis de contratos de seguros”.

D.1.2. IMPOSTOS DIFERIDOS

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi calculado sujeitando o Balanço de Solvência II - calculado no âmbito do exercício de autoavaliação do risco e solvência realizado em dezembro de 2024 - a um teste de esforço para determinar a capacidade de recuperação dos impostos diferidos permanentes existentes em Balanço Estatutário mais o imposto diferido ativo permanente proveniente de uma perda futura calculada com base num intervalo de confiança a 99,5%, no horizonte temporal de um ano.

(milhares de euros)

Impostos Diferidos 2024	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Impostos Diferidos - Ativo	124 804	82 264	42 540
Impostos Diferidos - Passivo	95 740	-	78 169

(milhares de euros)

Impostos Diferidos 2023	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Impostos Diferidos - Ativo	107 070	86 949	20 120
Impostos Diferidos - Passivo	73 140	-	73 140

Os Impostos Diferidos foram avaliados em relação a todos os ativos e passivos, incluindo as provisões técnicas, reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência.

Foram considerados no cálculo todos os ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência, assim como taxas médias de tributação, consideradas apropriadas e ajustadas com a realidade contabilística e fiscal.

As alterações dos Impostos Diferidos no balanço de Solvência II encontram-se relacionadas com os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas. A variação proveniente do *Goodwill* não originou nenhum imposto diferido.

Os Impostos Ativos Diferidos Líquidos no Balanço Estatutário são de 64.692 milhares de euros, enquanto que por via das revalorizações, o novo montante no Balanço de Solvência II é de 29.064 milhares de euros.

Os Impostos Diferidos temporários foram calculados com base numa taxa média de 27,82% e os prejuízos fiscais com base numa taxa de 21%.

No seu conjunto, os impostos diferidos considerados no balanço de SII ascendem a cerca de 29.064 milhares de euros, sendo o montante de 12.903 milhares de euros relativo a reporte de prejuízos fiscais, e o montante de 16.161 milhares de euros referentes a diferenças temporárias.

De referir que de um total de 95.740 milhares de euros de Passivo por Imposto Diferido e de 124.804 milhares de euros de Ativo por Imposto Diferido constante no balanço de Solvência II, a Companhia apurou um ajustamento por imposto diferido (LAC-DT) num montante de 80.764 milhares de euros.

D.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Companhia não detém Ativos Extrapatrimoniais materialmente relevantes.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

As Provisões Técnicas no quadro de Solvência II a 31 de dezembro de 2024 foram apuradas de acordo com os artigos 77.º e 83.º da Diretiva 2009/138/CE Solvência II.

D.2.1 MELHOR ESTIMATIVA

A avaliação da Melhor Estimativa para efeitos de solvência, e a sua comparação com as reservas das demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório com a seguinte segmentação:

- Vida;
- Não Vida (incluindo Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida);
- Saúde Semelhante a Técnicas de Vida.

O quadro abaixo sintetiza as estimativas obtidas para cada segmento:

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2024	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II
Vida	129 795	478 756	608 552
Não Vida (incluindo Saúde No Similar to Life Techniques)	-	472 528	472 528
Saúde Similar to Life Techniques	-	804 429	804 429
Total	129 795	1 755 713	1 885 509

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2023	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II
Vida	44 624	489 073	533 697
Não Vida (incluindo Saúde No Similar to Life Techniques)	-	706 853	706 853
Saúde Similar to Life Techniques	-	727 621	727 621
Total	44 624	1 923 547	1 968 171

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

D.2.1.1. Vida

No que diz respeito ao negócio de Vida, os fluxos de caixa foram avaliados com base num modelo dinâmico.

De acordo com o artigo 28º dos Atos Delegados, a Melhor Estimativa é calculada a partir de *cash flows* futuros que estejam relacionados com os contratos de seguro existentes. Deste modo foram projetados todos os *cash flows* expectáveis, nomeadamente:

- *Cash flows* de Custos com Sinistros;
- *Cash flows* de Prémios;
- *Cash flows* de Comissões;
- *Cash flows* de Despesas;
- *Cash flows* de Benefícios Futuros Discricionários.

Para efeitos de cálculo do valor temporal das opções e garantias, são utilizadas projeções estocásticas, baseadas em 1000 cenários económicos.

Todos os *cash flows* foram descontados com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

Entende-se por responsabilidades calculadas como um todo as responsabilidades em que os respetivos *cash flows* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionado num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anularia os riscos associados a essa responsabilidade ou quando o remanescente dos riscos seja considerado imaterial. Uma vez que os *cash flows* relativos aos fundos dos *Unit Linked* seguem os critérios anteriormente mencionados, as responsabilidades associadas a estes produtos são calculadas como um todo.

Todos os outros produtos de seguros que não são seguros em caso de morte, *Unit Linked* ou seguros com participação nos resultados foram incluídos em outras responsabilidades de natureza "Vida".

A melhor estimativa de uma parte residual da carteira (relativa às reservas para sinistros pendentes – incluindo IBNR) foi avaliada utilizando uma abordagem simplificada, assumindo o valor das contas estatutárias como o mais fiável.

O quadro que se segue resume as estimativas obtidas por linha de negócio de Solvência II de Vida, à data de 31 de dezembro de 2024.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2024	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II
Seguros com participação nos resultados	-	458 792	458 792
Seguros ligados a Índices e unidades de participação	129 795	-1 146	128 649
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	100 650	100 650
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-79 605	-79 605
Resseguro Aceite	-	66	66
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença	-	804 429	804 429
Total	129 795	1 283 185	1 412 980

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2023	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II
Seguros com participação nos resultados	-	510 388	510 388
Seguros ligados a Índices e unidades de participação	44 624	556	45 181
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	61 086	61 086
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-83 043	-83 043
Resseguro Aceite	-	85	85
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença	-	727 621	727 621
Total	44 624	1 216 694	1 261 318

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

D.2.1.2. Não Vida

No segmento Não Vida, a Melhor Estimativa é composta por duas componentes distintas: a Provisão para Sinistros e a Provisão para Prémios.

Provisão para sinistros

A Melhor Estimativa (BEL) da Provisão para Sinistros é o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer lhe tenham sido comunicados ou não.

Para a avaliação da melhor estimativa, procedeu-se à separação dos *cash flows* resultantes diretamente dos sinistros já ocorridos dos *cash flows* das restantes despesas.

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

A abordagem para derivar a BEL de Sinistros depende da possibilidade de aplicar diferentes métodos atuariais, segmentando-se nas seguintes partes:

- A BEL do negócio Não Modelado – resseguro aceite - e Semi Modelado – anos de acidente anteriores a 2000 - não foi analisada com os métodos atuariais, tendo sido calculada com base nas provisões casuísticas;
- A BEL do negócio modelado.

Com o objetivo de realizar uma análise atuarial adequada das Provisões Técnicas e realizar as projeções até ao custo final, foram tomados em conta dados históricos de sinistros numa base paga e incorrida. Os dados de desenvolvimento utilizados para estes fins cumprem os atributos de qualidade adequados de proporcionalidade, materialidade e completude.

Cada carteira é selecionada de forma a identificar grupos homogêneos de riscos, tipo de cobertura e outras especificidades, como a variabilidade e maturidade do *run-off*. O nível mínimo de granularidade adotado considera a divisão entre tipos de negócio (Seguro Direto, Resseguro aceite proporcional, Resseguro aceite não proporcional) e, em cada categoria, identifica as linhas de negócios.

Provisão para prémios

A Provisão para Prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o artigo 18º dos Atos Delegados à data de avaliação. A projeção de *cash flows* para o cálculo da Provisão para Prémios inclui os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da Provisão para Prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros deduzido do valor atual dos prémios futuros (PVFP – *Present Value of Future Premiums*).

O apuramento da Melhor Estimativa da Provisão para Prémios tem por base os conceitos inerentes à simplificação da Melhor Estimativa da Provisão para Prémios constante no anexo técnico III da orientação 14/166 da EIOPA. Salientamos, no entanto, que a simplificação sugerida pela EIOPA não foi aplicada integralmente, uma vez que foi alcançado um nível de granularidade mais completo, permitindo avaliar a Melhor Estimativa da Provisão para Prémios de forma a refletir as especificidades do negócio.

O quadro que se segue apresenta o valor da Melhor Estimativa de Não Vida, a 31 de dezembro de 2024.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2024	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	49 784
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	5 342
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	66 227
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	162 355
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	87 846
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 801
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	84 958
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	10 233
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	6
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	27
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 337
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não Vida	2 610
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	0
Total		472 528

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2023	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	40 522
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	3 532
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	67 575
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	406 016
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	79 058
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 796
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	71 954
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	34 056
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	40
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	19
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	159
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não Vida	2 057
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	52
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	16
Total		706 853

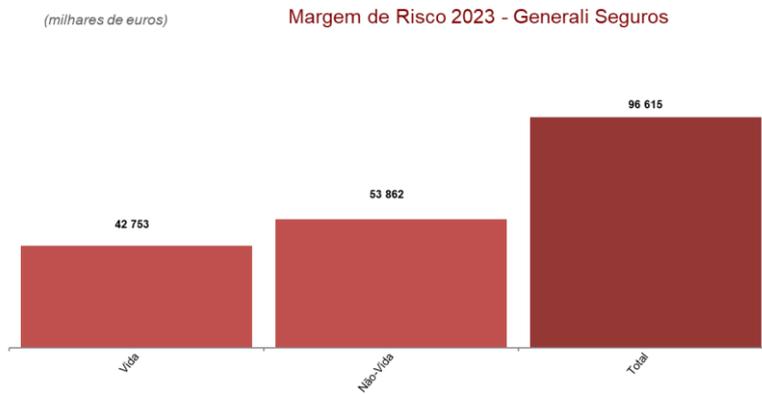
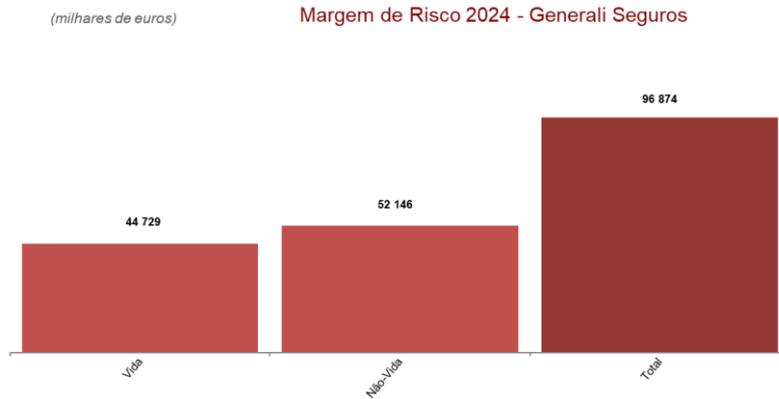
D.2.2. MARGEM DE RISCO

A Margem de Risco representa uma provisão para cobrir a incerteza ligada à volatilidade dos pressupostos operacionais e inerentes aos *cash flows* futuros, sendo calculada por meio de uma abordagem de custo de capital que considera o custo associado aos riscos *non-hedgeable*.

O requisito de capital necessário para cobrir o risco *non-hedgeable* foi determinado usando a fórmula padrão. A taxa utilizada para determinar o custo do capital foi de 6%/ano. O custo de capital de cada ano de projeção foi descontado na data de avaliação utilizando a estrutura temporal das taxas de juros, sem o ajuste de volatilidade. De acordo com o regulamento, a Margem de Risco é calculada líquida de resseguro. A projeção futura do requisito de capital necessário para cobrir os riscos *non-hedgeable* e a sua afetação por linhas de negócio foi efetuada por meio de agentes de risco adequados aplicados ao capital exigido relativamente a cada risco incluído no cálculo da Margem de Risco.

A Companhia opera atividades de seguros de Vida e de Não-Vida em simultâneo pelo que, ao abrigo da alínea (b) do nº1 do art.º 38º do RD 2015/35/UE, avaliou a sua Margem de Risco como a soma das avaliações das Margens de Risco para o negócio de Vida e para o negócio de Não-Vida.

A 31 de dezembro de 2024, a Margem de Risco da Companhia era a seguinte:



A tabela seguinte detalha a Margem de Risco afeta a cada linha de negócio.

(milhares de euros)

Line of Business	Classificação	Margem de Risco		Var 24/23
		2024	2023	
Seguros Vida com participação nos resultados	Life	11 844	13 065	-9,3%
Seguros Vida sem participação nos resultados	Life	12 203	11 394	7,1%
Index/Unit-linked	Life-UL	1 026	756	35,7%
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Health SLT	19 655	17 538	12,1%
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Health NSLT	31 659	28 984	9,2%
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Health NSLT	1 701	1 587	7,2%
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Health NSLT	311	315	-1,1%
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Non - Life	8 964	14 485	-38,1%
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Non - Life	2 304	1 902	21,1%
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Non - Life	126	186	-32,1%
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Non - Life	3 738	2 795	33,7%
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Non - Life	3 017	3 337	-9,6%
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Non - Life	46	41	11,7%
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Non - Life	1	0	46,9%
Assistência e seu resseguro proporcional	Non - Life	197	176	11,8%
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Non - Life	82	42	95,5%
Resseguro não proporcional de acidentes	Non - Life	-	0	-100,0%
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Non - Life	-	-	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Non - Life	-	10	-100,0%
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Health NSLT	-	0	-100,0%
Total		96 874	96 615	0,3%

D.2.3. MEDIDA TRANSITÓRIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS E AJUSTAMENTO DE VOLATILIDADE

A Companhia aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas (MTPT) e o ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco (VA), de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE, desde 2016.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogéneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, desde o seu início, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro. Conforme apresentado no modelo quantitativo S.22.01, o impacto da medida transitória nas provisões técnicas é de 102.696 milhares de euros.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica

pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho. O efeito da redução do ajustamento de volatilidade para zero a 31 de dezembro de 2024, resulta num aumento das provisões técnicas em 32.661 milhares de euros, conforme apresentado no QRT S.22.01.

(milhares de euros)

GENERALI SEGUROS 2024	Montante com aplicação da MTPT e VA	Montante sem aplicação da MTPT	Impacto da MTPT	Montante sem aplicação da MTPT e sem VA	Impacto do VA
Provisões Técnicas Brutas de Resseguro	2 266 212	2 368 908	102 696	2 401 570	32 661

(milhares de euros)

GENERALI SEGUROS 2023	Montante com aplicação da MTPT e VA	Montante sem aplicação da MTPT	Impacto da MTPT	Montante sem aplicação da MTPT e sem VA	Impacto do VA
Provisões Técnicas Brutas de Resseguro	2 050 464	2 165 998	115 534	2 191 985	25 987

D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que respeita a outras responsabilidades que não provisões técnicas, a variação mais material provém do imposto diferido passivo resultante de revalorizações económicas, conforme referido na secção D.1.2. Quanto às restantes variações, de referir a implementação do tratado de resseguro de tipo “*Loss Portfolio Transfer*” e o acordo de distribuição com o Banco CTT.

D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A., Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações foram valorizadas a zero tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

D.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia não identificou quaisquer outras informações materiais relativas à avaliação dos elementos do ativo e do passivo para efeitos de solvência.

E. GESTÃO DE CAPITAL

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

E.1.1. OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCESSOS ADOTADOS

A Companhia, como parte do seu sistema de governação, possui uma Política de Gestão de Capital que tem como objetivos:

- a definição de princípios orientadores e padrões comuns para implementar a Estrutura de Alocação de Capital e um processo sólido para desenvolver Planos de Gestão de Capital do Grupo e Local em conformidade com os requisitos regulamentares e estruturas legislativas relevantes a nível de Grupo e Local, e em linha com o estabelecido apetite de risco e estratégia do Grupo Generali;
- a emissão de Fundos Próprios de acordo com o Plano de Gestão de Capital e Plano Estratégico de médio prazo por forma a garantir que:
 - ✓ os Fundos Próprios não se encontram onerados por qualquer acordo ou operação relacionada, nem a sua eficácia como capital é comprometida em consequência da estrutura do Grupo;
 - ✓ todas as ações exigidas ou permitidas relacionadas com a governação dos Fundos Próprios sejam concluídas atempadamente;
 - ✓ os fundos próprios auxiliares podem ser solicitados atempadamente, quando necessário;
 - ✓ os termos e condições são claros e inequívocos, incluindo casos em que se espera que as distribuições de itens de Fundos Próprios sejam adiadas ou canceladas;

- a classificação e revisão periódica dos Fundos Próprios para garantir que os itens dos Fundos Próprios cumprem os requisitos do regime de capitais aplicável tanto no momento da emissão como posteriormente;
- regras para assegurar que qualquer política ou declaração a respeito de dividendos em ações ordinárias seja levada em consideração na análise da posição de capital.

Em particular, as ligações adequadas com o planeamento estratégico e outros processos de gestão relevantes serão identificadas, as funções e responsabilidades serão claramente identificadas, e um fluxo de informações estável e um processo de negócios sólido serão implementados.

Todos os processos, procedimentos e responsabilidades padrão prescritos na Política visam alavancar sinergias, melhores práticas e competências especializadas em atividades complexas realizadas dentro do Grupo para o benefício do Grupo e das suas entidades legais individuais,

No que respeita à gestão de capital a médio prazo a Companhia desenvolve um plano anual, ou quando existam alterações significativas do perfil de risco, que inclui:

- qualquer operação de emissão de capital que esteja planeada,
- as maturidades dos elementos de fundos próprios da Companhia,
- resultado das projeções efetuadas com base nos princípios do ORSA,
- modo como qualquer emissão, resgate ou reembolso ou outra variação da avaliação de um elemento de fundos próprios afeta a aplicação dos limites de níveis,
- a aplicação da política de distribuição e como esta afeta os fundos próprios.

E.1.2. ESTRUTURA, MONTANTE E QUALIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios elegíveis de Solvência II correspondem à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares. Os fundos próprios de base são dados maioritariamente pelo excesso de ativos sobre passivos decorrente do balanço de Solvência II, pelos passivos subordinados e pelos impostos diferidos; e por sua vez, o excesso de ativos sobre passivos é composto pelo capital realizado em ações ordinárias e pela reserva de reconciliação. De referir o aumento de 35 M€ do Capital Social da Companhia, ocorrido em 2024, que passou a registar o montante de 125,5 milhões de euros.

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios 2024	GENERALI SEGUROS	Nível
Fundos Próprios de Base		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	125 500	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	258 344	1
Passivos subordinados	-	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	29 064	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
Total dos Fundos Próprios de Base	440 004	
Fundos Próprios Complementares		
Contrato de Empréstimo subordinado, mobilizável mediante pedido	91 500	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
Total dos Fundos Próprios Complementares	91 500	
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	531 504	

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios 2023	GENERALI SEGUROS	Nível
Fundos Próprios de Base		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	90 500	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	223 784	1
Passivos subordinados	0	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	33 930	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
Total dos Fundos Próprios de Base	375 311	
Fundos Próprios Complementares		
Contrato de Empréstimo subordinado, mobilizável mediante pedido	91 500	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
Total dos Fundos Próprios Complementares	91 500	
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	466 811	

E.1.3. CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em Solvência II os fundos próprios são classificados de acordo com a sua capacidade para absorção de perdas em Nível 1, Nível 2 e Nível 3, dependendo da qualidade dos elementos que os compõem e da sua disponibilidade para absorver as perdas.

Nível 1:

Corresponde aos fundos próprios de base substancialmente disponíveis.

Nível 2:

Fundos próprios de base e complementares, que são substancialmente subordinados.

Nível 3:

Restantes fundos próprios de base e complementares que não são Nível 1 nem Nível 2.

Adicionalmente, existem ainda limites de elegibilidade para os capitais incluídos em Nível 2 e Nível 3.

Fundos próprios de Solvência II em 31 de dezembro distribuídos por Níveis:

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2024	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	410 941	410 941	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	410 941	410 941	-	-
MCR	143 235			
Fundos próprios disponíveis para SCR	531 504	410 941	91 500	29 064
Fundos próprios elegíveis para SCR	531 504	410 941	91 500	29 064
SCR	318 301			

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2023	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	341 381	341 381	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	341 381	341 381	-	-
MCR	142 518			
Fundos próprios disponíveis para SCR	466 811	341 381	91 500	33 930
Fundos próprios elegíveis para SCR	466 811	341 381	91 500	33 930
SCR	316 707			

Em 2024 a totalidade dos fundos próprios disponíveis para SCR é elegível, dado que nenhuma das restrições de elegibilidade se encontra ativa.

Em dezembro de 2023 a Companhia procedeu ao reembolso antecipado (dois anos antes da sua maturidade) da dívida subordinada existente no montante de 9 M€ (10 M€ de montante nominal).

E.1.4. FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES

A Companhia apresenta como Fundos Próprios Complementares 91.500 milhares de euros referentes a um contrato de empréstimo subordinado não realizado (“On Demand Subordinated Loan Agreement”), celebrado com a Assicurazioni Generali S.p.A., mobilizável nas condições definidas no mesmo.

Refira-se ainda que, foi efetuado em dezembro de 2021, um aumento de capital no montante de 6.500 milhares de euros por realização do anteriormente existente capital subscrito não realizado de 98.000 milhares de euros que a Companhia apresentava em 2020, tendo a Companhia optado por não realizar o montante remanescente, o qual cessou em dezembro de 2021.

E.1.5. DEDUÇÕES E RESTRIÇÕES

A Companhia não aplica qualquer dedução ou restrição que afete a disponibilidade e transferibilidade dos seus fundos próprios.

E.1.6. RESERVA DE RECONCILIAÇÃO

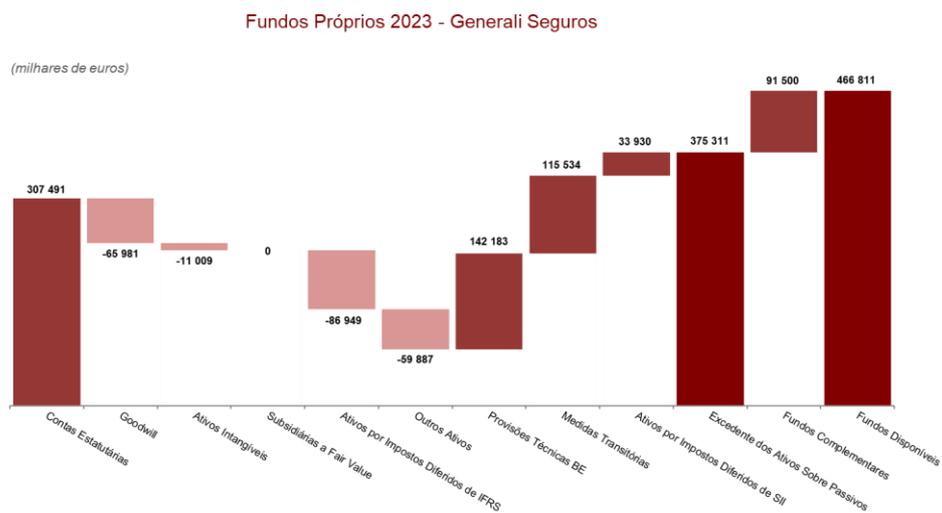
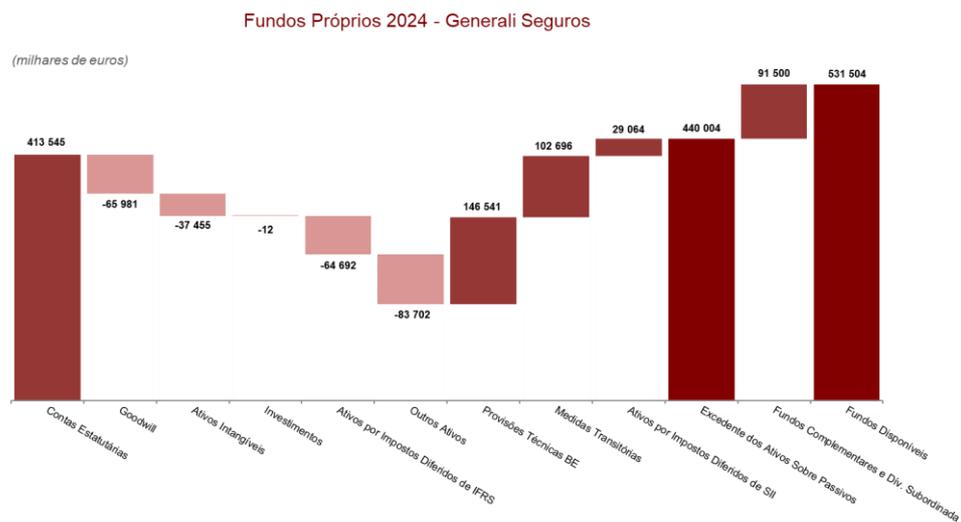
A composição da reserva de reconciliação, no âmbito de Solvência II, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Reserva de Reconciliação	GENERALI SEGUROS	
	2024	2023
Excesso de Activos sobre Passivos	440 004	375 311
Dividendos, distribuições e cargas futuras (-)	-	-
Outros fundos próprios (-)	181 661	151 527
Reserva de Reconciliação	258 344	223 784

E.1.7. DIFERENÇA ENTRE A AVALIAÇÃO DE SOLVÊNCIA II E IFRS

As diferenças entre os fundos próprios estatutários e de Solvência II são apresentadas como segue:



E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

A Companhia aplica, para o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, a fórmula-padrão prevista no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, artigos 119º a 129º e artigo 147º, respetivamente. A Companhia não recorreu a modelos internos (totais ou parciais) nem a parâmetros específicos da empresa no cálculo das suas necessidades de capital.

E.2.1. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

O requisito de capital da Companhia apurado a 31 de dezembro resume-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	GENERALI SEGUROS		Var 24/23
	2024	2023	
MCR			
Rácio MCR	286,9%	239,5%	47,4 p.p.
Margem de solvência para MCR	267 705	198 863	34,6%
MCR	143 235	142 518	0,5%
Fundos próprios elegíveis para MCR	410 941	341 381	20,4%
Tier 1	410 941	341 381	20,4%
Tier 2	-	-	0,0%
Fundos próprios disponíveis para MCR	410 941	341 381	20,4%
Tier 1	410 941	341 381	20,4%
Tier 2	-	-	0,0%
SCR			
Rácio SCR	167,0%	147,4%	19,6 p.p.
Margem de solvência para SCR	213 204	150 104	42,0%
SCR	318 301	316 707	0,5%
Fundos próprios elegíveis para SCR	531 504	466 811	13,9%
Tier 1	410 941	341 381	20,4%
Tier 2	91 500	91 500	0,0%
Tier 3	29 064	33 930	-14,3%
Fundos próprios disponíveis para SCR	531 504	466 811	13,9%
Tier 1	410 941	341 381	20,4%
Tier 2	91 500	91 500	0,0%
Tier 3	29 064	33 930	-14,3%
SCR	318 301	316 707	0,5%
Ajustamento de impostos	-80 764	-73 140	10,4%
Ajustamento de provisões técnicas	-845	-1 290	-34,5%
Risco Operacional	46 601	39 485	18,0%
BSCR	353 308	351 652	0,5%
Risco de mercado	134 704	116 791	15,3%
Risco de contraparte	31 217	23 077	35,3%
Risco de vida	61 985	62 206	-0,4%
Risco de acidentes e doença	173 303	158 074	9,6%
Risco não vida	168 125	205 474	-18,2%

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Companhia não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.

E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Companhia calcula os seus requisitos de capital utilizando exclusivamente a Fórmula Padrão.

E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2024, a Companhia apresentou capitais elegíveis superiores aos requisitos mínimos de solvência.

E.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia efetuou uma análise do impacto nos seus fundos próprios e requisitos de capital resultante da não utilização da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, ou seja, o impacto de não conseguir recuperar parte das perdas esperadas num cenário de stress, por ajustamento dos impostos diferidos em conformidade.

De acordo com a legislação em vigor, o reconhecimento de LAC-DT apenas pode ocorrer se a perda esperada determinar uma diminuição do Passivo por Imposto Diferido (PID) ou um aumento do Ativo por Imposto Diferido (AID).

No entanto, se desta perda instantânea resultar um aumento de AID a Companhia apenas poderá utilizar este aumento para efeito do ajustamento caso consiga demonstrar a probabilidade de existirem lucros futuros, considerando o Plano da Companhia e o impacto desta perda no mesmo.

Desta forma, a Companhia alocou as perdas esperadas às rubricas do balanço económico por forma a verificar quais determinam uma diminuição do PID e quais determinam um aumento do AID.

A Companhia apurou um ajustamento no montante de 80.764 milhares de euros.

A não utilização deste montante reduziria o rácio de solvência em 33,75 p.p.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ano extremamente desafiante, o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para o desenvolvimento da Companhia.

A Companhia reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do sector.

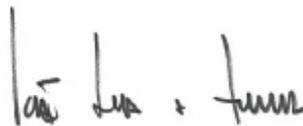
Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Generali Seguros conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

Lisboa, 14 de abril de 2025

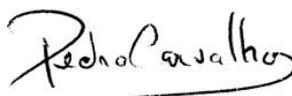
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)



João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)



Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)



Riccardo Candoni



Stefano Flori (CFO)



Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo



Valentina Sarrocco



Santiago Villa Ramos

Generali Seguros, S.A.

Av. da Liberdade, nº 242

1250 – 149 Lisboa / Portugal

Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa

NIPC: 500 940 231

Autorização ASF nº 1197

LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

ANEXOS

S.02.01_BALANÇO

S.05.01_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR CLASSE DE NEGÓCIO

S.12.01_PROVISÕES TÉCNICAS VIDA E ACIDENTES E DOENÇA STV

S.17.01_PROVISÕES TÉCNICAS NÃO-VIDA

S.19.01_SINISTROS DE SEGUROS NÃO-VIDA

S.22.01_IMPACTO DAS MEDIDAS DE GARANTIA DE LONGO PRAZO E DAS MEDIDAS TRANSITÓRIAS

S.23.01_FUNDOS PRÓPRIOS

S.25.01_REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA – PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA PADRÃO

S.28.02_REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO – ATIVIDADES DE SEGURO OU DE RESSEGURO APENAS DO RAMO VIDA OU APENAS DO RAMO NÃO-VIDA

EIOPA QRT: S.02.01

Balance Sheet

Solvency II value
C0010
Assets

Goodwill	R0010	
Deferred acquisition costs	R0020	
Intangible assets	R0030	0
Deferred tax assets	R0040	124 804
Pension benefit surplus	R0050	868
Property, plant & equipment held for own use	R0060	28 636
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	2 427 847
Property (other than for own use)	R0080	9 243
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	72 683
Equities	R0100	46 653
Equities - listed	R0110	9 424
Equities - unlisted	R0120	37 229
Bonds	R0130	2 133 685
Government Bonds	R0140	1 205 672
Corporate Bonds	R0150	836 226
Structured notes	R0160	91 788
Collateralised securities	R0170	
Collective Investments Undertakings	R0180	165 583
Derivatives	R0190	
Deposits other than cash equivalents	R0200	
Other investments	R0210	
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	128 890
Loans and mortgages	R0230	41 427
Loans on policies	R0240	
Loans and mortgages to individuals	R0250	234
Other loans and mortgages	R0260	41 193
Reinsurance recoverables from:	R0270	386 525
Non-life and health similar to non-life	R0280	370 437
Non-life excluding health	R0290	365 982
Health similar to non-life	R0300	4 454
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	3 809
Health similar to life	R0320	16 016
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	-12 206
Life index-linked and unit-linked	R0340	12 279
Deposits to cedants	R0350	
Insurance and intermediaries receivables	R0360	45 388
Reinsurance receivables	R0370	16 071
Receivables (trade, not insurance)	R0380	23 740
Own shares (held directly)	R0390	0
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0
Cash and cash equivalents	R0410	168 031
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	16 179
Total assets	R0500	3 408 407

Liabilities

Technical provisions - non-life	R0510	895 110
Technical provisions - non-life (excluding health)	R0520	735 631
Technical provisions calculated as a whole	R0530	
Best Estimate	R0540	717 156
Risk margin	R0550	18 475
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	159 480
Technical provisions calculated as a whole	R0570	
Best Estimate	R0580	125 809
Risk margin	R0590	33 671
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	1 229 146
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	784 589
Technical provisions calculated as a whole	R0620	
Best estimate	R0630	784 589
Risk margin	R0640	0
Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	444 558
Technical provisions calculated as a whole	R0660	
Best Estimate	R0670	433 598
Risk margin	R0680	10 959
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	141 955
Technical provisions calculated as a whole	R0700	142 075
Best Estimate	R0710	-1 146
Risk margin	R0720	1 026
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	
Provisions other than technical provisions	R0750	4 076
Pension benefit obligations	R0760	1 423
Deposits from reinsurers	R0770	326 195
Deferred tax liabilities	R0780	95 740
Derivatives	R0790	
Debts owed to credit institutions	R0800	
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	28 335
Insurance & intermediaries payables	R0820	80 450
Reinsurance payables	R0830	30 058
Payables (trade, not insurance)	R0840	18 268
Subordinated liabilities	R0850	
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	117 645
Total liabilities	R0900	2 968 403
Excess of assets over liabilities	R1000	440 004

EIOPA QRT: S.05.01

Premiums, claims and expenses by line of business

	Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)													Line of Business for: accepted non-proportional reinsurance				Total
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Health	Casualty	Marine, aviation, transport	Property		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200	
Premiums written																		
Gross - Direct Business	R0110	213 836	15 729	340 509	310 078	228 733	4 442	168 710	25 766	45	7	62 973	2 854					1 373 682
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	1 045	1	0	0	0	7	61	5	0	0	0	0					1 119
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130																	10
Reinsurers' share	R0140	20 539	1 073	10 007	351 052	1 796	1 893	46 066	36 391	0	0	42 083	1 314	5	5	0	0	512 218
Net	R0200	194 342	14 656	330 502	-40 974	226 937	2 535	122 705	-10 620	45	7	20 890	1 540	5	5	0	0	862 593
Premiums earned																		
Gross - Direct Business	R0210	209 078	15 312	339 100	297 533	219 984	4 383	162 590	25 313	49	7	60 764	2 765					1 336 880
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	1 215	1	0	0	0	6	66	5	0	0	0	0					1 291
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230																	10
Reinsurers' share	R0240	20 551	1 097	10 036	351 052	1 796	1 936	45 533	36 287	0	0	40 191	1 280	5	5	0	0	509 759
Net	R0300	189 743	14 216	329 064	-53 519	218 188	2 452	117 123	-10 970	49	7	20 573	1 486	5	5	0	0	828 422
Claims incurred																		
Gross - Direct Business	R0310	161 747	4 742	122 508	268 586	116 357	449	73 611	10 433	-5	29	34	2 913					761 404
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	673	1	-16	55	0	9	-31	-14	0	0	0	0					593
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330																	96
Reinsurers' share	R0340	13 242	332	6 310	309 084	13	-215	4 695	29 553	31	9	0	2 727	30	66	0	0	365 784
Net	R0400	149 178	4 411	116 181	-40 553	116 345	673	68 913	-19 136	-37	19	34	186	30	66	0	0	396 309
Expenses incurred	R0550	41 803	6 467	76 877	72 719	58 437	726	49 544	7 791	10	5	18 377	428	0	0	0	0	333 185
Balance - other technical expenses/income	R1210																	-1 651
Total technical expenses	R1300																	331 534

	Line of Business for: life insurance obligations						Life reinsurance obligations		Total
	Health insurance	Insurance with profit participation	Index-linked and unit-linked insurance	Other life insurance	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligations other than health insurance obligations	Health reinsurance	Life reinsurance	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	
Premiums written									
Gross	R1410	29 643	86 161	94 629				10	210 444
Reinsurers' share	R1420	8 720	11 692						20 412
Net	R1500	20 922	86 161	82 937	0	0	0	10	190 032
Premiums earned									
Gross	R1510	29 519	86 161	94 629				15	210 324
Reinsurers' share	R1520	8 727	10 557						19 284
Net	R1600	20 792	86 161	84 072	0	0	0	15	191 040
Claims incurred									
Gross	R1610	94 924	5 291	25 074			100 504	-15	225 778
Reinsurers' share	R1620	622	0	2 227					2 849
Net	R1700	94 302	5 291	22 846	0	100 504	0	-15	222 929
Expenses incurred	R1900	1 460	2 312	10 603	0	0	0	0	14 375
Balance - other technical expenses/income	R2510								-3
Total technical expenses	R2600								14 372
Total amount of surrenders	R2700	24 921		0					24 921

Life and Health SLT Technical Provisions

		Insurance with profit participation	Index-linked and unit-linked insurance		Other life insurance			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligation other than health insurance obligations	Accepted reinsurance	Total (Life other than health insurance, including Unit-Linked)		
			C0020	C0030	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees	C0060				Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees
					C0040	C0050					C0070	C0080
Technical provisions calculated as a whole	R0010		142 075							142 075		
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0020		12 279							12 279		
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM												
Best Estimate												
Gross Best Estimate	R0030	461 143		-1 146			-98 157	104 643	66	466 550		
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080	2 352		0			-18 552	3 994		-12 206		
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0090	458 792		-1 146			-79 605	100 650	66	478 756		
Risk Margin	R0100	11 844	1 026			12 203			0	25 074		
Technical provisions - total	R0200	439 267	141 955			5 224			66	586 513		

		Health insurance (direct business)			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Health reinsurance (reinsurance accepted)	Total (Health similar to life insurance)
		C0160	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees			
			C0170	C0180			
Technical provisions calculated as a whole	R0010						0
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0020						0
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM							
Best Estimate							
Gross Best Estimate	R0030		0	0	820 445	0	820 445
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080		0	0	16 016	0	16 016
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0090				804 429		804 429
Risk Margin	R0100	0			19 655	0	19 655
Technical provisions - total	R0200				784 589		784 589

EIOPA QRT: S.17.01

Non - life Technical Provisions

		Direct business and accepted proportional reinsurance											Total Non-Life obligations	
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0180
Technical Provisions calculated as a sum of BE and RM														
Best estimate														
Premium provisions														
Gross	R0060	19 567	1 642	-8 864	85 602	51 229	229	32 843	2 560	17	1	-6 283	276	178 819
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	817	-285	-3 690	-1 233	-1 041	201	-13 280	96	0		-7 613	-220	-26 249
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	18 750	1 926	-5 173	86 836	52 269	28	46 124	2 464	17	1	1 330	496	205 068
Claims provisions														
Gross	R0160	32 735	3 545	77 183	391 286	35 589	2 367	66 445	48 665	-3	35	7	6 290	664 146
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	1 701	128	5 783	315 767	13	594	27 611	40 896	8	9		4 175	396 686
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	31 034	3 416	71 401	75 519	35 577	1 773	38 835	7 769	-11	26	7	2 115	267 460
Total Best estimate - gross	R0260	52 303	5 186	68 320	476 889	86 818	2 596	99 289	51 225	15	36	-6 276	6 566	842 965
Total Best estimate - net	R0270	49 784	5 342	66 227	162 355	87 846	1 801	84 958	10 233	6	27	1 337	2 610	472 528
Risk margin	R0280	1 701	311	31 659	8 964	2 304	126	3 738	3 017	46	1	197	82	52 146
Technical provisions - total	R0320	54 003	5 497	99 979	485 853	89 122	2 722	103 027	54 242	60	37	-6 079	6 648	895 110
Recoverable from reinsurance contract /SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	2 518	-156	2 092	314 533	-1 028	795	14 331	40 992	8	9	-7 613	3 955	370 437
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re- total	R0340	51 485	5 654	97 887	171 320	90 150	1 927	88 696	13 249	52	28	1 534	2 693	524 674

EIOPA QRT: S.19.01

Non-life insurance claims

Development year										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +

In Current year	Sum of years (cumulative)
-----------------	---------------------------

Gross Claims Paid (non-cumulative)

		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110
Prior	R0100											6 825
2015	R0160	279 953	114 898	19 963	13 225	8 149	8 490	9 831	4 303	1 867	2 136	
2016	R0170	275 687	15 044	23 708	14 111	7 050	5 221	3 720	5 203	4 963		
2017	R0180	278 061	172 881	26 092	18 118	9 970	9 084	3 302	2 953			
2018	R0190	296 137	168 015	28 057	14 180	10 384	6 422	6 231				
2019	R0200	3 18 829	145 660	24 164	16 207	9 364	6 864					
2020	R0210	290 771	130 892	22 226	12 797	6 297						
2021	R0220	326 001	150 789	25 669	11 622							
2022	R0230	365 558	170 794	22 701								
2023	R0240	415 394	185 757									
2024	R0250	466 649										

	C0170	C0180
R0100	6 825	2 476 839
R0160	2 136	462 801
R0170	4 963	454 706
R0180	2 953	5 18 461
R0190	6 231	520 426
R0200	6 864	521 089
R0210	6 297	462 983
R0220	11 622	5 14 060
R0230	22 701	559 053
R0240	185 757	601 150
R0250	466 649	466 649
Total R0260	722 997	7 567 217

Development year										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +

Year end (discounted data)

Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions

		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300
Prior	R0100											29 888
2015	R0160				27 606	21 968	23 633	20 208	18 149	13 891	12 244	
2016	R0170			37 955	27 210	24 916	19 937	14 149	11 871	10 802		
2017	R0180		58 540	38 761	32 727	29 385	22 922	17 820	15 093			
2018	R0190	228 494	72 926	55 530	48 008	39 541	31 374	26 173				
2019	R0200	2 18 400	78 874	67 162	54 071	46 973	37 637					
2020	R0210	234 626	74 342	54 793	45 307	35 799						
2021	R0220	233 595	98 288	61 045	45 985							
2022	R0230	305 238	97 536	66 446								
2023	R0240	312 455	131 689									
2024	R0250	303 559										

	C0360
R0100	27 788
R0160	11 911
R0170	9 870
R0180	18 918
R0190	24 092
R0200	34 607
R0210	33 051
R0220	42 445
R0230	61 294
R0240	122 000
R0250	283 896
Total R0260	664 146

EIOPA QRT: S.22.01

Impact of long term guarantees measures and transitionals

		Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Impact of transitional on technical provisions	Impact of transitional on interest rate	Impact of volatility adjustment set to zero	Impact of matching adjustment set to zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Technical provisions	R0010	2 266 212	102 696		32 661	
Basic own funds	R0020	440 004	-74 126		-20 777	
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	531 504	-79 735		-27 407	
Solvency Capital Requirement	R0090	318 301	28 535		9 181	
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	410 941	-102 696		-28 785	
Minimum Capital Requirement	R0110	143 235	12 841		4 131	

EIOPA QRT: S.23.01

Own funds

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	125 500	125 500			
Share premium account related to ordinary share capital	R0030					
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040					
Subordinated mutual member accounts	R0050					
Surplus funds	R0070					
Preference shares	R0090					
Share premium account related to preference shares	R0110					
Reconciliation reserve	R0130	258 344	258 344			
Subordinated liabilities	R0140					
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	29 064				29 064
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	27 097	27 097			
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220					
Deductions						
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230					
Total basic own funds after deductions	R0290	440 004	410 941			29 064
Ancillary own funds						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	91 500			91 500	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual-type undertakings, callable on demand	R0310					
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320					
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330					
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340					
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350					
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360					
Other ancillary own funds	R0390					
Total ancillary own funds	R0400	91 500			91 500	
Available and eligible own funds						
Total available own funds to meet the SCR	R0500	531 504	410 941		91 500	29 064
Total available own funds to meet the MCR	R0510	410 941	410 941			
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	531 504	410 941		91 500	29 064
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	410 941	410 941			
SCR	R0580	318 301				
MCR	R0600	143 235				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	166,98%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	286,90%				

		Value
		C0060
Reconciliation reserve		
Excess of assets over liabilities	R0700	440 004
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	
Other basic own fund items	R0730	181 661
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds	R0740	
Reconciliation reserve	R0760	258 344
Expected profits		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business	R0770	134 654
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	53 284
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	187 938

EIOPA QRT: S.25.01

Solvency Capital Requirement - for undertakings on Standard Formula

		Gross solvency capital requirement	USP	Simplifications
		C0110	C0090	C0120
Market risk	R0010	134 704		
Counterparty default risk	R0020	31 217		
Life underwriting risk	R0030	61 985		
Health underwriting risk	R0040	173 303		
Non-life underwriting risk	R0050	168 125		
Diversification	R0060	-216 025		
Intangible asset risk	R0070	0		
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	353 308		

Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Operational risk	R0130	46 601
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-845
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-80 764
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/43	R0160	0
Solvency Capital Requirement excluding capital add-on	R0200	318 301
Capital add-ons already set	R0210	0
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type a	R0211	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type b	R0212	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type c	R0213	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type d	R0214	
Solvency Capital Requirement	R0220	318 301
Other information on SCR		
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	318 301
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring-fenced funds	R0420	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolio	R0430	0
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	

Approach to tax rate

		Yes/No
		C0109
Approach based on average tax rate	R0590	

Calculation of loss absorbing capacity of deferred taxes

		LAC DT
		C0130
LAC DT	R0640	-80 764
LAC DT justified by reversion of deferred tax liabilities	R0650	-80 764
LAC DT justified by reference to probable future taxable economic profit	R0660	0
LAC DT justified by carry back, current year	R0670	0
LAC DT justified by carry back, future years	R0680	0
Maximum LAC DT	R0690	-111 020

EIOPA QRT: S.28.02

Minimum capital Requirement - Both life and non-life insurance activity

		Non-life activities	Life activities
		C0010	C0020
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations	R0010	136 039	0

Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0030	C0040	C0050	C0060
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	49 784	196 201	0	0
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	5 342	14 518	0	0
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	66 227	329 070	0	0
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	162 355	307 730	0	0
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	87 846	226 648	0	0
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	1 801	2 863	0	0
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	84 958	122 705	0	0
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	10 233	22 332	0	0
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	6	45	0	0
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	27	7	0	0
Assistance and proportional reinsurance	R0120	1 337	20 888	0	0
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	2 610	1 540	0	0
Non-proportional health reinsurance	R0140	0	5	0	0
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	0	5	0	0
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	0	0	0	0
Non-proportional property reinsurance	R0170	0	0	0	0

Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0090	C0100	C0110	C0120
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	0		431 991	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	0		4 924	
Index-linked and unlinked insurance obligations	R0230			128 649	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	768 573		19 849	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		0		32 141

		Non-life activities	Life activities
		C0070	C0080
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations	R0200	16 140	17 067

Overall MCR calculation		C0130
Linear MCR	R0300	169 247
SCR	R0310	318 301
MCR cap	R0320	143 235
MCR floor	R0330	79 575
Combined MCR	R0340	143 235
Absolute floor of the MCR	R0350	8 000
Minimum Capital Requirement	R0400	143 235

Notional non-life and life MCR calculation		Non-life activities	Life activities
		C0140	C0150
Notional linear MCR	R0500	152 179	17 067
Notional SCR excluding add-on (annual or latest calculation)	R0510	286 202	32 099
Notional MCR cap	R0520	128 791	14 444
Notional MCR floor	R0530	71 550	8 025
Notional Combined MCR	R0540	128 791	14 444
Absolute floor of the notional MCR	R0550	4 000	4 000
Notional MCR	R0560	128 791	14 444



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Generali Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (“Norma Regulamentar”), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. (“Companhia”) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (“Informação quantitativa”) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2024.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (“Regulamento Delegado”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2024 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 26 de março de 2025;
- (b) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (c) entendimento dos critérios adotados;



- (d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- (e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2024, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (g) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2024, efetuados pela Companhia; e
- (i) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo normas internacionais de independência), emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.



Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2024, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência;



sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e

- (b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho e baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Lisboa, 8 de maio de 2025

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio

(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)

9 de abril de 2025

Relatório de Certificação Atuarial Generali Seguros, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **Generali Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2024.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2024 apresentados em seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF") são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 2,266.2 milhões, compostos por EUR 2,131.1 milhões da Melhor Estimativa do Passivo, por EUR 140.9 milhões das Provisões Técnicas calculadas como um todo, e EUR 96.9 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória aplicável às Provisões Técnicas por EUR 102.7 milhões.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 386.5 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 531.5 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 410.9 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 318.3 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 143.2 milhões.

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II¹ no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (RSSF).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumem qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença; e, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2024.

Estas conclusões não preveem perdas para eventos futuros extraordinários, ou perdas para eventos não suficientemente representados nos dados fornecidos, ou que não são ainda quantificáveis. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Karol Maciejewski
Atuário Responsável, Vida



José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem